

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

**TVR**  
**N.º 483, DE 2021**  
**(Do Poder Executivo)**  
**MSC 395/2021**  
**OF 702/2021**

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 1.838, de 09 de maio de 2016, que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária de Comunicação de Paranaiguara para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Paranaiguara, Estado de Goiás.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).. REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

MENSAGEM Nº 395

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, portarias que renovam autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 2.951, de 30 de julho de 2015 - Associação Comunitária Oliveirense de Radiodifusão, no município de Oliveira - MG;
- 2 - Portaria nº 2.962, de 12 de agosto de 2015 - Associação Comunitária Nova Era de Radiodifusão, no município de Boa Esperança - MG;
- 3 - Portaria nº 3.596, de 19 de agosto de 2015 - Associação Local de Obras Assistenciais, no município de Ferraz de Vasconcelos - SP;
- 4 - Portaria nº 4.375, de 22 de setembro de 2015 - Associação de Radiodifusão Comunitária da Cidade de Dom Silvério, no município de Dom Silvério - MG;
- 5 - Portaria nº 4.684, de 1º de dezembro de 2015 - Associação de Radiodifusão Comunitária e Educativa de Cabeceira Grande, no município de Cabeceira Grande - MG;
- 6 - Portaria nº 6.314, de 1º de dezembro de 2015 - Associação Prestadora de Serviço à Comunidade Ibiaense - ASPIA, no município de Ibiá - MG;
- 7 - Portaria nº 83, de 1º de fevereiro de 2016 - Serviço de Assistência Social - SAS, no município de Conselheiro Pena - MG;
- 8 - Portaria nº 121, de 1º de fevereiro de 2016 - Associação Comunitária Cidadã "Nossa Senhora Aparecida" - Teodoro Sampaio-SP, no município de Teodoro Sampaio - SP;
- 9 - Portaria nº 122, de 1º de fevereiro de 2016 - Associação Comunitária Cultural Rural da Imagem e do Som de Lagamar - ASSRISL, no município de Lagamar - MG;
- 10 - Portaria nº 521, de 9 de maio de 2016 - Ação Social Comunitária de Capim Branco - ASCOCAB, no município de Capim Branco - MG;
- 11 - Portaria nº 761, de 9 de maio de 2016 - Associação Rádio Comunitária Ilha FM, no município de Paríquera-Açu - SP;
- 12 - Portaria nº 766, de 9 de maio de 2016 - Associação Comunitária de Radiodifusão Alto do Rio Grande, no município de Piedade do Rio Grande - MG;
- 13 - Portaria nº 1.830, de 9 de maio de 2016 - Associação de Comunicação e Cultura Liberdade, no município de Jaíba - MG;
- 14 - Portaria nº 1.836, de 9 de maio de 2016 - Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Cristinense, no município de Cristina - MG;
- 15 - Portaria nº 1.838, de 9 de maio de 2016 - Associação Comunitária de Comunicação de Paranaiguara, no município de Paranaiguara - GO;
- 16 - Portaria nº 1.098, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária Nova Aurora, no município de Mundo Novo - GO;

- 17 - Portaria nº 1.829, de 7 de junho de 2017 - Associação Cultural Comunitária de Pedreiras, no município de Pedreiras - MA;
- 18 - Portaria nº 1.839, de 7 de junho de 2017 - Associação Bocaiuvense Pela Cidadania ABC, no município de Bocaiuva - MG;
- 19 - Portaria nº 1.842, de 7 de junho de 2017 - Associação de Comunicação Comunitária Cultural Esperança e Vida, no município de Mocóca - SP;
- 20 - Portaria nº 1.929, de 7 de junho de 2017 - Associação de Rádio Comunicação Comunitária Lafaiete, no município de Conselheiro Lafaiete - MG;
- 21 - Portaria nº 1.988, de 7 de junho de 2017 - Rádio Comunitária de Santo Antônio do Descoberto FM, no município de Santo Antônio do Descoberto - GO;
- 22 - Portaria nº 3.050, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária da Rádio Alternativa FM, no município de Barra do Corda - MA;
- 23 - Portaria nº 1.423, de 22 de março de 2018 - Associação Novaresendense de Difusão e Apoio - ANDA, no município de Nova Resende - MG;
- 24 - Portaria nº 5.590, de 8 de novembro de 2018 - Associação Comunitária de Radiodifusão Para o Desenvolvimento Artístico e Cultural de Rádio e TV de Luminárias, no município de Luminárias - MG;
- 25 - Portaria nº 6.637, de 27 de dezembro de 2018 - Associação Comunitária para o Desenvolvimento Artístico e Cultural de Monte Verde, no município de Camanducaia - MG;
- 26 - Portaria nº 6.638, de 27 de dezembro de 2018 - Associação Cultural Comunitária de Belo Oriente, no município de Belo Oriente - MG;
- 27 - Portaria nº 7.149, de 16 de janeiro de 2018 - Associação Mensageiros da Paz de Iepê, no município de Iepê - SP;
- 28 - Portaria nº 7.227, de 16 de janeiro de 2018 - Associação Cultural e Artístico "Joaquim Pereira Cruz", no município de Conquista - MG;
- 29 - Portaria nº 7.230, de 16 de janeiro de 2018 - Associação Comunitária Beneficente Universo (Acobeu), no município de Caratinga - MG; e
- 30 - Portaria nº 136, de 24 de julho de 2020 - Associação Cultural, Educativa e Desportiva de Bonfinópolis de Minas, no município de Bonfinópolis de Minas - MG.

Brasília, 11 de agosto de 2021.

EM nº 00901/2019 MCTIC

Brasília, 2 de Outubro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53900.006389/2014-23, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária de Comunicação de Paranaiguara, inscrita no CNPJ nº 02.788.287/0001-91, explore pelo prazo de dez anos, a contar de 10 de novembro de 2014, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Paranaiguara, estado de Goiás, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 7945/2016/SEI-MC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 475/2015/SEI-MC, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.

3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MC nº 1838, de 09 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 27 de maio de 2016.

4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes*

## PORTARIA Nº 1838/2016/SEI-MC

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53900.006389/2014-23 e nº 53670.000007/1999, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 10 de novembro de 2014, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO DE PARANAIGUARA, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Paranaiguara / GO.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANDRÉ FIGUEIREDO**

Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ PEIXOTO FIGUEIREDO LIMA, Ministro de Estado das Comunicações**, em 09/05/2016, às 09:27, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1103723** e o código CRC **EDCBED3D**.



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
Secretaria-Geral

OFÍCIO Nº 702/2021/SG/PR/SG/PR

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Luciano Bivar  
Primeiro Secretário  
Câmara dos Deputados – Edifício Principal  
70160-900 Brasília/DF

**Assunto: Radiodifusão.**

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Senhor Presidente da República, na qual submete à apreciação do Congresso Nacional os atos que renovam as autorizações outorgadas para executar, sem direito de exclusividade, serviços da radiodifusão comunitária, constantes das Portarias nºs 2.951, 2.962, 3.596, 4.375, 4.684 e 6.314, de 2015; 83, 121, 122, 521, 761, 766, 1.830, 1.836 e 1.838, de 2016; 1.098, 1.829, 1.839, 1.842, 1.929, 1.988 e 3.050, de 2017; 1.423, 5.590, 6.637, 6.638, 7.149, 7.227 e 7.230; de 2018; e 136, de 2020.

Atenciosamente,

LUIZ EDUARDO RAMOS  
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral  
da Presidência da República

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº  
53000.046516/2011-28

SEI nº 2797780

Palácio do Planalto - 4º andar sala 402 -- Telefone: (61)3411-1447

CEP 70150-900 Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**  
Gabinete do Ministro  
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 36750/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor  
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG  
Casa Civil da Presidência da República  
Brasília/DF

**Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão, Processo nº 53900.006389/2014-23.**

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de renovação de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA  
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 02/10/2019, às 17:44 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4695192** e o código CRC **A6804C12**.



53542.001935/2014

53900.006389/2014-23

ACCOP

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO DE PARANAIGUARA GOIÁS

Rua Industrial, Quadra 03, Lote 12 - Setor Industrial II

Paranaiguara - GOIÁS - 75.880/000

Fone: (64) 3655-2211 E-Mail: radiofmamateira@hotmail.com.br

**REQUERIMENTO PARA RENOVAÇÃO DE OUTORGA PARA  
EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

Exmo. Sr. Ministro de Estado das comunicações

ANEXO: 006389/2014-23 53542.001935/2014-23 / 1108/14 14:57

**A ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO DE**

**PARANAIGUARA**, inscrita no CNPJ 02.788.287/0001-91, com sede na Rua Industrial, Quadra 03, Lote 12, Setor Industrial II, na cidade de Paranaiguara, Estado de Goiás, CEP 75.880-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente autorizada conforme portaria nº 1.170 de 03 de Julho de 2002, publicado no Diário Oficial da União em 10 de Novembro de 2004, vem respeitosamente à presença de Va. Exa. Requerer a renovação da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária em atendimento ao Subitem 20.2 da Norma nº 1/2011, bem como, apresentar a documentação de que trata o item 20.3 da Norma nº 1/2011 aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, e Portaria 197, de 01 de Julho de 2013, publicada no Diário Oficial da União.

*A Rádio da nossa terra.*

Paranaiguara-GO., 16 de Junho de 2.014

Pedro dos Santos Ottoni Soriano

Presidente

CPF nº 253-187-481-04



*A Radio da nossa terra.*

## ACCOP

### ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO DE PARANAIGUARA GOIÁS

Rua Industrial, Quadra 03, Lote 12 - Setor Industrial II

Paranaiguara - GOIÁS - 75.880/000

Fone: (64) 3655-2211 E-Mail: [radiofmmateira@hotmail.com.br](mailto:radiofmmateira@hotmail.com.br)

### **RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS CONFORME SUBITEM 20.3 DA NORMA N° 1/2011, APROVADA PELA PORTARIA MC N° 462, DE 14 DE OUTUBRO DE 2011.**

1 - Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da interessada, dirigido ao Ministério das Comunicações ( Anexo 12);

2 - Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.

3 - Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel;

4 - cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual.

5 - documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto conforme item 8.2 e 8.3;

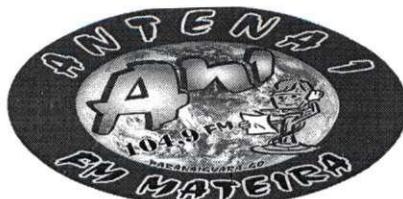
6 - ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no livro “A” do Registro Civil de Pessoas Jurídicas;

7 - declaração constante do Anexo 14 desta norma, assinada pelo representante legal da entidade, atestando que a emissora:

7.1) não veicula nenhuma publicidade comercial, ficando ressalvados os casos de apoio cultural;

7.2) reserva um percentual mínimo de 5% (cinco por cento) de tempo de sua programação para a transmissão de conteúdos noticiosos, de acordo com o que estabelece o art. 67, 3, do Decreto n° 52.795, de 31 de outubro de 1963;

7.3) Cumpre a finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como do estímulo mínimo à produção independente em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, II, da Constituição Federal;



*A Rádio da nossa terra.*

## ACCOP

### ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO DE PARANAIGUARA GOIÁS

Rua Industrial, Quadra 03, Lote 12 - Setor Industrial II  
Paranaiguara - GOIÁS - 75.880/000  
Fone: (64) 3655-2211 E-Mail: [radiofmmateira@hotmail.com.br](mailto:radiofmmateira@hotmail.com.br)

8 - declaração, assinada pelo representante legal da entidade, indicando as pessoas responsáveis pela gestão das atividades, pela área editorial e pela direção da programação, atestando a nacionalidade dessas pessoas e juntando os respectivos documentos de comprovação;

9 - Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 desta norma, sobre a programação veiculada pela emissora

10 - Relação contendo o nome de todos os associados pessoas físicas, com o número de documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ e endereço da sede;

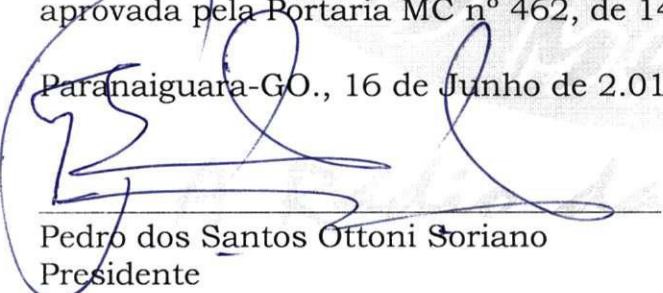
11 - Declaração de Fiel Cumprimento da Legislação Aplicável à Radiodifusão Comunitária;

12 - Declaração de Instituição do Conselho Comunitário, com objetivo de acompanhar a programação;

13 - Requerimento da entidade solicitando vistoria da Anatel, especificamente para efeitos da renovação da outorga, de acordo com a disponibilidade da Agência;

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo de renovação da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada no original ou em cópia autenticada e em conformidade com o subitem 20.3 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011.

Paranaiguara-GO., 16 de Junho de 2014

  
Pedro dos Santos Ottoni Soriano  
Presidente  
CPF nº253.187.481-04

Endereço para correspondência: Rua Industrial, Qd. 03, Lt. 12, Setor Industrial II  
Paranaiguara - Goiás - CEP 75.880-000

Telefone para contato: (64) 3655-2211  
Correio eletrônico (e mail): [radiofmmateira@hotmail.com](mailto:radiofmmateira@hotmail.com)



*A Rádio da nossa terra.*

## ACCOP

### ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO DE PARANAIGUARA GOIÁS

Rua Industrial, Quadra 03, Lote 12 - Setor Industrial II  
Paranaiguara - GOIÁS - 75.880/000  
Fone: (64) 3655-2211 E-Mail: [radiofmamateira@hotmail.com.br](mailto:radiofmamateira@hotmail.com.br)

---

## D E C L A R A Ç Ã O

Eu, Pedro dos Santos Ottoni Soriano, na qualidade de representante legal da Associação Comunitária de Comunicação de Paranaiguara - Goiás, declaro para os devidos fins que:

- A emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.

Paranaiguara, 16 de Junho de 2014

Pedro dos Santos Ottoni Soriano  
Presidente  
CPF nº 253-187-481-04



## **CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL**

**Nome:** ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO DE PARANAIGUARA  
**CNPJ:** 02.788.287/0001-91

Ressalvado o direito de a AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – Anatel inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para os fins de direito, que, mandado rever os registros da Anatel, verificou-se a EXISTÊNCIA de débito(s) com recurso com efeito suspensivo e/ou judicial, e/ou parcelados.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 08:02:02 do dia 22/04/2014 (hora e data de Brasília).

Válida até 22/05/2014.

Certidão expedida gratuitamente.

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.788.287/0001-91 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/10/1998	
NOME EMPRESARIAL ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO DE PARANAIGUARA GOIAS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ACCOP			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA			
LOGRADOURO R INDUSTRIAL	NÚMERO 12	COMPLEMENTO	
CEP 75.880-000	BARRO/DISTRITO SETOR INDUSTRIAL	MUNICÍPIO PARANAIGUARA	UF GO
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/10/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 16/06/2014 às 09:29:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

© Copyright Receita Federal do Brasil - 16/06/2014

Ana Izabel Marques - Escrivente  
Consulte este selo em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

# Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Associação Comunitária de Comunicação de Paranaiguara - Go.

ACCOP

Aos 25 dias do mês de julho de 2000, às 19:00 horas, a Rua Industrial, Ed.03, Bl.12 - Setor Industrial II, nessa cidade, sob a Presidência do sr. Pedro dos Santos Ottoni Soriani, que convocou a mím Marcia Cristina da Silva, como Secretária, instalou - se em reunião a Assembleia Geral Extraordinária da Associação Comunitária de Comunicação de Paranaiguara - Goiás ACCOP, especialmente convocada conforme Edital de Convocação, expedido no dia 14 de julho de 2000, com antecedência de 10 dias, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: Alteração de seu Estatuto.

O Sr. Presidente agradeceu a presença dos sócios, e disse da necessidade de alterar o Estatuto da ACCOP, a fim de obedecer a certas exigências legais para registro e reconhecimento da Entidade na ANATEL, propondo - se as alterações dando nova redação ao § 1º do Art. 2º, ao art. 3º, ao art. 31º do Estatuto, inclusive criando novos Artigos no Estatuto para definir quais membros da Diretoria Executiva terão a responsabilidade da elaboração da Grade de Programação da Emissora, devendo também instituir um Conselho Comunitário composto de 05 (cinco) membros de diversas Pontes das da Comunidade com mandato igual o da Diretoria e com poderes de fiscalizar a programação da Emissora, se atende aos preceitos da moral e dos bons costumes. Em seguida o sr. Presidente considerou instalada a presente Assembleia na hora determinada, em Primeira Convocação, ou seja, às 19:00 horas. Aguardou - se o prazo de meia hora e constatou não ter comparecido 2/3 (dois terços) de sócios presentes, conforme livro de assinaturas. Faltou em

Segunda Convocação, a presente Assembleia Geral Extraordinária deliberar sobre a finalidade do Capital de Convocação e da Ordem do dia: Alteração do Estatuto da ACCOP, na forma proposta pelo Sr. Presidente ficando assim com as seguintes ALTERAÇÕES NO ESTATUTO DA ACCOP, aprovadas por unanimidade pelos sócios:

1º - O § 1º do art. 2º, passa a ter a seguinte redação:

§ 1º - Na Rádio Comunitária da ACCOP qualquer cidadão da comunidade possui direito de opinar com ideias, propostas e sugestões em quaisquer assuntos, que não atentem à moral e aos bons costumes, em horários aprovados pela diretoria.

3º - O art. 3º passa a ter a seguinte redação:

Art. 3º - No desenvolvimento de suas atividades a ACCOP não fará qualquer discriminação de raça; cor; convicção política, sexual ou religiosa, permitindo que qualquer cidadão brasileiro ou estrangeiro naturalizado a mais de 10 (dez) anos, maior de 21 (vinte e um) anos, sejam associados.

3º - O art. 31º, passa a ter a seguinte redação:

Art. 31º - No caso de dissolução da Associação, os bens remanescentes serão destinados a entidades congêneres, ou instituições filantrópicas, com personalidade jurídica que esteja sediada no Município de Paranaiguara.

4º - Acrescenta-se no Estatuto o Capítulo VII das Disposições Finais compondo os arts. 37 e 38, com a seguinte redação:

## Capítulo VII

## Das Sespações Finais

Art. 37º - Fica sob a responsabilidade do Presidente e Diretor Social da ACCOP, a elaboração da Grade de Programação da Emissora.

Art. 38º - A FFCOP instituirá um Conselho Comunitário, composto pelo menos 05 (cinco) membros de Entidades locais de autoridade concorrente com o da Prefeitura, com

poderes de fiscalização da Grade de Programação da Emissora e o seu conteúdo, para que atenda à legislação vigente e aos preceitos da moral e dos bons costumes.

Mais uma vez o Sr. Presidente disse da satisfação em contar com o apoio dos Sócios. Nada mais havendo a tratar, depois de lida e achada conforme encerrou-se a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente, por mim Secretária, e pelos demais Sócios que interessarem.

Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos e  
Registros de Contratos Marítimos  
Rua 22, Qd K, Lt 139 - Conjunto Popular - São  
Sílvia/GO  
(Lei nº 8.935/94 - Art. 7º - V) Confere com o original. Dau fé  
São Simão/GO, 16 de junho de 2014.

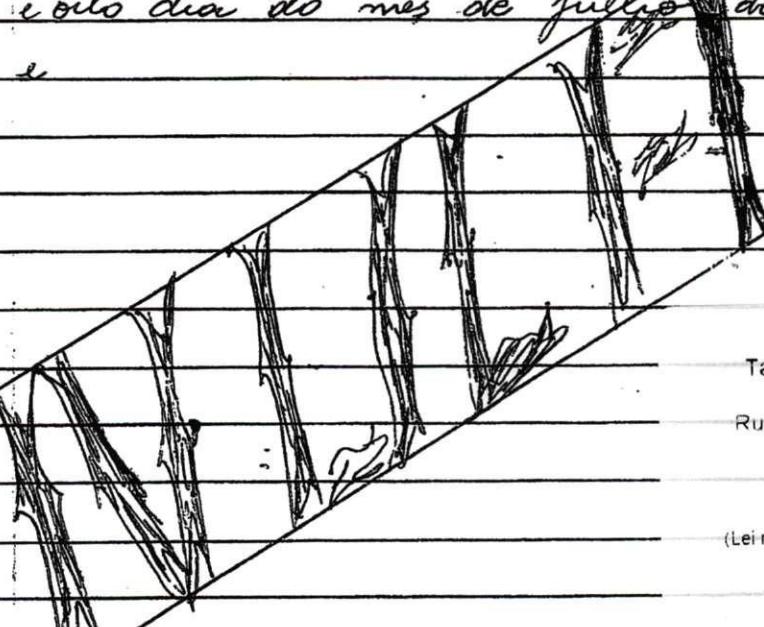
**AUTENTICAÇÃO**  
0560140522105802601518

Ana Liane Marques - Escrivane  
Consulte este selo em: <http://extrajudicial.tgo.jus.br/selo>

Assinado em: 16/06/2014

Andrade Alves de Oliveira  
David Demarcos de Oliveira  
Aldemar de Oliveira  
Nárcio de Oliveira Lopes  
Wenderson B. de Oliveira  
Raquel N. de Freitas  
Márcia dos D. de Deus  
Prof. J. P. P. de Oliveira  
Márcia Oliveira  
Alberto Marques  
Gilberto Carlos de Oliveira  
Anderson Pereira dos Santos  
Raimundo Bandeira  
Alvino Soares Azvedo  
~~Alberto Marques~~

Ata da reunião da Associação Comunitária de Comunicação de Paranaiguara, Estado de Goiás, para a seguinte deliberação: A- Eleição da Diretoria; B- Registro junto ao Cartório Eleitoral das alterações Estatutária. Nos vinte e oito dia do mês de julho de mil novecentos e

  
Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos e  
Registros de Contratos Marítimos  
Rua 22, Qd. K, Lt. 139 - Conjunto Popular - São  
Simão/GO

**AUTENTICAÇÃO**  
05601405221058026001517  
(Lei nº 8.935/94 - Art. 7º - V). Confere com o original. Dou fé.  
São Simão-GO, 16 de junho de 2014.

Andrade Marques - Escrevente  
Consulte este selo em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

**PROTOCOLO**

Número 1059 – Fls. 051 – Livro A-1

**REGISTRO**

Registrado sob o nºR-0.094, no Livro  
A-3-Registro de Pessoas Jurídicas.  
Paranaiguara, 27 de Maio de 2014.

*Rafaela P. Santiago*  
Rafaela Paulino Santiago  
Suboficial

**PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE GOIÁS**  
Selo Eletrônico de Fiscalização  
03991305241000112000017  
(consulte esse selo em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>)

REGISTRO DE TÍTULOS  
JUDICIAIS  
NATURAIS  
REGISTRO DE TÍTULOS  
Roseno Bittencourt Rezende  
Av. Presidente Tancredo Neves, Qd. 36, Lt. 10  
Centro-Paranaiguara-GO, 75880-000  
Fone. (64) 3655-1121

Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos e  
Registros de Contratos Marítimos  
Rua 22, Qd. K, Lt. 139 - Conjunto Popular - São  
Simão/GO

**AUTENTICAÇÃO**

05601405221058026001516  
(Lei nº 8.935/94 - Art. 1º - V) Confere com o original. Dou fé.  
São Simão/GO, 16 de junho de 2014.

*Araíbel Marques - Escrivente*  
Consulte este selo em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

01  
28

# ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO DE PARANAIGUARA – GOIÁS.

Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos e  
Registros de Contratos Marítimos  
Rua 22, Qd. K, Lt. 139 - Conjunto Popular - São  
Simão/GO

## AUTENTICAÇÃO

05601405221058026001536

Lei nº 8.935/94 - Art. 7º - V. Confere com o original. Dou fé.  
São Simão-GO, 16 de junho de 2014.

Ana Izabel Marques - Escrivente

Consulte este selo em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

## CAPITULO I

### DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

**Art. 1º** - A Associação Comunitária de Comunicação de Paranaiguara, Estado de Goiás, designada pela sigla (ACCOP) constituída em 10 de junho de 1998, sediada à Rua Industrial, Quadra 03 Lote 12 – Setor Industrial II em Paranaiguara é uma entidade civil, sem fins lucrativos, que terá duração por tempo indeterminado, sede e foro na cidade de Paranaiguara, Estado de Goiás.

### DA FINALIDADE

**Art. 2º** - A Associação tem por finalidade promover a integração social, cultural e artística da cidade de Paranaiguara, e para isso poderá instalar e manter sistema de rádio difusão comunitária com a finalidade de atender aos anseios de toda a população, cuja responsabilidade e orientação intelectual caberá sempre a brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 anos e o quadro de pessoal será constituído de, pelos menos, 2/3 (dois terços) de trabalhadores brasileiros.

**§ 1º** - Na Rádio Comunitária da (ACCOP) qualquer cidadão da comunidade possui direito de opinar com idéias, propostas e sugestões em qualquer assunto.

#### *Emenda*

*“O Parágrafo Primeiro do Artigo segundo, passa a ter a seguinte redação:”*

**§ 1º - Na Rádio Comunitária da (ACCOP) qualquer cidadão da comunidade possui direito de opinar com idéias, propostas e sugestões em quaisquer assuntos, que não atentem à moral e aos bons costumes, em horário aprovado pela Diretoria.**

**§ 2º** - Este Estatuto não poderá ser alterado sem prévia autorização dos órgãos competentes.

**Art. 3º** - No desenvolvimento de suas atividades a (ACCOP) não fará qualquer discriminação, permitindo que qualquer cidadão brasileiro ou

02  
78.

estrangeiro naturalizado há mais de 10 (dez) anos, maior de 21 (vinte e um) anos seja associado.

#### *Emenda*

*“O Artigo Terceiro passa a ter a seguinte redação:”*

**Art. 3º - No desenvolvimento de suas atividades a (ACCOP) não fará qualquer discriminação de raça; cor; convicção política; sexual ou religiosa, permitindo que qualquer cidadão brasileiro ou estrangeiro naturalizado há mais de 10 (dez) anos, maior de 21 (vinte e um) anos seja associados.**

**Art. 4º -** A Associação Comunitária de Comunicação de Paranaiguara – GO, (ACCOP) terá Regimento Interno que aprovado pela Assembléia Geral disciplinará o seu funcionamento.

**Art. 5º -** A fim de cumprir sua finalidade, a instituição se organizará em tantas unidades de prestação de serviços, quantas se fizerem necessárias, as quais se regerão pelo Regimento Interno aludido no Art. 4º.

## **CAPÍTULO II**

### **DOS SÓCIOS**

**Art. 6º -** A Associação Comunitária de Comunicação de Paranaiguara – GO é constituída por número ilimitado de sócios, distribuídos nas seguintes categorias: Fundador, Benfeitor, Honorários e Contribuinte.

**Art. 7º -** São direitos dos sócios quites com suas obrigações

sociais:

- I. Votar e ser votado para os cargos eletivos;
- II. Tomar parte nas Assembléias Gerais;
- III. Participar dos eventos sociais, culturais e esportivos.

**Art. 8º -** São deveres dos sócios:

- I. Cumprir as disposições estatutárias e regulamentares;
- II. Acatar as determinações da diretoria;
- III. Contribuir mensalmente com o valor equivalente a 5% do salário mínimo vigente.

**Art. 9º -** Os sócios não respondem nem mesmo subsidiariamente pelos encargos da (ACCOP).

*Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos e  
Registros de Contratos Marítimos  
Rua 22, Qd K, Lt. 139 - Conjunto Popular - São  
Simão/GO*

**AUTENTICAÇÃO**

*Lei nº 8.935/94 - Art. 7º - VI. Conferir com o original. Dou fé.*

*Ana Izabel Marques - Escrevente  
Consulte este selo em: <http://exaraljudicial.tjgo.jus.br/selo>*

## CAPÍTULO III

### DA ADMINISTRAÇÃO

#### AUTENTICAÇÃO

05601405221058026001534

Lei nº 8.935/94 - Art. 1º, V) Confere com o original. Dou fé.  
São Simão, 16 de junho de 2014.

*Ana Isabel Marques - Escrevente*  
Consulte este selo em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

**Art. 10º** - A Associação Comunitária de Comunicação de Paranaiguara - GO (ACCOP) será administrada por:

- I. Assembléia Geral;
- II. Diretoria; e
- III. Conselho Fiscal

**Art. 11º** - A Assembléia Geral, órgão soberano da instituição, constituir-se-á dos sócios em pleno gozo de seus direitos estatutários.

**Art. 12º** - Compete à Assembléia Geral:

- I. Eleger a Diretoria e o Conselho Fiscal para períodos de dois anos;
- II. Decidir sobre reformas do Estatuto;
- III. Decidir sobre extinção da entidade nos termos do Art. 34 Capítulo VI;
- IV. Decidir sobre a conveniência de alienar, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;

**Art. 13º** - A Assembléia Geral realizar-se-á ordinariamente duas vezes por ano para:

- I. Apreciar relatório na reunião ordinária do conselho.
- II. Discutir e homologar as contas e o balanço aprovados pelo Conselho Fiscal.

**Art. 14º** - A Assembléia Geral realizar-se-á extraordinariamente quando convocada:

- I. Pelo Presidente;
- II. Por requerimento de percentual de 50% (cinquenta por cento) mais um em documento por escrito.

**Art. 15º** - Convocação da Assembléia Geral será feita por meio de edital afixado na sede da instituição, publicado na imprensa local, por

04/08

circulares ou outros meios convenientes com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

**Parágrafo Único** – Qualquer assembléia instalar-se-á em primeira convocação com a maioria dos sócios e em segunda convocação com qualquer número de sócios.

## DA DIRETORIA

**Art. 16º** - A Diretoria será constituída por um Presidente, um Vice-presidente, primeiro e segundo Secretários, primeiro e segundo Tesoureiros, Diretor Social e Conselho Fiscal e o mandato será de dois anos.

**Art. 17º** - Compete a Diretoria:

- I. Elaborar e executar programa semestral de atividades;
- II. Elaborar e apresentar à Assembléia Geral o relatório semestral;
- III. Entrosar-se com as instituições públicas e privadas, com outras associações para mútua colaboração em atividades de interesse comum.
- IV. Contratar e demitir funcionários.

**Art. 18º** - a Diretoria reunir-se-á no mínimo uma vez por mês.

**Art. 19º** - Compete ao Presidente:

- I. Representar a (ACCOP) judicial e extrajudicialmente;
- II. Cumprir e fazer cumprir este Estatuto e o Regimento Interno;
- III. Presidir a Assembléia Geral;
- IV. Convocar presidir as reuniões da Diretoria.

**Art. 20º** - Compete ao Vice-Presidente:

- I. Substituir o presidente em suas faltas e impedimentos;
- II. Assumir o mandato em caso de vacância até o seu término e;
- III. Prestar de modo geral a sua colaboração ao Presidente.

**Art. 21º** - Compete ao 1º Secretário:

- I. Secretariar as reuniões da Diretoria e Assembléia Geral e redigir as atas;

**Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos e  
Registros de Contratos Marítimos**  
Rua 22, Qd. K, Lt. 139 - Conjunto Popular - São  
Simão/GO

**AUTENTICAÇÃO**  
05601405221058026001533  
Lei nº 8.935/94 - Art. 7º - VI. Confere com o original. Dou fé  
Ana Izabel Marques - Secretaria  
São Simão-GO, 16 de Junho de 2014.

Consulte este selo em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

05  
78.

II. Divulgar todas as notícias das atividades da entidade.

**Art. 22º - Compete ao 2º Secretário:**

- I. Substituir o 1º Secretário em suas faltas ou impedimento;
- II. Assumir o mandato em caso de vacância até seu termo, e;
- III. Prestar de um modo geral a sua colaboração ao 1º Secretário.

**Art. 23º - Compete ao Tesoureiro:**

- I. Arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos mantendo em dia a escrituração;
- II. Pagar as contas autorizadas pelo Presidente;
- III. Apresentar relatórios de receitas e despesas que forem solicitadas;
- IV. Apresentar mensalmente o Balancete ao Conselho Fiscal;
- V. Conservar sob sua guarda e responsabilidade os documentos relativos à Diretoria;
- VI. Manter todo o numerário em estabelecimento de crédito.

**Art. 24º - Compete ao 2º Tesoureiro:**

- I. Substituir o 1º Tesoureiro em suas faltas ou impedimentos;
- II. Assumir o mandato em caso de vacância até seu termo;
- III. Prestar de um modo geral a sua colaboração ao 1º Tesoureiro.

**Art. 25º - Compete ao Diretor Social:**

- I. Representar a (ACCOP) em eventos culturais e esportivos sempre que convocado pelo Presidente.

**Art. 26º -** O Conselho Fiscal será constituído por 03 (três) Membros efetivos e 03 (três) suplentes eleitos pela Assembléia Geral.

**Parágrafo Único** – O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria e no caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente, até o seu término.

**Art. 27º - Compete ao Conselho Fiscal:**

Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos e  
Registros de Contratos Marítimos  
Rua 22, Qd K, Lt. 139 - Conjunto Popular - São  
Simão/GO

**AUTENTICAÇÃO**

05601405221058026001532

: Lei nº 8.935/94 - Art. 7º - VI. Confere com o original. Dou fé.  
São Simão- GO, 16 de junho de 2014.

Anna Isabel Moreira - Escrivane

Consulte este selo em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

- I. Examinar os livros da Escrituração da Entidade;
- II. Examinar o Balancete mensal apresentado pelo Tesoureiro, opinando a respeito;
- III. Apreciar os balanços e inventários que acompanham o relatório mensal da Diretoria;
- IV. Opinar sobre a aquisição e alienação de bens.

**Parágrafo Único** – O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente sempre que necessário.

**Art. 28º** - As atividades dos Diretores Conselheiros, bem como as dos sócios, serão inteiramente gratuitos sendo-lhes vedados o recebimento de qualquer lucro, gratificação, bonificação ou vantagem.

## CAPÍTULO IV

### DO PATRIMÔNIO

**Art. 29º** - O patrimônio da Associação Comunitária de Comunicação de PARANAIGUARA-GO (ACCOP) será constituído de bens moveis, imóveis, veículos, ações e apólices da dívida pública.

**Art. 30º** - a recita da (ACCOP) será pela contribuição dos Associados pelos donativos e legados que receber ou por qualquer renda ou direitos que lhe atribuído ou determinados, de natureza ordinária ou extraordinária inclusive subvenções e auxílios conferidos pelo poder público ou particular seja qual for a finalidade de aplicação.

**Art. 31º** - No caso da dissolução da instituição os bens remanescentes serão destinados a outra instituição filantrópica, com personalidade jurídica que esteja registrada no Município.

#### *Emenda*

*“O Artigo 31º, passa a ter a seguinte redação;”*

***Art. 31º - No caso da dissolução da Associação, os bens remanescentes serão destinados a entidades congêneres, ou instituição filantrópica, com personalidade jurídica que esteja sediada no Município de Paranaiguara.***

Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos e  
Registros de Contratos Marítimos  
Rua 22, Qd. K, Lt. 139 - Conjunto Popular - São  
Simão/GO

**AUTENTICAÇÃO**  
05601405221058026001531  
(Lei nº 8.935/94 - Art. 7º - V). Confere com o original. Dou fé.  
São Simão/GO, 16 de junho de 2014.

07  
74.

## CAPÍTULO V

### DAS ELEIÇÕES

**Art. 32º** - As eleições serão efetuadas de dois em dois anos, com direito à reeleição, mediante convocação 10 (dez) dias de antecedência de todos associados em situação de poder votar.

**§ 1º** - Só poderão participar os sócios fundadores ou outros depois de 2 anos.

**§ 2º** - Será eleita a Diretoria e o Conselho Fiscal que obtiver maioria simples, ou seja 50% (cinquenta por cento) mais um voto, dos associados em condições de votar e presentes na Assembléia para um período de 2 anos, com direito à reeleição.

## CAPÍTULO VI

### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 33º** - Os títulos de sócios poderão ser transferidos, desde que estejam em dia com as obrigações sociais.

**Art. 34** - A Associação Comunitária de Comunicação de Paranaiguara - GO (ACCOP) será dissolvida por decisão da Assembléia Geral extraordinária especialmente convocada para esse fim, quando se tornar impossível a continuação de suas atividades.

**Art. 35º** - O presente Estatuto poderá ser reformado em qualquer tempo por decisão da maioria de 2/3 (dois terços) dos associados presentes na Assembléia Geral devendo a alteração ser registrada em Cartório e anexada ao Estatuto Original.

**Art. 36º** - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria e Referendados pela Assembléia Geral.

#### *Emenda*

*"Acrecenta-se no Estatuto o Capítulo VII, Das Disposições Finais, compondo aos Artigos 37º e 38º, com as seguintes redação:*

Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos e  
Registros de Contratos Marítimos  
Rua 22, Qd. K, Lt. 139 - Conjunto Popular - São  
Simão/GO

## CAPÍTULO VII

### *Das Disposições Finais*

#### AUTENTICAÇÃO

05601405221058026001530

(Lei nº 8.935/94 - Art. 7º - V). Confere com o original. Dou fé.

São Simão/GO, 16 de junho de 2014.

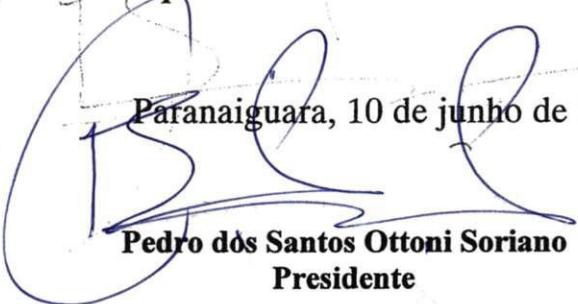
Ofício 968 (0057132)

08  
PR.

**Art. 37º - Fica sob a responsabilidade do Presidente e Diretor Social da ACCOP, a elaboração da Grade de Programação da Emissora.**

**Art. 38º - A ACCOP instituirá um Conselho Comunitário, composto pelo menos 05 (cinco) membros de Entidades locais diferentes, com mandado coincidente com a da Diretoria, com poderes de fiscalização da Grade de Programação da Emissora e o seu conteúdo, para atender à legislação vigente e aos preceitos da moral e dos bons costumes.**

Paranaiguara, 10 de junho de 1.998.

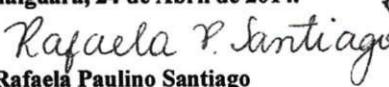
  
**Pedro dos Santos Ottoni Soriano**  
**Presidente**

**PROTOCOLO**

**Número 1050 – Fls. 050 – Livro A-1**

**AVERBACÃO**

Averbado sob o nºAv-1-0.070, no Livro  
A-2-Registro de Pessoas Jurídicas  
Paranaiguara, 24 de Abril de 2014.

  
**Rafaela Paulino Santiago**  
**Suboficial**

REGISTRO DE IMÓVEIS, DE TÍTULOS  
E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS  
JURÍDICAS E CIVIL DAS PESSOAS  
NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS.  
Rosângela Bittencourt Rezende  
Av. Presidente Tancreo Neves, Qd. 36, Lt. 10  
Centro-Paranaiguara-GO-CEP 75880-000  
Fone: (64) 3655-1101

**PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE GOIÁS**

Selo Eletrônico de Fiscalização

03991305240952109000005

(consulte esse selo em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>)

Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos e  
Registros de Contratos Marítimos  
Rua 22, Qd. K, Lt. 139 - Conjunto Popular - São  
Simão/GO

**AUTENTICAÇÃO**

05601405221058026001529  
(Lei nº 8.935/94 - Art. 7º - V). Confere com o original. Dou fé  
São Simão-GO, 16 de junho de 2014.

  
Izabel Marques - Escrevente  
Consulte este selo em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

01  
28.

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO DE PARANAIGUARA, ESTADO DE GOIÁS, PARA ELEIÇÃO DE SUA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL E APROVAÇÃO DO CONSELHO COMUNITÁRIO E POSSE.**

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de julho de 2012, (dois mil e doze), reuniram-se em Assembléia Geral os membros da Associação Comunitária de Comunicação de Paranaiguara-Go, Estado de Goiás, ACCOP, no prédio da Beer House Dance sito à Rua Jair Ottoni Soriano, com Avenida Oscar Bernardes, S/n, no Setor central, em Paranaiguara, Estado de Goiás, para deliberar sob a eleição da nova Diretoria da ACCOP, Conselho Fiscal e aprovação do Conselho Comunitário; sob a Presidência do Senhor Ruy Barbosa dos Ottoni e secretariada por mim Pedro dos Santos Ottoni Soriano, Primeiro Secretario; o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos às (17:00) dezessete horas, solicitando a leitura do Edital de Convocação, que apresentava a seguinte ordem do dia: Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal e aprovação do Conselho Comunitário da Associação Comunitária de Comunicação de Paranaiguara-Go., ACCOP, para o biênio a compreender 26 de julho de 2012 a 25 de julho de 2014; conforme Edital de Convocação, publicado em 02 de julho de 2012, pela Rádio FM Mateira e fixado nos placards da Prefeitura Municipal e Câmara Municipal; que apóliido havendo numero suficiente o Senhor Presidente, solicitou que procedêssemos à leitura da chapa única, apresentada em tempo hábil para o seu registro, a concorrer à eleição da nova Direção da Associação, com os seguintes membros: Presidente: Pedro dos Santos Ottoni Soriano, brasileiro, divorciado, publicitário, portador do RG nº 1.728.173DGPCGO, e do CPF nº 253-187-481-04, residente e domiciliado a Rua Industrial, Qd. 03 Lt. 12, Setor Industrial II., Vice-Presidente: Lázaro Soares de Aquino, brasileiro, casado, agropecuarista, portador do RG. nº 252.581 SSPGO, e do CPF nº 032-178-251-87, residente e domiciliado a Rua Prefeito Elias Miguel Salomão, nº 43, centro, Primeira Secretaria: Leidiane Santos Ferreira e Silva, brasileira, casada, vendedora autônoma, portadora do RG nº 391.339.SSPGO., e do CPF nº 998-225-121-04, residente e domiciliada a Rua Sebastião Paula de Freitas, Qd. 06, Lt. 05, centro, Segundo Secretário: Ruy Barbosa dos Santos Ottoni, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº 2.442.567 SSPGO., e do CPF nº 438-944-531-68, residente e domiciliado a Rua Jair Ottoni Soriano, Qd. 36, Lt.14, centro; Primeira Tesoureira: Neuza Maria dos Santos, brasileira, solteira, costureira, portadora do RG nº 817.447 SSPGO., e CPF nº 332-942-551-00, residente e domiciliada a Rua Industrial Qd. 03, Lt. 12-a, Setor Industrial II; Segunda Tesoureira: Divoene Soares Queluz dos Santos, brasileira, casada, funcionaria pública, portadora do RG nº 2.141485 SSPGO., e do CPF nº 324-274-331-87, residente e domiciliada a Rua Francisco Palazzo, Qd. 03, Lt.02, Setor Teófilo Nonato; Diretor Social: Fernando Rodrigues de Lima Queiroz, brasileiro, casado, publicitário, portador do RG nº 5.963298SSPGO., e do CPF nº 013-299-391-07, residente e domiciliado na Rua 29. Qd. 11, Lt. 11, Setor Antônio Gabriel; e para compor o Conselho Comunitário: Lourival Maciel Fonseca, representante do Centro Espírita Roteiro da Luz, brasileiro, casado, técnico em eletrônica, portador do RG nº 570190SSPGO., e do CPF nº 103-364-861-20, residente e domiciliado na Avenida Marginal, Qd. 01, Lt.07, Setor Materinha; João Luiz Ferreira, representante do CREA, " Centro de Recuperação dos Alcoólatras de Paranaiguara", brasileiro, casado, motorista, RG nº 5264022SPTCGO., CPF nº 447-506-766-91, residente e domiciliado na Rua Darly Maria Motta, Qd. 07, Lt. 09, Setor Sul, Marcelo Cantarida de Jesus, representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Paranaiguara, brasileiro, solteiro, rurícola, portador do RG nº MG-16.889.071 SPPMG, CPF nº 844-247-101-49, residente e domiciliado a Rua 06, Qd. 04, Lt. 12 S/n, Setor Mateirinha; Suely Costa Martins, representante da ACIPA, "Associação Comercial e Industrial de Paranaiguara", brasileira, solteira, administrativa, portadora do RG nº 2.566.583 SSPGO., e do CPF nº 530-176-681-43 residente e domiciliada a Rua 23, Qd. 51, Lt.

Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos e  
Registros de Contratos Martíniros  
Rua 22, Qd. K, Lt. 139 - Conjunto Popular - São  
Simão/GO

AUTENTICAÇÃO

10, centro; Silvana Batista Ramos Bastos de Lima, representante da Sociedade São Vicente de Paulo, SSVP, brasileira, viúva, empresaria, portadora do RG nº. 4170390-2ª. Via DGPCGO, CPF nº 450-489-671-00, residente e domiciliada a Rua Fued Amuy Qd. 07, Lt. 02, Centro; e o Conselho Fiscal assim composto: Waikiria Alves Pimpim, brasileira, solteira, secretaria administrativa, portadora do RG nº3.678556SSPGO., e do CPF nº. 839-230-391-15, residente e domiciliado na Rua C. Qd. 11, Lt. 07, Setor Antônio Gabriel; Wisley Luis da Silva, brasileiro, casado, motorista, portador do RG nº M-9 144724SSPMG., e do CPF nº 850-020-461-34, residente e domiciliado na Rua das Palmeiras, Qd. 05, Lt. 12, casa S/n, Setor Irmã Cristina II e Adalberto dos Santos Amorim, brasileiro, casado, advogado, RG nº 1.395,269 SSPGO., CPF nº246-246-321-68, residente a Avenida Presidente Tancredo Neves, Qd. 36, Lote 12, Centro Setor Sul; após apresentação da única chapa o Senhor Presidente, propôs aos presentes a possibilidade da votação acontecer por aclamação, visto que foi apresentado uma única chapa, sendo aceita a proposta, o Senhor Presidente colocou em votação a chapa única apresenta, dizendo os que aprovam permaneçam como estão os contrários que manifestam-se, sendo ela aprovada por unanimidade. Declarando o Senhor Presidente a chapa eleita e convocando todos os membros para que permanecessem no recinto para a lavratura da presente ata que após sua digitação, foi lida e aprovada será afixada no livro de ata e assinada por mim Secretaria eleita, pelo Senhor Presidente e demais membros eleitos e membros presentes:

Diretoria:

Pedro dos Santos Ottoni Soriano  
Presidente

Lazaro Soares de Aquino  
Vice Presidente:

Leidiane Santos Ferreira e Silva  
Leidiane Santos Ferreira e Silva  
Primeira Secretária:

Ruy Barbosa dos Santos Ottoni  
Ruy Barbosa dos Santos Ottoni  
Segundo Secretario:

Neuza Maria dos Santos  
Neuza Maria dos Santos  
Primeiro Tesoureiro:

Divoene Soares Queluz dos Santos  
Divoene Soares Queluz dos Santos  
Segunda Tesoureira:

Fernando Rodrigues de Lima Queiroz  
Fernando Rodrigues de Lima Queiroz  
Diretor Social:

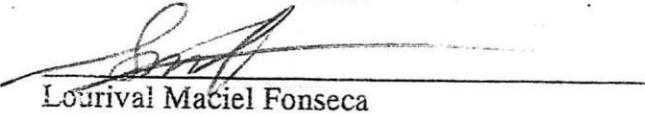
Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos e  
Registros de Contratos Marítimos  
Rua 22, Qd K, Lt 139 - Conjunto Popular - São  
Paulo/SP

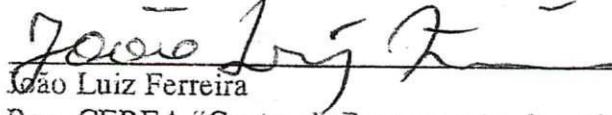
#### AUTENTICAÇÃO

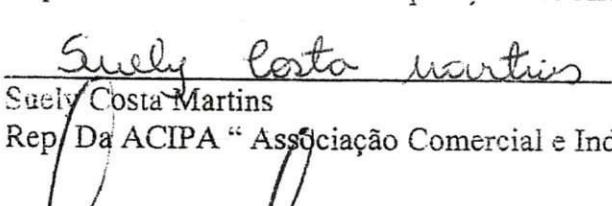
05601405221058026001544  
(Lei nº 8.935/94 - Art 7º - V) - Confer com o original! Dou fe  
São Simão-SP, 16 de junho de 2014.

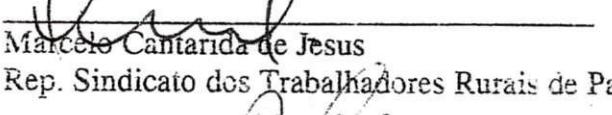
Ana Isabel Marques - Escrevente  
Consulte este selo em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

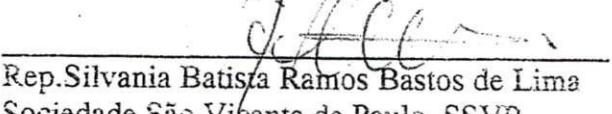
Conselho Comunitário:

  
Lourival Maciel Fonseca  
Rep. Centro Espírita Roteiro da Luz

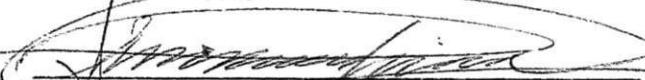
  
João Luiz Ferreira  
Rep. CREA "Centro de Recuperação dos Alcoólatras"

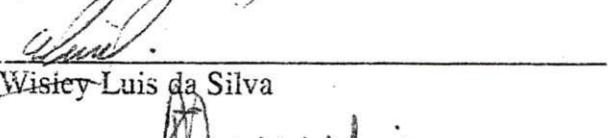
  
Suely Costa Martins  
Rep. Da ACIPA "Associação Comercial e Industrial de Paranaiguara"

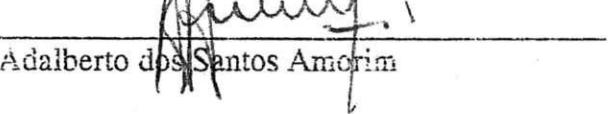
  
Marcelo Cantarida de Jesus  
Rep. Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Paranaiguara

  
Rep. Silvana Batista Ramos Bastos de Lima  
Sociedade São Vicente de Paulo, SSVP

Conselho Fiscal:

  
Walcira Alves Pimpim

  
Wisley Luis da Silva

  
Adalberto dos Santos Amorim

Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos e  
Registros de Contratos Marítimos  
Rua 22, Qd. K, Lt. 139 - Conjunto Popular - São  
Simão/GO

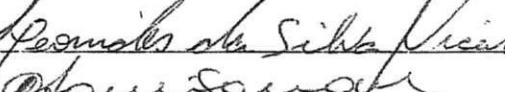
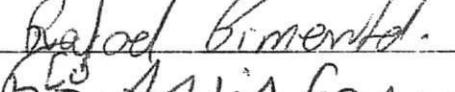
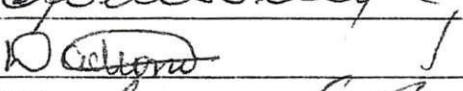
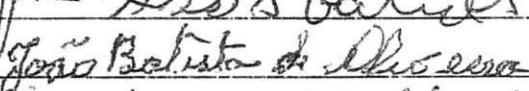
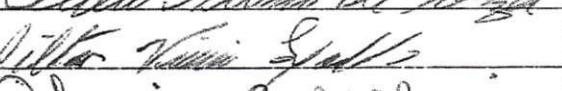
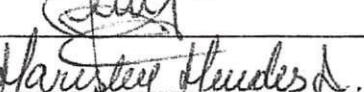
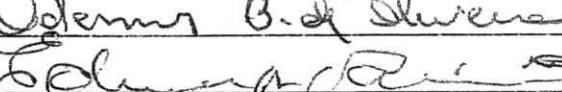
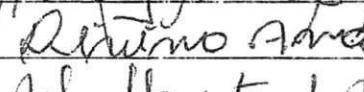
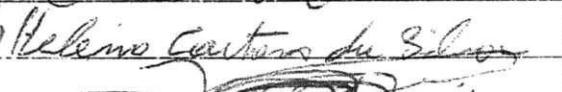
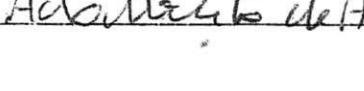
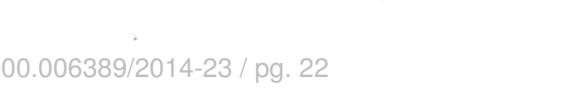
**AUTENTICAÇÃO**

05601405221058026001543

(Lei nº 8.935/94 - Art. V). Confere com o original. Dou fé.  
São Simão-GO, 16 de junho de 2014.

  
Ana Izabel Marques - Escrevente  
Consulte este selo em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Assinatura dos membros presentes:

Edson da Silva Souza Guajará Simão A. de Souza Ferreira  
 Telêmaco Bartos L. Chalimiglândia Ferreira  
 José Almeida  
 Cine Praticando Paixão  
 Mário Silveira da Silveira Alvim Cunha Vitorino  
 Valdenea de Souza R. Souza Abimael Luy dos Santos  
 José Augusto  
 Pedro, Francisco Souza  
 José Tolento Gonçalves  
 Elmo José da Silva  
 José Santos Souza  
 Marcos Adriano da Silva  
 Gláuber Longatto Carneiro  
 Engenho Francisco Alves  
 Cílio de S. Bento  
 G. Souza  
 Karinide A. D. Soares  
 Marizete Souza  
 Regina Frederico de S. Bento  
 Erdides A. das Santos  
 Zenilda A. Souza  
 Souza  
 Edson Santos Souza  
 Arlindo Ferreira  
 Edson Souza  
 Betânia Abrahão Ferreira  
 Edson Bartos de Souza  
 Souza  
 Edson Ferreira  
 Souza

Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos e  
 Registros de Contratos Marítimos  
 Rua 22, Qd K Lt 139 - Conjunto Popular - São  
 Simão/GO  
 Lei nº 8.935/94 - Art. 7º - V) Conferir com o original. Dou fé  
 São Simão-Go 16 de junho de 2014.  
 Ana Izabel Alves - Escrivente

055601405221058026001542  
**AUTENTICAÇÃO**  
 Consulte este ato em: <http://extatudicial.tigo.jus.br/selo>

PROTÓC.

03  
28

**PROTOCOLO**

Número 1060 – Fls. 051 – Livro A-1

**REGISTRO**

Registrado sob o nºR-0.095, no Livro  
A-3-Registro de Pessoas Jurídicas.  
Paranaiguara, 27 de Maio de 2014.

*Rafaela P. Santiago*

Rafaela Paulino Santiago  
Suboficial

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS  
EXECUTIVO  
NATURAL  
Av. Presidente Dutra, 1600 - Centro - Paranaiguara - GO - CEP: 75880-000  
Fone: (62) 3641-1010

**PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE GOIÁS**

**Selo Eletrônico de Fiscalização**

03991305241000112000018

(consulte esse selo em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>)

Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos e  
Registros de Contratos Marítimos  
Rua 22, Qd K, Lt 139 - Conjunto Popular - São  
Símao/GO

**AUTENTICAÇÃO**

05601405221058026001541

(Lei nº 8.935/94 - Art. 7º, V) Confere com o original. Dou fé.  
São Simão-GO, 16 de junho de 2014.

*Ana Izabel Marques - Escrevente*  
Consulte este selo em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>



## ACCOP

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO DE PARANAIGUARA GOIÁS  
Rua Industrial, Quadra 03, Lote 12 – Setor Industrial II

Fone: 64 3655 22 11 – Paranaiguara – Go. E-Mail: [radiofmamateira@hotmail.com.br](mailto:radiofmamateira@hotmail.com.br)

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Edital de Convocação que a Associação Comunitária de Comunicação de Paranaiguara – GO – ACCOP, faz de sua Assembléia Geral, através de seu Presidente Ruy Barbosa Ottoni, convocando todos os seus membros associados para a seguinte ordem do dia:

Eleição da Diretoria, Conselho Fiscal e aprovação dos membros Conselho Comunitário, para o biênio 2012 a 2014.

A Assembléia acontecerá no prédio da Beer House Dance, sito à Rua Jair Ottoni Soriano, com Avenida Oscar Bernardes, S/n, no Setor central em Paranaiguara, Estado de Goiás, no dia 22 de julho de 2012, às 17:00 horas com término às 22:00horas, com maioria dos Associados em primeira votação e após meia hora com quaisquer número de Associados.

O presente Edital será fixado nos prédios públicos, em lugares e acesso ao público e divulgado na emissora de Radio Antena FM 1 Mateira, pelo prazo de 15 (quinze) dias.

Paranaiguara-Go. 02 de julho de 2012.



Ruy Barbosa dos Santos Ottoni  
Presidente da ACCOP

Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos e  
Registros de Contratos Marítimos  
Rua 22, Qd K, Lt 139 - Conjunto Popular - São  
Simão/GO

**AUTENTICAÇÃO**  
05601405221058026001540  
(Lei nº 8.935/94 - Art. 7º - V). Confere com o original. Dou fe  
São Simão-Go, 16 de junho de 2014.

Ana Roseli Marques - Escrivente  
Consulte este selo em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

**PROTOCOLO**

**Número 1060 – Fls. 051 – Livro A-1**

**REGISTRO**

Registrado sob o nºR-0.095, no Livro  
A-3-Registro de Pessoas Jurídicas.  
Paranaiguara, 27 de Maio de 2014.

*Rafaela P Santiago*  
Rafaela Paulino Santiago  
Suboficial

**PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE GOIÁS**  
**Selo Eletrônico de Fiscalização**  
03991305241000112000018  
(consulte esse selo em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>)

REGISTRO DE TÍTULOS E CONTRATOS MARÍTIMOS  
JUDICIAIS E NOTARIAIS  
NACIONAIS E INTERNACIONAIS  
Av. Presidente Tancredo Neves, Qd 36, Lt. 10  
Centro-Paranaiguara-GO-CEP 75880-000  
Fone: (64) 3636-1121

**Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos e  
Registros de Contratos Marítimos**  
Rua 22, Qd K, Lt. 139 - Conjunto Popular - São  
Simão/GO

**AUTENTICAÇÃO**

05601405221058026001539

(Lei nº 8.935/94 - Art. 7º - V). Confere com o original. Dou fe  
São Simão- GO, 16 de junho de 2014.

*Ana Isabel Marques - Escrevente*  
Consulte este selo em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>



*A Rádio da nossa terra.*

## ACCOP

### ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO DE PARANAIGUARA GOIÁS

Rua Industrial, Quadra 03, Lote 12 - Setor Industrial II

Paranaiguara - GOIÁS - 75.880/000

Fone: (64) 3655-2211 E-Mail: [radiofmamateira@hotmail.com.br](mailto:radiofmamateira@hotmail.com.br)

## **DECLARAÇÃO PARA RENOVAÇÃO DA OUTORGA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

Eu, Pedro dos Santos Ottoni Soriano, na qualidade de representante legal da Associação Comunitária de Comunicação de Paranaiguara - Goiás, declaro para os devidos fins que:

- A emissora não veicula, nenhuma publicidade, ficando ressalvados os casos de apoio cultural;
- A emissora reserva um percentual mínimo de 5 % (cinco por cento) do tempo de sua programação para a transmissão de conteúdos noticiosos, de acordo com o que estabelece o art. 67, 3, do Decreto nº52.795, de 31 de Outubro de 1963; e
- A emissora cumpre a finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como do estímulo mínimo à produção independente em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, II, da Constituição Federal.

Paranaiguara, 16 de Junho de 2014

Pedro dos Santos Ottoni Soriano  
Presidente  
CPF nº 253-187-481-04



## ACCOP

### ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO DE PARANAIGUARA GOIÁS

Rua Industrial, Quadra 03, Lote 12 - Setor Industrial II  
Paranaiguara - GOIÁS - 75.880/000  
Fone: (64) 3655-2211 E-Mail: [radiofmamateira@hotmail.com.br](mailto:radiofmamateira@hotmail.com.br)

## DECLARAÇÃO

Exmo. Senhor  
MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES

A **Associação Comunitária de Comunicação de Paranaiguara**, registrada com o CNPJ nº 02.788.287/0001-91, com sede à Rua Industrial, nº12, Setor Industrial II, Paranaiguara, Estado de Goiás, CEP 75880-00, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente autorizada, conforme Portaria de nº 1.170 de 03 de Julho de 2002, publicada no Diário Oficial da União, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, informar sobre os responsáveis pela gestão das atividades desenvolvidas na **Radio FM ANTENA 1 MATEIRA** de Paranaiguara.

- Fernando Rodrigues da Silva Lima Queiroz (Diretor de Programação e Diretor Social)

DN: 17 / 11 / 1984

Nacionalidade: Brasileira

CPF nº 013-299-391-07

RG.: 5.963.298 SSP-GO

Endereço: Rua 29, Quadra 11, Lote 11 Setor Antonio Gabriel

- Ruy Barbosa dos Santos Ottoni (Editor)

DN: 06 / 07 / 1966

Nacionalidade: Brasileira

CPF nº 438-944-531-68

RG.: 2.442.567 SSP-GO

Endereço: Rua Jair Ottoni Soriano, Quadra 36, Lote 14 Centro

Paranaiguara, 16 de Junho de 2014.

Pedro dos Santos Ottoni Soriano  
Presidente  
CPF nº253-187-481-04



## ACCOP

### ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO DE PARANAIGUARA GOIÁS

Rua Industrial, Quadra 03, Lote 12 - Setor Industrial II  
Paranaiguara - GOIÁS - 75.880/000  
Fone: (64) 3655-2211 E-Mail: [radiofmamateira@hotmail.com.br](mailto:radiofmamateira@hotmail.com.br)

## Conselho Comunitário: Membros e Instituições.

A Associação Comunitária de comunicação de Paranaiguara, registrada com o CNPJ/MF sob nº 02.788.287/0001-91, com sede à Rua Industrial, sem' número, Quadra 03, Lote 12, no Setor Industrial, nesta cidade de São Simão, estado de Goiás, apresenta seus associados:

01 - **Lourival Maciel Fonseca**, represente do Centro Espírita Roteiro da Luz, brasileiro, casado, técnico em eletrônica, portador do RG nº 570190SSPGO., e do CPF nº 103-364-861-20, residente e domiciliado na Avenida Marginal, Qd. 01, Lt.07, Setor Materinha;

02 - **João Luiz Ferreira**, representante do CEREIA, “Centro de Recuperação dos Alcoólatras de Paranaiguara”, brasileiro, casado, motorista, RG nº 5264022SPTCGO., CPF nº 447-506-766-91, residente e domiciliado na Rua Darly Maria Motta, Qd. 07, Lt. 09, Setor Sul,

03 - **Marcelo Cantarida de Jesus**, representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Paranaiguara, brasileiro, solteiro, rurícola, portador do RG nº MG-16.889.071 SSPMG, CPF nº 844-247-101-49, residente e domiciliado a Rua 06, Qd. 01, Lt. 12 S/n, Setor Mateirinha;

04 - **Suely Costa Martins**, representante da ACIPA, “Associação Comercial e Industrial de Paranaiguara”, brasileira, solteira, administrativa, portadora do RG nº 2.566.583 SSPGO., e do CPF nº 530-176-681-43 residente e domiciliada a Rua 23, Qd. 51, Lt. 10, centro;

05 - **Silvania Batista Ramos Bastos de Lima**, representante da Sociedade São Vicente de Paulo, SSVP, brasileira, viúva, empresaria,



## ACCOP

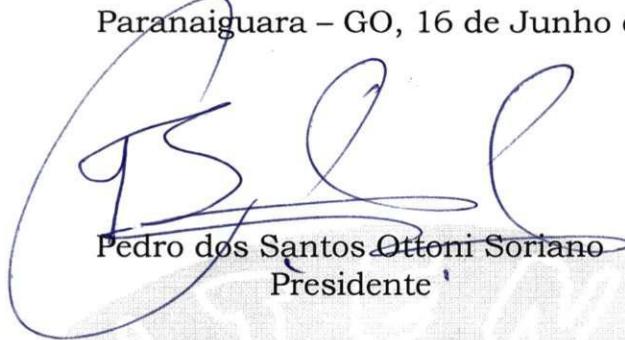
### ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO DE PARANAIGUARA GOIÁS

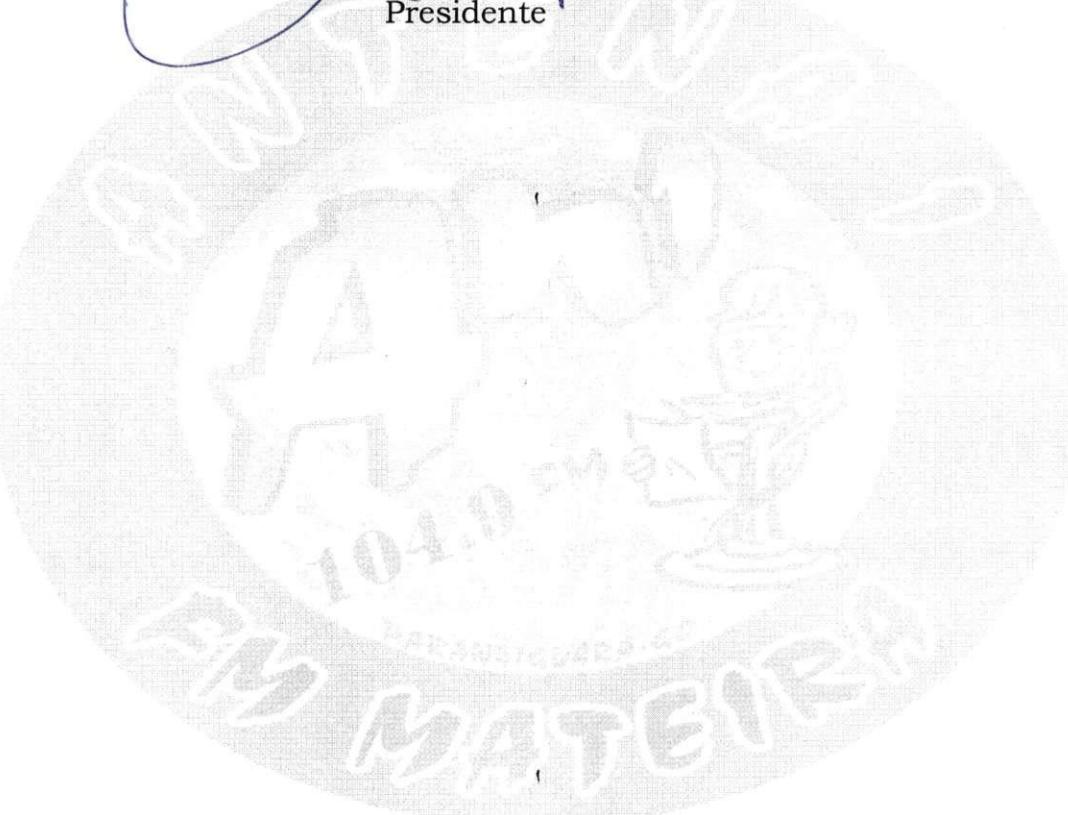
Rua Industrial, Quadra 03, Lote 12 - Setor Industrial II  
Paranaiguara - GOIÁS - 75.880/000  
Fone: (64) 3655-2211 E-Mail: [radiofmmateira@hotmail.com.br](mailto:radiofmmateira@hotmail.com.br)

---

portadora do RG nº 4170390-2<sup>a</sup>. Via DGPCGO, CPF nº 450-489-671-00, residente e domiciliada a Rua Fued Amuy Qd. 07, Lt. 02, Centro.

Paranaiguara - GO, 16 de Junho de 2014.

  
Pedro dos Santos Ottoni Soriano  
Presidente



*A Rádio da nossa terra.*



*A Rádio da nossa terra.*

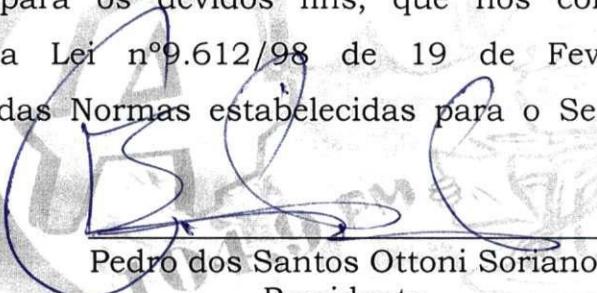
## ACCOP

### ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO DE PARANAIGUARA GOIÁS

Rua Industrial, Quadra 03, Lote 12 - Setor Industrial II  
Paranaiguara - GOIÁS - 75.880/000  
Fone: (64) 3655-2211 E-Mail: [radiofmamateira@hotmail.com.br](mailto:radiofmamateira@hotmail.com.br)

### **DECLARAÇÃO DE FIEL CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

Nós, na qualidade de dirigentes da Associação Comunitária de Comunicação de Paranaiguara Goiás, registrada com o CNPJ nº 02.788.287/0001-91, com sede à Rua Industrial, nº12, Quadra 03. Lote 12 Setor Industrial II, Paranaiguara, Estado de Goiás, CEP 75880-00, DECLARAMOS para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº9.612/98 de 19 de Fevereiro de 1998, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

  
Pedro dos Santos Ottoni Soriano  
Presidente  
CPF nº253-187-481-04

  
Neuza Maria dos Santos  
Tesoureira  
CPF nº 332-942-551-00

  
Leidiane Santos Ferreira e Silva  
Secretária  
CPF nº 998-225-121-04

Endereço para correspondência:  
Rua Industrial, Quadra 03 Lote 12, Setor Industrial II  
Paranaiguara – Estado de Goiás  
CEP 75.880-000

Telefone para contato: (64) 3655-1061  
(64) 8413-4311

Correio eletrônico (e mail): [radiofmamateira@hotmail.com](mailto:radiofmamateira@hotmail.com)  
[radiomateirafm@hotmail.com](mailto:radiomateirafm@hotmail.com)



## ACCOP

### ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO DE PARANAIGUARA GOIÁS

Rua Industrial, Quadra 03, Lote 12 - Setor Industrial II  
Paranaiguara - GOIÁS - 75.880/000  
Fone: (64) 3655-2211 E-Mail: [radiofmamateira@hotmail.com.br](mailto:radiofmamateira@hotmail.com.br)

## RELATÓRIO DO CONSELHO COMUNITÁRIO

O CONSELHO COMUNITÁRIO, legalmente constituído e através dos representantes das entidades que o compõe, declara através de relatório para o Ministério das Comunicações que a Radio FM Antena 1 Mateira - 104,9 Mhz, detém outorga para serviço de Radiodifusão Comunitária desta comunidade de Paranaiguara, através da Associação Comunitária de Comunicação de Paranaiguara - Goiás, que a grade de programação abaixo descrita, atende os objetivos de dar oportunidade à difusão de ideias, tradições, hábitos sociais, culturais, esportivo e lazer, prestando relevante serviço de utilidade pública, direito de expressão de ideias e informando a comunidade sobre acontecimentos noticiosos nacionais, estaduais e locais.

Este conselho avalia o trabalho positivo e de grande importância para integrar a nossa comunidade através da grade de programação Informativa, cultural e comunitária, atendendo plenamente as finalidades do serviço de radiodifusão Comunitária conforme a Programação abaixo:

### PROGRAMAÇÃO DA RÁDIO FM ANTENA 1 MATEIRA:

05:00 ÀS 07:00 HORAS De Segunda a Sábado.	Programa Ponte Alta
Músicas sertanejas raízes e regionais, selecionadas com seus melhores interpretes e sucessos mais antigos relembrando as raízes musicais da região e nacional, biografia dos interpretes, é também um Programa em que relembra os acontecimentos da antiga Paranaiguara, cidade que foi impactada pelas águas do rio Paranaíba para a construção da Usina Hidrelétrica de São Simão/CEMIG.	
07:00 ÀS 08:00 HORAS De Segunda a Sexta-feira	Noticiário Local, Nacional e Internacional.



## ACCOP

### ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO DE PARANAIGUARA GOIÁS

Rua Industrial, Quadra 03, Lote 12 - Setor Industrial II

Paranaiguara - GOIÁS - 75.880/000

Fone: (64) 3655-2211 E-Mail: [radiofmmateira@hotmail.com.br](mailto:radiofmmateira@hotmail.com.br)

Tem como objetivo de colocar a comunidade a par dos acontecimentos, abrangendo assuntos políticos, noticiários do Congresso Nacional, Câmara dos Deputados, Governo Federal e Governo Estadual e local.

08:00 ÀS 11:00 HORAS

De Segunda a Sábado.

SHOW DA MANHÃ

Programação voltada para o público jovem, dona de casa, com músicas de vários estilos, intercaladas com informações noticiosas do cotidiano da nossa comunidade, também informativos comunitários de interesse da população local, informações do meio artístico, novelas, astrologia, esportivas, culturais e jornalísticas do dia a dia.

11:00 ÀS 12:00 HORAS

De Segunda a Sexta-feira.

Noticiário local, Nacional e

Internacional “Reprise”

Voltamos apresentar em reprise o Jornal da 07:00hs, onde tem como objetivo de colocar a comunidade a par dos acontecimentos, abrangendo assuntos políticos, noticiários do Congresso Nacional, Câmara dos Deputados, Governo Federal e Governo Estadual e local.

12:00 ÀS 13:00 HORAS

De Segunda a Sexta-feira.

Programação Religiosa Evangélica

Programação com mensagens religiosas “evangélicas”, com participações ao vivo de nossos ouvintes, por telefone.

Dentro deste programa, se faz a pregação da palavra de Deus aos lares todos os dias, de segunda a sexta-feira, leitura da Bíblia, acrescidos com comentários sobre o texto religioso e presença de vários Pastores

13:00 ÀS 17:00 HORAS

Programa Sertanejo



## ACCOP

### ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO DE PARANAIGUARA GOIÁS

Rua Industrial, Quadra 03, Lote 12 - Setor Industrial II  
Paranaiguara - GOIÁS - 75.880/000  
Fone: (64) 3655-2211 E-Mail: [radiofmamateira@hotmail.com.br](mailto:radiofmamateira@hotmail.com.br)

De Segunda a Sexta-feira

Música sertanejo universitário e regional, selecionadas com seus melhores interpretes e sucessos mais antigos e da atualidade. Notícias ao homem do campo, atividades rurais, preparo do solo e incentivo a agricultura familiar, mensagens para aniversariantes do dia, informações jornalísticas, esportivas da sociedade e notícias da comunidade.

Participações ao vivo de nossos ouvintes, por telefone.

17:00 ÀS 18:45 HORAS

De Segunda a Sexta-feira.

Programa Na Pressão

Um programa totalmente eclético, onde a participação da comunidade é marcante, pois, através do telefone o ouvinte interage com o locutor e a programação, motivando o desenvolvimento intelectual dos ouvintes.

19:00 ÀS 20:00 HORAS

De Segunda a Sexta-feira

VOZ DO BRASIL

Informações em cadeia nacional.

20:00 ÀS 00:00 HORAS

De Segunda a Sábado.

PROGRAMAÇÃO LIVRE

Programação com músicas variadas, sertanejas, MPB, sambas, axé, pop, regionais, sertanejos universitário e fechando a programação com músicas românticas nacionais e variadas, internacionais, relembrando o passado.

### NO SÁBADO:

05:00 ÀS 08:00

Programa Ponte Alta

Músicas sertanejas raízes e regionais, selecionadas com seus melhores



## ACCOP

### ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO DE PARANAIGUARA GOIÁS

Rua Industrial, Quadra 03, Lote 12 - Setor Industrial II

Paranaiguara - GOIÁS - 75.880/000

Fone: (64) 3655-2211 E-Mail: [radiofmamateira@hotmail.com.br](mailto:radiofmamateira@hotmail.com.br)

interpretes e sucessos mais antigos relembrando as raízes musicais da região e nacional, biografia dos interpretes, é também um Programa em que relembra os acontecimentos da antiga Paranaiguara, cidade que foi impactada pelas águas do rio Paranaíba para a construção da Usina Hidrelétrica de São Simão.

08:00 ÀS 11:00 HORAS

SHOW DA MANHÃ

Programação voltada para o público jovem, Dona de Casa, com músicas de vários estilos, intercaladas com informações noticiosas do cotidiano da nossa comunidade, também informativos comunitários de interesse da população local, informações do meio artístico, novelas, astrologia, esportivas, culturais e jornalísticas do dia a dia.

11:00 ÀS 11:30 HORAS

Programação Religiosa

“O Católico” da Igreja Católica”

Programação com mensagens religiosas, um estudo bíblico ao vivo.

11:30 ÀS 13:00 HORAS

Programa da Jovem Guarda

Um programa voltado à lembrança dos grandes sucessos dos embalos da musicas brasileiras.

13:00 ÀS 17:00 HORAS

Programa Alta Freqüência

Músico sertanejo universitário e regional, selecionadas com seus melhores interpretes e sucessos mais antigos e da atualidade. Notícias ao homem do campo, atividades rurais, preparo do solo e incentivo a agricultura familiar, mensagens para aniversariantes do dia, informações jornalísticas, esportivas da sociedade e notícias da comunidade.

Participações ao vivo de nossos ouvintes.



## ACCOP

### ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO DE PARANAIGUARA GOIÁS

Rua Industrial, Quadra 03, Lote 12 - Setor Industrial II

Paranaiguara - GOIÁS - 75.880/000

Fone: (64) 3655-2211 E-Mail: [radiofmamateira@hotmail.com.br](mailto:radiofmamateira@hotmail.com.br)

17:00 ÀS 19:00 HORAS	Programa 104 MÁSTER
----------------------	---------------------

Um programa realmente voltado para a juventude, Balanço, Dance e as baladas da juventude.

19:00 ÀS 20:00 HORAS	Programação Religiosa
----------------------	-----------------------

PROGRAMA ESPIRITA ALAN KAEDC

Programação com mensagens religiosas, estudo do evangelho espírita.

20:00 ÀS 00:00 HORAS	PROGRAMAÇÃO LIVRE
----------------------	-------------------

Programação com músicas variadas, sertanejas, MPB, sambas, axé, pop, regionais, sertanejas universitárias e fechando a programação com músicas românticas nacionais e variadas, relembrando o passado.

### NO DOMINGO:

05:00 ÀS 08:45	DOMINGÃO SERTANEJO
----------------	--------------------

Somente musicas raízes sertanejas - com notícias ao homem do campo e canavieiros.

08:45 ÀS 09:00	PROGRAMA VIVA A VIDA
----------------	----------------------

Da Pastoral da criança.

Um programa voltado para o apoio a família. Mulher Gestante. Criação da criança e a vida comunitária.

09:00 ÀS 10:30	SANTA MISSA
----------------	-------------

Igreja Católica Apostólica Romana.

O Verdadeiro exercício da Fé.



*A Radio da nossa terra.*

## ACCOP

### ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO DE PARANAIGUARA GOIÁS

Rua Industrial, Quadra 03, Lote 12 - Setor Industrial II

Paranaiguara - GOIÁS - 75.880/000

Fone: (64) 3655-2211 E-Mail: [radiofmamateira@hotmail.com.br](mailto:radiofmamateira@hotmail.com.br)

10:30 ÀS 15:00	PROGRAMA RODA DE VIOLA
Um programa ao vivo, com a participação de artistas regionais, Cantado, Contando Causos, Piadas e musicas em vários ritmos e estilos, com a participação ao vivo da comunidade por telefone.	

15:00 ÀS 17:00	Programa Up music
Uma programação votada para o mundo jovem.	

17:00 ÀS 20:00	Programa 104 MÁSTER
Uma programação votada para o mundo jovem.	

20:00 ÀS 24:00	Programa Livre
Programação variada em vários estilos do Sertanejo Raiz ao mundo Rip Rop, Dance nacional e internacional, MPB, e outro ritmos.	

A Associação Comunitária de Comunicação de Paranaiguara, através da Radio FM Antena 1 Mateira, oferece em sua programação diária, notícias jornalísticas, esportivas, culturais e participação da comunidade, busca também oferecer as escolas, oportunidades e espaço para apresentarem, dinâmicas de incentivo a leitura e a aptidão de talentos a locução de radio. Faz uso de partes de conteúdos da Radio Câmara de Brasília, dando conhecimento dos trabalhos do Senado e Câmara dos Deputados. Também é oferecida a Administração municipal, espaço para Apresentação de Programa de educação de saúde, divulgação de campanha de vacinação e educativas a comunidade.

#### PROGRAMAS E ESPAÇOS UTILIZADOS PELA COMUNIDADE:

Segunda a Sexta-feira - 12:00 às	Programa Religioso
----------------------------------	--------------------

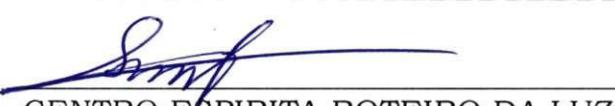


## ACCOP

### ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO DE PARANAIGUARA GOIÁS

Rua Industrial, Quadra 03, Lote 12 - Setor Industrial II  
Paranaiguara - GOIÁS - 75.880/000  
Fone: (64) 3655-2211 E-Mail: [radiofmamateira@hotmail.com.br](mailto:radiofmamateira@hotmail.com.br)

13:00hs	Igreja Assembléia de Deus Ministério de Anápolis
Segunda-feira - 18:45hs	Programa Religioso Igreja Assembléia de Deus Ministério de Perus
Terça-feira - 18:45hs	Programa Religioso Centro Espírita Roteiro da Luz
Quarta-feira - 18:45hs	Programa Religioso Igreja Mundial do Reino de Deus
Quinta-feira - 18:45hs	Programa Religioso Centro Espírita Roteiro da Luz
Sexta-feira - 11:45hs	Programa Educação e Saúde Prefeitura Municipal
Sábado - 11:00hs	Programa O Católico Igreja Católica Apostólica Romana
Sábado - 18:45hs	Programa Espírita "Doutrina de Alan Kardek"
Domingo - 08:45hs	Programa VIVA VIDA - Da Pastoral da Criança
Domingo - 09:00hs	Santa Missa Igreja Católica Apostólica Romana
Domingo - 10:30Hs	Programa Roda de Viola "Com participação de Artista da Terra, ao vivo".

  
CENTRO ESPIRITA ROTEIRO DA LUZ  
LOURIVAL MACIEL FONSECA  
IDENTIDADE: 570190 SSP/GO  
CPF: 103.364.861-20



## ACCOP

### ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO DE PARANAIGUARA GOIÁS

Rua Industrial, Quadra 03, Lote 12 - Setor Industrial II  
Paranaiguara - GOIÁS - 75.880/000  
Fone: (64) 3655-2211 E-Mail: [radiofmmateira@hotmail.com.br](mailto:radiofmmateira@hotmail.com.br)

*João Luiz Ferreira*

CENTRO DE RECUPERAÇÃO DOS ALCOOLATRAS DE PARANAIGUARA - CEREA DE PARANAIGUARA.

JOÃO LUIZ FERREIRA

IDENTIDADE: 5264022 SPTC/GO

CPF: 447.506.766-91

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE PARANAIGUARA - GO.

MARCELO CANTARIDA DE JESUS

IDENTIDADE: MG-16.889.071 SSP/MG

CPF: 844.247.101-49

*Suely Costa Martins*

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE PARANAIGUARA - ACIPA.

SUELY COSTA MARTINS

IDENTIDADE: 2.566.583 SSPGO

CPF: 530.176.681-43

SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULA - SSVP

SILVÂNIA BATISTA RAMOS BATOS DE LIMA

IDENTIDADE: 4170390 2<sup>a</sup> VIA DGPC/GO

CPF: 450.489.671-00

Paranaiguara, 16 de Junho de 2014

*Pedro dos Santos Ottoni Soriano*  
Presidente



## ACCOP

### ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO DE PARANAIGUARA GOIÁS

Rua Industrial, Quadra 03, Lote 12 - Setor Industrial II  
Paranaiguara - GOIÁS - 75.880/000  
Fone: (64) 3655-2211 E-Mail: [radiofmamateira@hotmail.com.br](mailto:radiofmamateira@hotmail.com.br)

---

A Associação Comunitária de Comunicação de Paranaiguara Goiás, registrada com o CNPJ nº 02.788.287/0001-91, com sede à Rua Industrial, nº12, Quadra 03, Lote 12, Setor Industrial II, Paranaiguara, Estado de Goiás, através de seu presidente **PEDRO DOS SANTOS OTTONI SORIANO**, no uso de suas atribuições do art. 12, item I, do Estatuto Social, institui o Conselho Comunitário, com objetivo de acompanhar a programação da Radio Antena FM 1 Mateira, com vistas ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade de Paranaiguara e atender em sua programação os princípios definidos no artigo 4º da Lei 9.612 de 19 de fevereiro de 1998.

O Conselho Comunitário é composto de representantes das seguintes entidades da comunidade local, legalmente constituídas.

- 1 - Centro Espírita Roteiro da Luz
- 2 - Centro de Recuperação de Alcoólatras - CEREA
- 3 - Sindicato dos Trabalhadores Rurais
- 4 - **Associação Comercial e Industrial de Paranaiguara - ACIPA**
- 5 - Sociedade São Vicente de Paulo - SSVP

Paranaiguara-GO, 16 de Junho de 2014

Pedro dos Santos Ottoni Soriano

Presidente



## ACCOP

### ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO DE PARANAIGUARA GOIÁS

Rua Industrial, Quadra 03, Lote 12 - Setor Industrial II  
Paranaiguara - GOIÁS - 75.880/000  
Fone: (64) 3655-2211 E-Mail: [radiofmamateira@hotmail.com.br](mailto:radiofmamateira@hotmail.com.br)

## REQUERIMENTO DE VISTORIA

À

Anatel – Agência Nacional de Telecomunicações  
Goiânia - GO

A **Associação Comunitária de Comunicação de Paranaiguara**, registrada com o CNPJ nº 02.788.287/0001-91, com sede à Rua Industrial, nº12, Setor Industrial II, Paranaiguara, Estado de Goiás, CEP 75880-00, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente autorizada, conforme Portaria de nº 1.170 de 03 de Julho de 2002, publicada no Diário Oficial da União; Vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência **REQUERER** vistoria da Anatel, especificamente para efeitos da renovação da outorga, de acordo com a disponibilidade da Agência.

Termos em que

P. deferimento

Paranaiguara, 16 de Junho de 2014.

Pedro dos Santos Ottoni Soriano  
Presidente  
CPF nº253-187-481-04



## ACCOP

### ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO DE PARANAIGUARA GOIÁS

Rua Industrial, Quadra 03, Lote 12 - Setor Industrial II  
Paranaiguara - GOIÁS - 75.880/000  
Fone: (64) 3655-2211 E-Mail: [radiofmamateira@hotmail.com.br](mailto:radiofmamateira@hotmail.com.br)

RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO DE PARANAIGUARA - GOIÁS

NOME FANTASIA: RADIO ANTENA 1 MATEIRA FM

CNPJ: 02.788.287/00001-91

ENDEREÇO: RUA INDUSTRIAL - QUADRA 03 - LOTE 12 - SETOR INDUSTRIAL II

CEP: 75.880-000

CIDADE: PARANAIGUARA - GO.

NÚMERO DA ESTAÇÃO: 682.604.283

NÚMERO DA ENTIDADE: 50012404500

FREQUÊNCIA: 104,9 MHz

CANAL: 285

SERVIÇO: FM - COMUNITÁRIA

TRANSMISSOR: AUAD CORREA EQUIPAMENTOS LTDA.

MODELO: SP5025

CÓDIGO: 005698XXX0528 25,000w

ANTENA: AUAD CORREA EQUIPAMENTOS LTDA. DO O DB

GANHO: \*\*\*\*\*dBd

POLARIZAÇÃO: VERTICAL

QUEM ASSINA:

PEDRO DOS SANTOS OTTONI SORIANO  
CPF 253-187-481-04  
IDENTIDADE: 1.728 173 2<sup>a</sup>. Via DGPC-GO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

Nº: 000012/2005-GO

LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

FLS: 001/001

NOME/RAZÃO SOCIAL <b>ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO DE PARANAIGUARA - CNPJ: 02.788.287/0001-91</b>				Nº DA ENTIDADE <b>50012404500</b>
Nº DA ESTAÇÃO <b>682604283</b>	SERVIÇO <b>Radiodifusão Comunitária</b>	NAT. SERV. *****	LATITUDE <b>18S5336</b>	LONGITUDE <b>50W2923</b>
ENDEREÇO DA ESTAÇÃO OU LOCAL DE OPERAÇÃO <b>RUA INDUSTRIAL - QUADRA 03 - LOTE 13A .</b>		DISTRITO *****		
BAIRRO <b>ST. DE INDUSTRIA II</b>		MUNICÍPIO <b>PARANAIGUARA</b>		UF <b>GO</b>
<b>CIDADE DA OUTORGA :</b> Paranaiguara/GO <b>NOME FANTASIA :</b> 'RÁDIO FM ANTENA 1 MATEIRA' <b>FREQÜÊNCIA :</b> 104,9 MHz <b>HORÁRIO FUNCIONAMENTO :</b> 05:00 a 24:00 - Dom. a Sáb. <b>INDICATIVO DA ESTAÇÃO :</b> ZYT227 <b>ESTÚDIO</b> <b>ENDEREÇO :</b> RUA INDUSTRIAL - QUADRA 03 - LOTE 13A . ST. DE INDUSTRIA II <b>MUNICÍPIO :</b> Paranaiguara <b>TRANSMISSOR PRINCIPAL</b> Avad Correa Equipamentos Eletrônicos Ltda. <b>CÓDIGO :</b> 005698XXX0526 <b>TRANSMISSOR AUXILIAR</b> ***** <b>CÓDIGO :</b> ***** <b>ANTENA</b> <b>FABRICANTE :</b> AVAD CORREA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA <b>GANHO :</b> ***** dBd <b>Descrição :</b> DIPOLÓ <b>COTA BASE DA TORRE :</b> ***** m		<b>Número Processo :</b> 536700000071999 <b>CANAL :</b> 285 <b>RAIO DA ÁREA DE SERVICO :</b> 1.00 KM <b>PERP MAXIMA :</b> ***** W <b>LOCALIDADE :</b> ***** <b>UF :</b> GO <b>MODELO :</b> SP5025 <b>POTÊNCIA :</b> 25,000 W <b>MODELO :</b> ***** <b>POTÊNCIA :</b> ***** W <b>MODELO :</b> DO 0 dB <b>POLARIZAÇÃO :</b> Vertical <b>ALTURA CENTRO IRRADIAÇÃO :</b> 30.0 m		
<b>A EMISSORA DO RADCOM OPERARÁ SEM DIREITO A PROTEÇÃO CONTRA EVENTUAIS INTERFERENCIAS CAUSADAS POR ESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES E DE RADIODIFUSÃO REGULARMENTE INSTALADAS.</b>				
OBSERVAÇÕES 02.788.287/0001-91	EMITIDA EM <b>28/02/2005</b>	'VÁLIDA ATÉ' <b>10/11/2014</b>		
<b>Eunício Oliveira</b> <b>Ministro das Comunicações</b>				

Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos e  
Registros de Contratos Marítimos  
Rua 22, Qd K, Lt. 139 - Conjunto Popular - São  
Simão/GO

**AUTENTICAÇÃO**  
05601405221058026001537

Lei nº 8.935/94 - Art. 7º, VI. Confirme com o original. Dou fé  
São Simão/GO  
16 de junho de 2014.

Ana Izabel Marques - Escrivane  
Consulte este selo em: <http://extrajudicial.jus.br/selo>

ANATEL - GR07OR  
Rua 13, 618

74150-140 Goiânia - GO

**Destinatário**

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

DEPTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕE

Esplanada dos Ministérios Bloco R, s/n 300

Ed. anexo, 3o.andar, ala oeste - Zona Cívico-Administrativa

70044-900 Brasília - DF

REGISTRADO

AR

Peso: 250



JL565593669BR





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

**TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO  
SEI**

Protocolo nº: **53900.006389/2014-23**

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.
2. Caberá à unidade de documentação e informação competente, providenciar a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, bem como garantir que a partir dessa data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI.

Em 12 de agosto de 2014



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming, Chefe de Serviço de Apoio Administrativo**, em 12/08/2014, às 08:51, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0080109** e o código CRC **0AD4E310**.

Ofício nº 968/2014 - GR07OR/GR07 - ANATEL

Goiânia, 30 de junho de 2014.

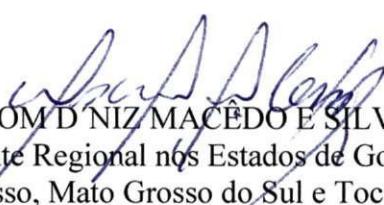
À senhora  
**PATRÍCIA BRITO ÁVILA**  
Diretora  
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicações (DEOC)  
Ministério das Comunicações, Bloco R, Ed. Anexo, 3º andar, Ala Oeste, Sala 300  
70.044-900 Brasília/DF

Assunto: Carta s/n – Associação Comunitária de Comunicação de Paranaiguara

Prezada Senhora,

1. Referimo-nos à Carta, datada de 16 de junho de 2014, protocolizada perante essa Gerência Regional da Agência Nacional de Telecomunicações(Anatel) no Estado de Goiás, no dia 27 de junho do corrente ano, sob o nº 53542.001935/2014, por meio da qual a Associação Comunitária de Comunicação de Paranaiguara, com sede na cidade de Paranaiguara/GO, solicita renovação da outorga para fins de execução de serviço de radiodifusão comunitária.
2. Desta forma, encaminhamos para Vossa Senhoria a solicitação em questão, por tratar-se de assunto de competência desse Ministério.
3. Estamos à disposição para quaisquer outras informações que se façam necessárias.

Atenciosamente,

  
WELSON D'NIZ MACÊDO E SILVA  
Gerente Regional nos Estados de Goiás,  
Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Tocantins

07-07-14

Anexos:  
Solicitação protocolo nº 53542.001935/2014



53900.049024/2015-74

## ACCOP

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO DE PARANAIGUARA GOIÁS**  
**Rua Industrial, Quadra 03, Lote 12 – Setor Industrial II, Fone 64 3655 2211**

Ofício nº25/2015

de 09 de setembro de 2015.

### Referencia - Encaminhamento de Ata

À Senhora

**PÁTRICIA BRITO ÁVILA**

Departamento de Outorga de Serviços de Comunicações (DEOC)

Ministério das Comunicações, Bloco R, Ed. Anexo. 3º andar, Ala Oeste, Sala 300  
70.044-900 Brasília/DF

Prezada Senhora.

Servimos do presente para em anexo encaminhar a Vossa Senhoria **CÓPIA DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO DE PARANAIGUARA**, em que reelegeu a Diretoria, Conselho Fiscal e Conselho Comunitário e certifica posse dos mesmos, para o biênio de 26 de julho de 2014 a 25 de julho de 2016, os quais são responsáveis pela administração e execução dos serviços da **RÁDIO ANTENA 1 MATEIRA FM**.

Informamos ainda que toda documentação solicitando a renovação da ORTOGA para execução de serviços de Radiodifusão comunitária, foi protocolada junto a Regional nos Estados de Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Tocantins, sob o nº 53542.001935/2014, que posterior encaminhou ao Ministério das Comunicações para providências necessárias, via Ofício 968/2014 - GR07OR/GR07.

Certos de que estamos cumprindo as exigências legais, reiteramos votos de apreço e elevada estima.

Respeitosamente,



Pedro dos Santos Ottoni Soriano  
Diretor Presidente.

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO  
Em 21/09/15 14:20  
Assinatura: Conceição

Ofício nº 969/2014 - GR07OR/GR07 - ANATEL

Goiânia, 30 de junho de 2014.

Para

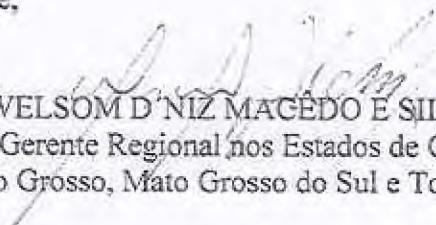
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO DE PARANAIGUARA  
Rua Industrial, Quadra 02, Lote 12 – Setor Industrial II  
75.880-000 Paranaiguara/GO

Assunto: Requerimento para Renovação de Outorga

Prezado Senhor,

1. Referimo-nos à carta, datada de 16 de junho de 2014, protocolizada perante essa Gerência Regional da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) no Estado de Goiás no dia 27 de junho do corrente ano, sob o n.º 53542.001935/2014, por meio do qual a Associação Comunitária de Comunicação de Paranaiguara solicita renovação da outorga para execução de serviço de radiodifusão comunitária.
2. Por tratar-se de assunto de competência do Ministério das Comunicações, informamos que a documentação foi encaminhada para aquele órgão para as providências necessárias, por meio do ofício 968/2014 – GR07OR/GR07, cuja cópia segue em anexo.
3. Estamos à disposição para quaisquer outras informações que se façam necessárias.

Atenciosamente,

  
WELSMON D'NIZ MACÊDO E SILVA  
Gerente Regional nos Estados de Goiás,  
Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Tocantins

Anexos:  
Ofício nº 968/2014 – GR07OR/GR07

Ofício nº 968/2014 - GR07OR/GR07 - ANATEL

Goiânia, 30 de junho de 2014.

À senhora

**PATRÍCIA BRITO ÁVILA**

Diretora

Departamento de Outorga de Serviços de Comunicações (DEOC)

Ministério das Comunicações, Bloco R, Ed. Anexo, 3º andar, Ala Oeste, Sala 300

70.044-900 Brasília/DF

Assunto: Carta s/n – Associação Comunitária de Comunicação de Paranaiguara

Prezada Senhora.

1. Referimo-nos à Carta, datada de 16 de junho de 2014, protocolizada perante essa Gerência Regional da Agência Nacional de Telecomunicações(Anatel) no Estado de Goiás, no dia 27 de junho do corrente ano, sob o n.º 53542.001935/2014, por meio da qual a Associação Comunitária de Comunicação de Paranaiguara, com sede na cidade de Paranaiguara/GO, solicita renovação da outorga para fins de execução de serviço de radiodifusão comunitária.
2. Desta forma, encaminhamos para Vossa Senhoria a solicitação em questão, por tratar-se de assunto de competência desse Ministério.
3. Estamos à disposição para quaisquer outras informações que se façam necessárias.

Atenciosamente,

  
WELSON D'NIZ MACÊDO E SILVA  
Gerente Regional nos Estados de Goiás,  
Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Tocantins

Anexos:  
Solicitação protocolo nº 53542.001935/2014

01  
PR

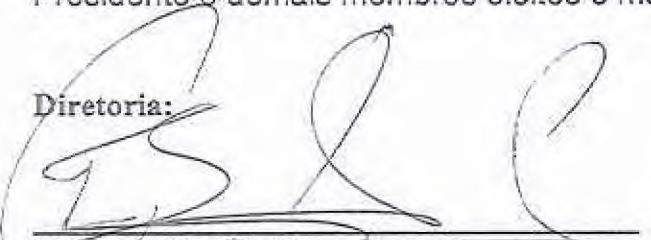
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE  
COMUNICAÇÃO DE PARANAIGUARA, ESTADO DE GOIÁS, PARA ELEIÇÃO DE  
SUA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL E APROVAÇÃO DO CONSELHO  
COMUNITÁRIO E POSSE.

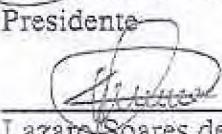
Aos 19 (dezenove) dias do mês de julho de 2014, (dois mil e doze), reuniram-se em Assembléia Geral os membros da Associação Comunitária de Comunicação de Paranaiguara-go, Estado de Goiás, ACCOP, no prédio da Beer House Dance, sediado gratuitamente para o evento, sítio à Rua Jair Ottoni Soriano, com Avenida Oscar Bernardes, S/n, no Setor central em Paranaiguara, Estado de Goiás, para deliberar sob a eleição da nova Diretoria da ACCOP, sob a Presidência do Senhor Pedro dos Santos Ottoni Soriano e secretariada por mim Leidiane Santos Ferreira e Silva, Primeira Secretaria; o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos exatamente às (17:00) dezessete horas, solicitando a leitura do Edital de Convocação, que apresentava a seguinte ordem do dia: Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal e aprovação do Conselho Comunitário da Associação Comunitária de Comunicação de Paranaiguara-Go., ACCOP, para o biênio a compreender 26 de julho de 2014 a 25 de julho de 2016; Edital de Convocação, publicado em 30 de junho de 2014, pela Rádio FM Mateira e fixado no em órgãos públicos; que após lido havendo numero suficiente o Senhor Presidente, solicitou que procedêssemos a leitura da chapa única, apresentada em tempo hábil para o seu registro, a concorrer a eleição da nova Direção da Associação, com os seguintes membros, candidatas a reeleição: Presidente: Pedro dos Santos Ottoni Soriano, brasileiro, divorciado, publicitário, portador do RG nº 1.728.173DGPCGO, e do CPF nº 253-187-481-04, residente e domiciliado a Rua Industrial, Qd. 03 Lt. 12, Setor Industrial II., Vice-Presidente: Lázaro Soares de Aquino, brasileiro, casado, agropecuarista, portador do RG. nº 252.581 SSPGO, e do CPF nº 032-178-251-87, residente e domiciliado a Rua Prefeito Elias Miguel Salomão, nº 43, centro, Primeira Secretaria: Leidiane Santos Ferreira e Silva, brasileira, casada, vendedora autônoma, portadora do RG nº 391.339.SSPGO., e do CPF nº 998-225-121-04, residente e domiciliada a Rua Sebastião Paula de Freitas, Qd. 06, Lt. 05, centro, Segundo Secretário: Ruy Barbosa dos Santos Ottoni, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº 2.442.567 SSPGO., e do CPF nº 438-944-531-68, residente e domiciliado a Rua Jair Ottoni Soriano, Qd. 36, Lt.14, centro; Primeira Tesoureira: Neuza Maria dos Santos, brasileira, solteira, costureira, portadora do RG nº 817.447 SSPGO., e CPF nº 332-942-551-00, residente e domiciliada a Rua Industrial Qd. 03, Lt. 12-a, Setor Industrial II; Segunda Tesoureira: Divoene Soares Queluz dos Santos, brasileira, casada, funcionaria pública, portadora do RG nº 2.141485 SSPGO., e do CPF nº 324-274-331-87, residente e domiciliada a Rua Francisco Palazzo, Qd. 03, Lt.02, Setor Teófilo Nonato; Diretor Social: Fernando Rodrigues de Lima Queiroz, brasileiro, casado, publicitário, portador do RG nº 5.963298SSPGO., e do CPF nº 013-299-391-07, residente e domiciliado na Rua 29, Qd. 11, Lt. 11, Setor Antônio Gabriel; e para compor o Conselho Comunitário: Lourival Maciel Fonseca, representante do Centro Espírita Roteiro da Luz, brasileiro, casado, técnico em eletrônica, portador do RG nº 570190SSPGO., e do CPF nº 103-364-861-20, residente e domiciliado na Avenida Marginal, Qd. 01, Lt.07, Setor Materinha; João Luiz Ferreira, representante do CEREA, " Centro de Recuperação dos Alcoólatras de Paranaiguara", brasileiro, casado, motorista, RG nº 52640222SPTCGO., CPF nº 447-506-766-91, residente e domiciliado na Rua Darly Maria Motta, Qd. 07, Lt. 09, Setor Sul, Marcelo Cantarida de Jesus,

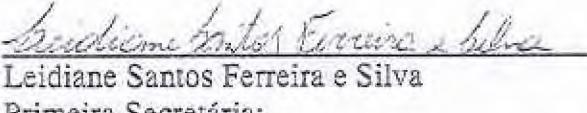
Q2  
78.

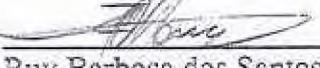
representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Paranaiguara, brasileiro, solteiro, rurícola, portador do RG nº MG-16.889.071 SSPMG, CPF nº 844-247-101-49, residente e domiciliado a Rua 06, Qd. 04, Lt. 12 S/n, Setor Mateirinha, Suely Costa Martins, representante da ACIPA, "Associação Comercial e Industrial de Paranaiguara", brasileira, solteira, administrativa, portadora do RG nº 2.566.583 SSPGO., e do CPF nº 530-176-681-43 residente e domiciliada a Rua 23, Qd. 51, Lt. 10, centro; Silvania Batista Ramos Bastos de Lima, representante da Sociedade São Vicente de Paulo, SSVP, brasileira, viúva, empresaria, portadora do RG nº 4170390-2<sup>a</sup>. Via DGPCGO, CPF nº 450-489-671-00, residente e domiciliada a Rua Fued Amuy Qd. 07, Lt. 02, Centro; e o Conselho Fiscal assim composto: Walkiria Alves Pimpim, brasileira, solteira, secretaria administrativa, portadora do RG nº 3.678556SSPGO., e do CPF nº 839-230-391-15, residente e domiciliado na Rua C. Qd. 11, Lt. 07, Setor Antônio Gabriel; Wisley Luis da Silva, brasileiro, casado, motorista, portador do RG nº M-9 144724SSPMG., e do CPF nº 850-020-461-34, residente e domiciliado na Rua das Palmeiras, Qd. 05, Lt. 12, casa S/n, Setor Irmã Cristina II e Adalberto dos Santos Amorim, brasileiro, casado, advogado, RG nº 1.395.269 SSPGO., CPF nº 246-246-321-68, residente a Avenida Presidente Tancredo Neves, Qd. 36, Lote 12, Centro Setor Sul; após apresentação da única chapa o Senhor Presidente, propôs aos presentes a possibilidade da votação acontecer por aclamação, visto que foi apresentado uma única chapa, sendo aceita a proposta, o Senhor Presidente colocou em votação a chapa única apresenta, dizendo os que aprovam permaneçam como estão os contrários que manifestam-se, sendo ela aprovada por unanimidade. Declarando o Senhor Presidente a chapa eleita e convocando todos os membros para que permanecessem no recinto para assinatura da presente ata que depois de digitada lida e aprovada será afixada no livro de ata e assinada por mim Secretaria eleita, pelo Senhor Presidente e demais membros eleitos e membros presentes:

Diretoria:

  
Pedro dos Santos Ottoni Soriano  
Presidente

  
Lazaro Soares de Aquino  
Vice Presidente:

  
Leidiane Santos Ferreira e Silva  
Primeira Secretária:

  
Ruy Barbosa dos Santos Ottoni  
Segundo Secretario:

*Neusa Maria dos Santos*  
03/08.  
Neusa Maria dos Santos  
Primeiro Tesoureiro:

*Divoene Soares Queluz dos Santos*  
Divoene Soares Queluz dos Santos  
Segunda Tesoureira:

*Fernando Rodrigues de Lima Queiroz*  
Fernando Rodrigues de Lima Queiroz  
Diretor Social:

Conselho Comunitário:

*Lourival Maciel Fonseca*  
Lourival Maciel Fonseca  
Rep. Centro Espírita Roteiro da Luz

*João Luiz Ferreira*  
João Luiz Ferreira  
Rep. CEREA "Centro de Recuperação dos Alcoólatras"

*Suely Costa Martins*  
Suely Costa Martins  
Rep. Da ACIPA "Associação Comercial e Industrial de Paranaiguara"

*Marcelo Cantarida de Jesus*  
Marcelo Cantarida de Jesus  
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Paranaiguara

Silvana Batista Ramos Bastos de Lima  
Sociedade São Vicente de Paulo, SSVP

Conselho Fiscal:

*Wellkira Alves Pimpim*  
Wellkira Alves Pimpim

*Wisley Luís da Silva*  
Wisley Luís da Silva

*Adalberto dos Santos Amorim*  
Adalberto dos Santos Amorim

Assinatura dos membros presentes:

*Neusa Maria dos Santos* *Divoene Soares Queluz dos Santos* *Fernando Rodrigues de Lima Queiroz*  
*Wellkira Alves Pimpim* *Wisley Luís da Silva* *Adalberto dos Santos Amorim*

Florinda	Reinizaro S. da Cunha
Roberto S. da Cunha	Regina Thaís da S. Cunha
F. S. S. dos Santos	Eróides. D. dos SANTOS
João Batista da P. S. dos Santos	Geraldo A. Oliveira
Olivera	(Pereira)
David da de Oliveira	Dono do Corvo P. P. P. da Cunha
Pequito Almeida	Desdeth Bastos de Lima
Filhozinho Almeida	Eduardo Santos Souza
Filha Tânia Lima	Enrique F. P. Almeida
	Edete Lúcia de Castro Almeida
Detinha B. de Oliveira	Edimilia Alba F. Lima
Edimilson C. Lima	Eduardo Bastos de Oliveira
Flávia Flávia F. de Melo	Fernando
Divino dos Santos Vaz	Filhozinho Vaz
Adalberto de Freitas	Flávia
Helena Castro de Oliveira	Flávia (Kavano)
Outra da Silva Garcia Gomes	Felicita P. da Cunha
	Felônio da Geronima
Idemaria e Carlos	Felicita Rocha dos Prazeres
	Felipe
	Felipe dos Prazeres
Flávio Melo da Silva	Fimael Luiz dos Santos
Valdeires de Freitas P. Silva	
Yara da Costa	
Flávia P. Lima P. Lima	
Flávia Roberto Confraria	
Flávia José S. Lima	
Flávia Santos S. Lima	
Maria Almeida da Silva	
Flávia Brigitte Gomes	
Flávia Francisco Almeida	
Célio de Oliveira	
Flávia	
Flávia da A. P. Lima	

PROTOCOLO

Número 1148 - Fls. 058 - Livro A-1

REGISTRO

Registrado sob o nºR-0.115, no Livro B-1-Registro de Títulos e  
Documentos.

Paranaiguara, 22 de Maio de 2015.

*Rafaela P. Santiago*  
Rafaela Paulino Santiago  
Suboficial

PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE GOIÁS

Selo Eletrônico de Fiscalização

03991503111313130400009

(consulte esse selo em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>)

REGISTRO DE MOveis, DE TITULOS  
E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS  
JURIDICAS E CIVIL DAS PESSOAS  
NATURAIS E DE INTERDIOS E TUTELAS  
Rosario Billancourt Rezende  
Av. Presidente Tancredo Neves, Qd. 36, Lt. 10  
Centro-Paranaiguara-GO-CEP 75880-000  
Fone: (64) 3655-1101

ACCOP



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO DE PARANAIGUARA GOIÁS  
Radio Antena 1 Mateira FM  
Rua Industrial, Quadra 03, Lote 12 – Setor Industrial II, Fone 64 3655 2211  
CEP 75880-000 PARANAIGUARA - GOIÁS.

À Senhora  
**PÁTRICIA BRITO ÁVILA**  
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicações (DEOC)  
Ministério das Comunicações, Bloco R, Ed. Anexo. 3º andar  
Ala Oeste, Sala 300  
CEP 70.044-900 Brasília/DF



# MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária  
Delegacia Regional em Minas Gerais

## **NOTA TÉCNICA Nº 21452/2015/SEI-MC**

Processo de Renovação nº: **53900.006389/2014-23**

Processo de Outorga nº: **53670.000007/1999**

Assunto: **Exigências relativas ao requerimento de renovação de outorga.**

## **SUMÁRIO EXECUTIVO**

---

1. Trata-se da análise do pedido de renovação de outorga da **Associação Comunitária de Comunicação de Paranaiguara**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Paranaiguara/GO**.

## **ANÁLISE**

---

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a necessidade de saneamento de pendências relativas à documentação que instrui o requerimento, devendo a entidade providenciar o envio dos itens dispostos abaixo, na forma dos subitens 8.1 e 20.3 da Norma nº 1/2011:

I. Certidão negativa de débitos das receitas administradas pela Anatel;

II. Da leitura do Estatuto Social apresentado pela entidade, constata-se a necessidade de adequação da atual redação, ao disposto na Norma nº 1/2011 e na Lei nº 9.612/1998, conforme transcrição a seguir:

8.2. *O Estatuto Social das associações comunitárias e das fundações interessadas em executar o serviço deverá:*

*g) indicar, entre seus objetivos sociais, a **finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária**, conforme a legislação vigente;*

*h) indicar o modo de constituição e funcionamento dos órgãos deliberativos e administrativos da entidade, estabelecendo:*

*h.3) o tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de 4 (quatro) anos, sendo admitida **uma recondução**;*

*k) indicar que constituirá um **Conselho Comunitário** nos termos da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, caso a entidade venha a ser contemplada com uma outorga para a execução do serviço de radiodifusão comunitária.*

8.3. Os Estatutos Sociais das entidades comunitárias deverão ainda conter disposições que:

c) assegurem a **todos** os seus associados, pessoas físicas, em dia com as suas obrigações estatutárias, o direito de votar e ser votado para todos os cargos que compõem os órgãos administrativos e deliberativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas existentes;

d) assegurem o ingresso gratuito, como associadas, de pessoas jurídicas sem fins lucrativos, sediadas na área de execução do serviço, conferindo-lhes inclusive, por intermédio de seus representantes legais, o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas existentes;

III. As alterações estatutárias promovidas devem ser devidamente averbadas junto ao registro inicial do Estatuto Social, ou seja, no Registro de Pessoas Jurídicas, mediante apresentação de certidão cartorária que vise tal comprovação.

IV. Últimas atas de eleição da diretoria (promovidas em 2010 e 2012);

V. Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento), de acordo com ao subitem 8.1, alínea “e”, da Norma nº 01/2011. Não serão aceitos, a título de comprovação deste item, a carteira nacional de habilitação (CNH) e a inscrição no Cadastro de Pessoas Jurídicas (CPF), em atenção às restrições dispostas nos subitens 8.4.1 e 8.4.2;

VI. CPF de todos os dirigentes.

## **CONCLUSÃO**

3. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para **apresentar** toda a documentação solicitada e/ou **esclarecer** as pendências constatadas, sob pena de indeferimento do pedido de renovação e consequente extinção da autorização.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Lellis Fernandes Loureiro Gontijo, Agente Administrativo**, em 23/09/2015, às 09:42, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Ricardo dos Santos, Delegado Regional do Ministério das Comunicações no Estado de Minas Gerais**, em 23/09/2015, às 09:48, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



<http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0731800** e o código CRC **7A3CCA09**.

---

## **Minutas e Anexos**

Não Possui.



## MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Delegacia Regional em Minas Gerais

Av. Afonso Pena, 1.270, Correio Central - Térreo — Centro

CEP 30130-900 — Belo Horizonte - MG

Telefone: (31) 3222-9051

Ofício nº 30983/2015/SEI-MC

Belo Horizonte, 22 de setembro de 2015

Ao Senhor

PEDRO DOS SANTOS OTTONI SORIANO

Representante Legal da Associação Comunitária de Comunicação de Paranaiguara

Rua Industrial, Qd.3, Lt. 12, Setor Industrial II

75880-000 / Paranaiguara - GO

**Assunto: Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53900.006389/2014-23.**

Senhor Representante Legal,

1. Cumprimentando-o cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da Nota Técnica nº **21452/2015/SEI-MC**, desta Delegacia, que trata de pendências encontradas nos autos.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena da **extinção da outorga**.

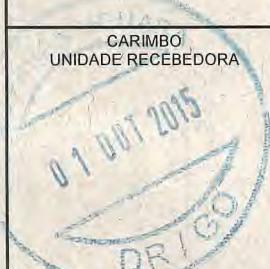
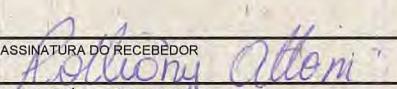
Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Ricardo dos Santos, Delegado Regional do Ministério das Comunicações no Estado de Minas Gerais**, em 23/09/2015, às 09:48, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0731859** e o código CRC **0D971713**.

 <b>CORREIOS</b>		<b>AVISO DE RECEBIMENTO</b>	<b>AR</b>	<b>DATA DE POSTAGEM</b>
<b>DESTINATÁRIO</b> PEDRO DOS SANTOS OTTONI SORIANO -REP.LEGAL ASSOCIAÇÃO COMUNIT.COMUNIC.PARANAIGUARA RUA INDUSTRIAL S/N QD 03 - LOTE 12 SETOR INDUSTRIAL II 75880-000 PARANAIGUARA-GO		<b>UNIDADE DE POSTAGEM</b> 		
<b>ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR</b> DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES EM MINAS GERAIS - DRMC/MG AVENIDA AFONSO PENA 1.270 TÉRREO - SALA 001 CENTRO 30130-900 BELO HORIZONTE-MG		<b>CARIMBO UNIDADE RECEBEDORA</b> 		
<b>TENTATIVAS DE ENTREGA</b> 1 <sup>a</sup> _____ : _____ h 2 <sup>a</sup> _____ : _____ h 3 <sup>a</sup> _____ : _____ h		<b>DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO)</b> OF.30983/2015 - 53900.006389/14.		
		<b>MOTIVO DE DEVOLUÇÃO</b> 1 Mudou-se      5 Recusado 2 Endereço insuficiente      6 Não procurado 3 Não existe o número      7 Ausente 4 Desconhecido      8 Falecido 9 Outros _____	<b>RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO</b> 	
<b>ASSINATURA DO RECEBEDOR</b> 		<b>DATA ENTREGA</b> 		
<b>NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR</b> Henrique Altem		<b>Nº DOC. DE IDENTIDADE</b> 9821138		



## ACCOP

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO DE PARANAIGUARA GOIÁS  
Rua Industrial, Quadra 03, Lote 12 – Setor Industrial II

Fone: 64 3655 22 11 – Paranaiguara – Go. E-mail: [radiofmmateira@hotmail.com.br](mailto:radiofmmateira@hotmail.com.br)

AO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Delegacia Regional em Minas gerais

Av. Afonso Pena, nº 1.270, Correio Central – Térreo - Centro

Belo Horizonte - MG

ATT.: Fernanda Lellis Fernandes Loureiro Gontijo

Marcos Ricardo dos Santos

Apraz em cumprimentá-los cordialmente e manifestando o bom desempenho em suas funções, anexo documentos em atenção ao ofício nº 30.983/2015/SEI-MC e NOTA TÉCNICA Nº 21452/2015/SEI-MC relativa à análise do processo nº 53900.006389/2014-23, para prosseguimento de renovação de outorga da Associação Comunitária de Comunicação de Paranaiguara.

ITEM I: Certidão Negativa de débitos das receitas administradas pela Anatel

ITEM II: Ata e Estatuto atualização (Autenticado)

ITEM III: Atas das Eleições de 2010 e 2012

ITEM IV: Cópias do CPF e RG dos Diretores

Colocando ao inteiro dispor, informo também o endereço eletrônico [radiofmmateira@hotmail.com](mailto:radiofmmateira@hotmail.com) ou [radiomateirafm@hotmail.com](mailto:radiomateirafm@hotmail.com) e também os números dos telefones (64) 3655 - 2211 (radio) e (64) 84046179 (Pedro dos Santos Ottoni Soriano)

Aguardando, antecipo respeitosos agradecimentos

Pedro dos Santos Ottoni Soriano  
Presidente



## **CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL**

**Nome:** ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO DE PARANAIGUARA

**CNPJ:** 02.788.287/0001-91

Ressalvado o direito de a AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – Anatel inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para os fins de direito, que, mandado rever os registros da Anatel, verificou-se a EXISTÊNCIA de débito(s) com recurso com efeito suspensivo e/ou judicial, e/ou parcelados.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 10:34:16 do dia 20/10/2015 (hora e data de Brasília).

Válida até 19/11/2015.

Certidão expedida gratuitamente.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO DE PARANAIGUARA – GO., aos TREZE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE, (13.10.2015) às 19:30 h., na sede da Associação Comunitária de Comunicação de Paranaiguara, à Rua Industrial, Quadra 03, Lote 12, Setor Industrial II, CEP 75.880-000, nesta cidade, O Presidente da Associação Comunitária de Comunicação de Paranaiguara, convocou todos os associados e demais pessoas, para esta Assembleia Geral Extraordinária, para deliberarem, sobre o ofício de número 30.983/2015/SEI-MC – que foi recebido da Delegacia Regional em Minas Gerais.

O Presidente o Sr. Pedro dos Santos Ottoni Soriano, no uso da palavra, dando boa noite a todos e agradecendo pelas presenças, começou a falar sobre trabalhar de forma correta e também da importância que é a Radio Mateira FM para nossa cidade e município, destacando que mesmo diante de tantas dificuldades, estamos cumprindo os nossos compromissos com toda a comunidade, informou que enviou a documentação para a renovação da outorga ao Ministério das Comunicações e através da Delegacia Regional em Minas Gerais, recebeu o ofício citado acima, solicitando documentos para dar prosseguimento na renovação da outorga.

O Estatuto atual, este que foi criado no ano de 1998. Com o passar do tempo, houve mudanças tanto no Estatuto, quanto nas Leis que regem o processo de radiodifusão comunitária em nosso País. Para a clareza e o bom andamento no todo, proponho que seja transscrito na íntegra com todas as modificações realizadas, ou seja um texto consolidado do Estatuto Social da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO DE PARANAIGUARA e atendendo as demais observações que consta neste ofício recebido.

Com a palavra aberta a todos e deixando os assuntos bem transparentes, os assuntos giram em torno da renovação da Outorga, pois a radio é muito importante para nossa cidade, esta, é a segunda vez que vamos enviar documentos para a Renovação da Outorga, documentos pedidos e necessários para o bom andamento da renovação.

O Presidente o Sr. Pedro dos Santos Ottoni Soriano, pede a todos que o primeiro assunto da reunião, seja sobre o atendimento ao item 8.2, letra h.3 que fala sobre o mandato de 04 (quatro) anos, pois com a presença de todos os Diretores nesta reunião, podemos fazer o atendimento a este item para depois darmos o prosseguimento nos outros assuntos da reunião.

O Presidente falou que a última reunião para formação da Diretoria foi em 19 de Julho de 2014 e que este mandato teria 02 (Dois) anos de vigência. Diante da Portaria de número 462, de 14 de Outubro de 2011, ficou determinado que o mandato da Diretoria é de 04 (Quatro) anos, podendo haver uma recondução, como o último mandato iniciou em 26 de Julho de 2014, proponho que este seja estendido até 25 de Julho de 2018.

Com a palavra aberta para este assunto, depois de várias manifestações e todas de apoio a prorrogação deste mandato, o Presidente pede a palavra, anuncia os nomes dos

componentes da Diretoria para o período que será 26 de Julho de 2014 à 25 de Julho de 2018.

Com a votação aberta a todos, foi aprovado por unanimidade para a prorrogação do mandato da Diretoria que assim ficou formado:

**PRESIDENTE PEDRO DOS SANTOS OTTONI SORIANO,**

**VICE PRESIDENTE LÁZARO SOARES DE AQUINO,**

**PRIMEIRA SECRETÁRIA LEIDIANE SANTOS FERREIRA E SILVA,**

**SEGUNDO SECRETÁRIO RUY BARBOSA DOS SANTOS OTTONI,**

**PRIMEIRA TESOUREIRA NEUZA MARIA DOS SANTOS,**

**SEGUNDA TESOUREIRA DIVOENE SOARES QUELUZ DOS SANTOS,**

**DIRETOR SOCIAL FERNANDO RODRIGUES DE LIMA QUEIROZ.**

Fazendo parte de todo este processo de atualização e adequação junto as Leis de radiodifusão vigentes em nosso País, o Presidente eleito, o Senhor Pedro dos Santos Ottoni Soriano, propôs o mesmo período, ou seja 26 de Julho de 2014 até 25 de Julho de 2018 para os membros do Conselho Comunitário.

Dando espaço a todos para usarem as palavras e darem suas sugestões, sendo que a maioria absoluta foi para a prorrogação do Conselho já existente, o Presidente coloca em votação, foi aprovado, ficou assim constituído o Conselho Comunitário para o período de 26 de Julho de 2014 à 25 de Julho de 2018.

- Lourival Maciel Fonseca, representando o Centro Espírita Roteiro da Luz
- João Luiz Ferreira, representando o Centro de Recuperação dos Alcoólatras de Paranaiguara (CEREA).
- Marcelo Cantarida de Jesus, representando o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Paranaiguara.
- Suely Costa Martins, representando a Associação Comercial e Industrial de Paranaiguara.
- Silvânia Batista Ramos Bastos de Lima, representando a Sociedade São Vicente de Paula.

Após ser definido os nomes e o período dos mandatos da Diretoria e do Conselho Comunitário da Associação Comunitária de Comunicação de Paranaiguara, o Presidente falou sobre a necessidade de abrir uma(s) conta(s) bancária(s), pois tem deixado de atender algumas empresas, fazendo mídias, devido a exigência da forma de pagamento, colocado em votação, também aprovado para ajudar no recebimento das mídias. Passaremos agora para a atualização de nosso Estatuto.

Dando continuidade aos trabalhos nesta reunião, vamos agora para a reformulação do Estatuto da Associação de Comunicação de Paranaiguara, pois é preciso de uma nova redação para que este fique atendendo as Leis de radiodifusão na atualidade. O Presidente começa a fazer a leitura do Estatuto atual e mostrando a Portaria de nº 462, de 14 de Outubro de 2011, também Portaria nº 197 de 1º de Julho de 2013 e trabalhando os seguimentos para uma atualização conforme exige o Ministério das Comunicações.

Após diversas colocações, conclusões e acertivas, terminou a redação do Estatuto da Associação de Comunicação de Paranaiguara, que passou a ser transcrita em conformidade com as Leis vigentes.

O Presidente passou a fazer a leitura do novo Estatuto da Associação.

OB  
78

## **ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO DE PARANAIGUARA - GO.,**

### **CAPÍTULO I - Da Constituição, denominação, sede e objetivos,**

#### **ARTIGO I**

**A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO DE PARANAIGUARA - GO, (ACCOP)** constituída em 10 de Junho de 1998, sediada à Rua Industrial, Quadra 03, Lote 02, Setor Industrial II em Paranaiguara, Goiás, é uma sociedade civil, sem fins lucrativos, de defesa da cidadania, baseada nos princípios da solidariedade do companheirismo, na cooperação da integração social, criada para atuar no âmbito distrital, abrangendo a comunidade natural formada pelos habitantes da cidade de Paranaiguara - GO. É apartidária, não tem fins religiosos, sem discriminação de raça, sexo ou atividades econômica e profissional, **foi criada com a finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária conforme a Lei Vigente**, também para organizar e congregar os grupos comunitários, objetivando os interesses da defesa da comunidade, por ser um meio que lhe proporcionará alcançar o maior número de pessoas e viabilizará a discussão e o debate dos problemas que afeta a comunidade local, buscando a solução para esses problemas da comunidade.

#### **PARÁGRAFO PRIMEIRO:**

A exploração do serviço de radiodifusão Comunitária, dependerá de autorização do poder público competente, para a Associação começar a executar seus serviços, terá como objetivo:

- I - Dar oportunidade à difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábito sociais da comunidade.
- II - Oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social.
- III - Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil sempre que necessário.
- IV - Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente.
- V - Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

#### **PARÁGRAFO SEGUNDO:**

*04/2014*

'O objetivo da Associação é o desenvolvimento das atividades e serviços que possam proporcionar à população local melhoria nas condições de vida e de trabalho, colocando à disposição dessa mesma comunidade as informações de interesse geral e de utilidade pública, especialmente sobre economia doméstica, abastecimento, preço e defesa do consumidor, saúde, educação, segurança, básico emergenciais, transportes, lazer, aperfeiçoamento profissional de recursos humanos, comunicação e desenvolvimento cultural e artísticos. A Associação terá duração indeterminada, com números ilimitados de Associados. É sua sede está localizada no endereço: Rua Industrial, Quadra 03, Lote 02, Setor Industrial II em Paranaiguara, Goiás.

## ARTIGO II

- Os objetivos sociais que fundamentam a constituição da Associação são os seguintes:
- I - Reunir cidadãos interessados, associados ou não para mobilizar forças políticas econômicas e sociais nos sentidos de estudar e preservar as raízes culturais básicas da população, estimulando, especialmente nos jovens, a manifestação folclórica, artística e cultural.
  - II - Criar e desenvolver mecanismos e instrumentos para promoção de obras culturais e manifestações artísticas de jovens e cidadãos que não disponham de recursos para desenvolver talentos e habilidades.
  - III - Identificar, discutir e desenvolver soluções que atendam as demandas e carências de informação útil, concreta e prática, em caráter transitório ou permanente, das famílias residentes na comunidade, especialmente em questões fundamentais, como a localização e preços de serviços de abastecimento, transportes, segurança, saúde, educação e aperfeiçoamento profissional, telecomunicações, oportunidades de lazer serviços emergenciais e atividades culturais e artísticas.
  - IV - Promover integração social na comunidade, buscando formas para estabelecer um relacionamento de companheirismo, de solidariedade e cooperação entre os moradores do município, estimulando a boa vontade e a ajuda mútua com instrumento para alcançar o bem-estar comum, fortalecendo a parceria com os serviços públicos nas situações de calamidade, epidemias, campanhas de defesa civil, e nos esforços coletivos de defesa do interesse geral da sociedade.
  - V - Fortalecer os laços institucionais entre os representantes políticos da comunidade e das demais organizações comunitárias em atividade e com outras associações, recolhendo e transmitindo experiência, informações e conhecimento no exercício das tarefas e defesa da cidadania, de encaminhamento de problemas de interesse coletivo e no desenvolvimento social, cultural e artísticos da sociedade comunitária.
  - VI - Fomentar, em caráter permanente, o debate de questões fundamentais do país e da sociedade, estimulando o estudo, a pesquisa, a competição entre estudantes interessados, para ampliar a busca de informação sobre o regime democrático, os

direitos e responsabilidades dos cidadãos, o conhecimento das leis, da constituição, das estruturas políticas, da organização dos poderes, das políticas econômicas, das instituições sociais, fortalecendo o espírito de brasiliade, o respeito e a consideração para com os direitos individuais e coletivos, valorizando sobre tudo, a condição de cidadania de brasileiros natos ou por adoção.

#### PARÁGRAFO ÚNICO:

Para alcançar seus objetivos, a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO DE PARANAIGUARA, se habilitará junto ao poder concedente, na forma da legislação vigente que regula a matéria devendo obedecer, uma vez autorizada a explorar esses serviços, na programação de rádio, os seguintes princípios:

I - Preferência a finalidade educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade.

II - Promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida.

III - Respeito aos valores éticos e sociais das pessoas e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade.

IV - A não discriminação de raças, religião, sexo, preferências sexuais, convicções político-ideológico-partidárias e condição social nas relações comunitárias. Atuará de forma bastante ampla, realizando estudos, pesquisas, levantamentos, promovendo reuniões, encontros, debates, seminários, palestras, conferências, organizando cursos, treinamento e qualificação de recursos humanos, estágios e outras formas de aprendizado, publicando circulares, boletins, jornais; realizando programas especiais na Rádio Comunitária e até mesmo em televisão, tudo com o objetivo de incentivar o desenvolvimento, naturalmente observando as normas constitucionais, especialmente o disposto no Artigo 5º., inciso IX, da Constituição Federal.

#### CAPÍTULO II – Dos associados: Direitos e deveres.

##### ARTIGO III

Pessoas físicas residentes na área de execução, tem o ingresso gratuito como associado, ou seja qualquer cidadão domiciliado na área de execução do serviço pode fazer parte desta associação, sem limitação de número por família, por sexo, categoria econômica e social ou por condição de religião, raça ou ideologia político-partidária. As Pessoas jurídicas sem fins lucrativos, sediadas na área de execução dos serviços, poderão por intermédios de seus representantes legais: ter assegurado expressamente o ingresso gratuito, como associados ter direito de escolher mediante o voto os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas existentes.

#### PARÁGRAFO PRIMEIRO:

Só serão efetivados como associados quem aceitarem as condições deste Estatuto, assinando-o como prova de concordância com as suas condições, podendo qualquer cidadão da comunidade beneficiada, emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados pela associação, bem como manifestar ideias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, desde que encaminhados ao Conselho Comunitário.

06  
78.

#### PARÁGRAFO SEGUNDO:

Ao encaminhar sua inscrição, o candidato deverá preencher um cadastro básico, contendo informações e dados pessoais, profissionais e familiares.

#### PARÁGRAFO TERCEIRO:

Os associados podem ser enquadrados nas seguintes categorias: Fundadores – os que participam das reuniões preliminares e/ou da assembleia de instalação da Associação. Contribuintes – Os que inscrevem após o encerramento do livro de fundação e mantenham suas contribuições e participação em dia. Honorários – Os cidadãos que tenham prestem relevantes serviços à Associação ou à Comunidade, ao Município, ao Estado e à Sociedade.

### ARTIGO IV

São deveres inalienáveis e intransferíveis do Associado.

I - Aceitar como seus, objetos fundamentais da Associação, buscando integrar-se devidamente nas tarefas assumidas pela coletividade, conhecendo, cumprindo e fazendo cumprir o Estatuto Social, o programa de atividades e as instruções da Diretoria aprovadas pelos Conselhos ou Assembleias.

II - Prestigiar, com sua presença ou com representação, eventos ou atividades programados, justificando, de alguma forma o não comparecimento especialmente quando lhe forem atribuídas tarefas e responsabilidade que envolvam outros associados o que sejam básicas para continuidade de trabalhos e atividades.

III - Recolher com pontualidade as contribuições financeiras aprovadas nas Associações, indicando, a tempo quando não puder fazê-lo, para evitar contratemplos à Diretoria no cumprimento de obrigações assumidas em nome da Associação.

### ARTIGO V

As penalidades que serão aplicadas ao Associado que infringir o Estatuto Social, as normas regimentais, os planos de atividades e as decisões aprovadas em Assembleias ou emitidas na forma de Estatuto pela Diretoria, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

I - Advertência por escrito, enviada para o endereço pessoal do associado.

II - Suspensão de suas atividades sociais por tempo determinado.

III - Afastamento do quando social.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:**

O desligamento de um associado do quadro social só poderá ser aplicado após denúncia da Secretaria e ou Tesouraria, análise da Diretoria e consulta final ao associado ao qual será dado amplo direito de defesa.

07  
TR.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:**

Será excluído automaticamente, sem necessidades de outros procedimentos, o associado que deixar de saldar seus compromissos financeiros pelo período de três meses consecutivos, podendo ser reintegrado caso liquide pendências financeiras e se disponha a sua participação nas associativas com a aprovação da Assembleia Geral.

**CAPÍTULO III, Dos Dirigentes, da Estrutura e do Funcionamento.**

**ARTIGO VI**

**Só poderão ser eleitos dirigentes da Associação, brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos, maiores, que mantenham residência na área da comunidade atendida.**

**ARTIGO VII - São legítimos Dirigentes:**

**Presidente, Vice-Presidente, Primeiro Secretário, Segundo Secretário, Primeiro Tesoureiro, Segundo Tesoureiro, Diretor Social.**

**ARTIGO VIII - Compete ao Presidente:**

I - Representar a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO DE PARANAIGUARA, em todos os atos públicos, em juízo ou fora dele.

II - Presidir as reuniões da Diretoria e convoca-los para atos decorrentes das atividades associativas e ainda presidir as Assembleias Extraordinárias, conferências, debates, palestras, reuniões, atividades públicas da Associação.

III - Dar posses aos membros da Diretoria.

IV - Contratar e admitir funcionários ou auxiliares de Associação, supervisionar quaisquer atividades da entidade, assinar contratos, convênios, acordos e praticar atos de administração em geral, aceitar em comodato.

V - Abrir contas em Bancos, assinar sozinho ou com Tesoureiro, cheques, documentos e/ou relatórios bancários.

VI - Assinar com o Secretário as atas de reuniões e Assembleias, assinar com o Tesoureiro os contratos que obriguem a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO DE PARANAIGUARA a quaisquer ordem de pagamento ou movimentação de fundos sociais, inclusive cheques ou levantamentos de depósitos e quaisquer espécie de título, cauções, ordem de pagamento, previsão orçamentária, balanço, balancetes e relatórios financeiros.

**PARÁGRAFO ÚNICO:**

08/08  
O Presidente será substituído em seus impedimentos pelos seguintes Diretores em ordem: Vice-Presidente e Tesoureiro.

#### ARTIGO IX - Compete ao Vice-Presidente:

- I - Auxiliar o Presidente em tarefas por ele designadas e substitui-lo na ordem precedente, desde que não haja algum impedimento de vital importância, o qual deverá ser manifestado por escrito.
- II - Representar a Associação na ausência do Presidente, em tarefas e funções de modo e não permitir interrupção nas atividades de rotina. ARTIGO X, Compete ao Secretário: I) Superintender os trabalhos da secretaria de forma eficiente para a boa organização da entidade. II) Organizar a pauta em ordem do dia das reuniões da Diretoria, e das Assembleias.
- III - Responsabilizar-se pela guarda de arquivos da secretaria mantendo-o em dia, lavrar, subscrever as atas de reuniões da Diretoria, e das Assembleias, fornecendo ao Presidente todos os dados solicitados sobre as atividades da entidade e do seu trabalho.

#### ARTIGO XI - Compete ao Tesoureiro:

- I - Assinar com o Presidente, cheques e todos os documentos financeiros, apresentar balancetes de demonstrativos de contas e relatórios financeiros anuais, inclusive com prestação de contas em forma contábil, arrecadar mensalidades, taxas e outras contribuições, para pagar pontualmente os compromissos devidos pela entidade, manter os lançamentos com toda a clareza e arquivamento de comprovantes, fornecer ao Presidente, quando solicitado, todos os dados referentes às suas atividades.
- II - Substituir o Presidente na ordem precedente.

#### ARTIGO XII - Compete ao Conselho Comunitário:

- I - Acompanhar a programação da Rádio Comunitária com vistas ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade, exigindo a observância dos seguintes princípios:
- II - Preferência a finalidades educativas, artísticas, Culturais e informáticas em benefícios do desenvolvimento geral da comunidade.
- III - promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida. IV) Respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, fazendo a integração dos membros da comunidade atendida.
- IV - Exigir que a programação não discrimine raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicções político-ideológico-partidárias e condição social nas relações comunitárias.

#### PARÁGRAFO ÚNICO:

O Conselho Comunitário será composto por (05) cinco pessoas representantes de entidades locais, tais como: Associações de classe, beneméritos, religiosos, ou de moradores, desde que legalmente instituídas.

09  
78

#### CAPÍTULO IV - Disposições Gerais e Permanentes:

##### ARTIGO XIII

O mandato da Diretoria Executiva será de (04) quatro anos, sendo admitido uma recondução.

##### PARÁGRAFO ÚNICO:

Não será permitido o acúmulo de cargos a Diretores e também não haverá remuneração de membros da Diretoria ou a utilização de bens, equipamentos, instalações ou propriedade da Associação por membros da Diretoria ou do Conselho.

##### ARTIGO XIV

As mensalidades, contas e contribuições especiais serão fixadas pela Assembleia, com proposta de aprovação da Diretoria Executiva.

»

##### ARTIGO XV

A Associação poderá outorgar direitos adquiridos, transferir bens, equipamentos, instalações, contratos, convênios, ou outros benefícios decorrentes de suas atividades, com autorização expressa para estes atos, aprovados em Assembleias Extraordinárias, convocadas para este fim, com o voto favorável de no mínimo (1/3) um terço dos associados em situação regular.

##### PARÁGRAFO PRIMEIRO:

É vedada a transferência, a qualquer título, da autorização para exploração do serviço de Radiodifusão Comunitária.

#### CAPÍTULO V - Das Eleições:

##### ARTIGO XVI

Os sócios poderão votar para escolher seus representantes, desde que estejam em perfeito gozo de seus direitos estatutários e em ordem com seus compromissos associativos.

##### ARTIGO XVII

Somente poderão votar os filiados até (180) cento e oitenta dias antes da data das eleições.

##### ARTIGO XVIII

Somente poderão ser votados, os filiados até (12) doze meses antes da data das eleições, residente no local onde se acha estabelecida a Associação, observando as condições de elegibilidade estabelecidas no Artigo VI, deste Estatuto.

10  
78

## ARTIGO XIX

As chapas poderão inscrever-se até (60) sessenta dias antes das eleições, devendo apresentar os nomes dos seus integrantes e seu programa.

## ARTIGO XX

A Assembleia para as eleições será convocada por edital público e/ou no jornal de grande circulação no município sede da Associação.

## ARTIGO XXI

As eleições serão secretas, utilizando-se para a votação, cabines indevassáveis, urnas e mesários, nos moldes das eleições majoritárias e proporcionais.

## ARTIGO XXII

As chapas inscritas poderão indicar (02) dois fiscais para acompanhar os trabalhos em cada local de votação.

## PARÁGRAFO ÚNICO:

Para tanto, as chapas deverão apresentar requerimento à secretaria da Associação até (30) dias antes das eleições.

## CAPÍTULO VI - Das Disposições transitórias:

### ARTIGO XXIII

A presidência poderá autorizar a secretaria e a tesouraria a convidar pessoas não filiadas à Associação para assessorá-las.

### ARTIGO XXIV

O atual Estatuto poderá ser alterado por sugestões dos membros da Diretoria, e também de seus associados, que submeterá as eventuais mudanças em Assembleia Geral, convocada por no mínimo 1/5 (um quinto) de seus associados, e que esta torna com seus efeitos e valores após o registro da ata junto ao Cartório local.

## CAPÍTULO VII - Do Patrimônio Social.

### ARTIGO XXV

A Associação poderá contar com os seguintes meios para garantir sua subsistência: Contribuições regulares de filiados, subvenções, auxílios, doações, legados, rendas patrimoniais, contribuições de ajuda, arrecadações e eventos e quaisquer outros meios

legais, arrecadação contributiva decorrentes de taxas sociais e apoio cultural de atividade de comunicação criadas pela Associação Educativa de São Simão com base nos direitos legais, permitidos pela Constituição da República do Brasil.

11  
78

#### PARÁGRAFO ÚNICO:

Os valores das contribuições mensais e taxas de manutenção serão propostos pela Diretoria conforme os critérios definidos e aprovados em Assembleia Geral específica.

#### ARTIGO XXVI

A Presidência poderá, a qualquer momento e tempo, requisitar prestação de serviços de terceiros, alheios a Associação, para desempenho das atividades.

#### CAPÍTULO VIII - Da Assembleia Geral.

##### ARTIGO XXVII

A Assembleia Geral é o órgão soberano da Associação e se reunirá ordinariamente ou extraordinariamente, nos casos estabelecidos neste Estatuto.

- a) Uma hora antes do início dos trabalhos deverá ser colocados a mesa o livro de presença, onde os sócios lançarão suas assinaturas;
- b) Os trabalhos serão abertos pelo Presidente da Associação que solicitará à Assembleia a indicação e aprovação de um sócio para presidi-la, o qual assumirá imediatamente suas funções e convidará um associado para secretariá-lo.
- c) O Presidente da Assembleia, além do seu voto de sócio terá também o voto de desempate, exceto quando se trata de eleição.
- d) As votações nas assembleias gerais poderão ser simbólicas, nominais, secretas ou por aclamação.
- e) A ata dos trabalhos, lavrada pelo secretário, será assinada pelos componentes da mesa e por três sócios escolhidos pela Assembleia.

##### ARTIGO XXVIII

A Assembleia Geral Ordinária reunir-se-á, sempre no momento que tenha sua necessidade.

##### ARTIGO XXIX - São atribuições da Assembleia Geral:

- I - Examinar e aprovar, ou não, as contas da Diretoria, o balanço social e os demais atos administrativos.
- II - Eleger, no devido tempo, os membros da Diretoria e do Conselho comunitário.
- III - Destituir, quando assim o exigirem, os interesses da Associação, um ou mais membros da Diretoria e, ou do Conselho Comunitário, mediante (1/3) um terço dos associados fundadores e efetivos, convocados para esta finalidade e Assembleia Geral Extraordinária.

IV - Promover imediata substituição pelo prazo restante do mandato, de membros destituídos, na forma da letra C deste artigo.

V - Deliberar sobre os demais assuntos consoantes da ordem do dia.

12  
AP.

#### **ARTIGO XXX**

A Assembleia Geral Extraordinária se reunirá sempre que convocada pela Diretoria, e/ou convocada pela maioria de seus Associados, pelo Conselho, ou por (1/5) um quinto, no mínimo dos associados, deliberando sobre assuntos que tiveram motivado a convocação.

#### **ARTIGO XXXI**

As Assembleias Gerais, tanto ordinária quanto Extraordinária, serão convocadas com antecedência de (15) quinze dias, mediante edital a ser afixado na sede social ou em repartições públicas, além de comunicação por carta a todos associados em dia com suas obrigações, com aviso de recebimento com antecedência mínima de (05) cinco dias.

#### **ARTIGO XXXII**

A Assembleia Geral deliberará, validamente, com presença pessoal, ou através de procuração da maioria dos associados.

#### **PARÁGRAFO PRIMEIRO:**

A Assembleia Geral deliberará pela maioria dos seus membros, cabendo um voto a cada associado presente.

#### **PARÁGRAFO SEGUNDO:**

Só poderá votar o sócio que estiver quite com a tesouraria.

#### **PARÁGRAFO TERCEIRO:**

Os sócios beneméritos poderão participar das Assembleias, sem direito a voto, podendo, entretanto, opinar, sugerir e debater a ordem do dia.

#### **ARTIGO XXXIII**

Na falta do comparecimento à Assembleia Geral de associados presentes.

#### **CAPÍTULO IX - Das Disposições Finais:**

#### **ARTIGO XXXIV**

Os casos omissos serão resolvidos pela Assembleia Geral, ouvido previamente a Diretoria da entidade.

#### **ARTIGO XXXV**

O presente Estatuto entra em vigor nesta data.

## ARTIGO XXXVI

Os filiados não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

13  
78.

## ARTIGO XXXVII

A Associação, que terá tempo de duração ilimitado, somente será extinta por deliberação da maioria dos associados em Assembleia Geral, convocada especificadamente para tratar desse assunto, dissolvida a associação, o remanescente do seu patrimônio líquido, depois de deduzidas, se for o caso, as quotas ou frações ideais referidas, serão destinados à entidade de fins não econômicos designada no estatuto, ou, este omissو, por deliberação dos associados, à instituição municipal, estadual ou federal, de fins idênticos ou semelhantes.

### PARÁGRAFO PRIMEIRO:

No caso de extinção desta Associação e a previsão do seu patrimônio, observados as disposições contidas nos artigos 61 e 69 da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 CBC.

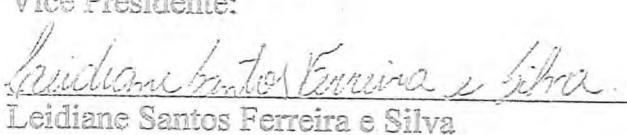
## ARTIGO XXXVIII

Este Estatuto somente poderá ser modificado por decisão da maioria absoluta dos associados em Assembleia convocada para esse fim. Nesta reunião demos prioridade a transcrição do Estatuto, Após transcrita o Estatuto da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO DE PARANAIGUARA, o Presidente pede a secretaria a lavratura da ata, que após lida, apreciada e aprovada, será assinada por todos presentes, produzindo assim os devidos e legais efeitos, agradecendo a presença de todos encerra-se esta reunião. Paranaiguara-GO., 13 de Outubro de 2015.

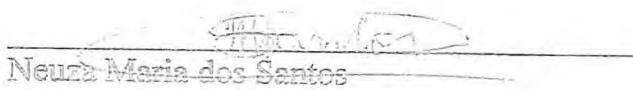
Diretoria:

  
Pedro dos Santos Ottoni-Soriano  
Presidente

  
Lazaro Soares de Aquino  
Vice Presidente:

  
Leidiane Santos Ferreira e Silva  
Primeira Secretária:

  
Ruy Barbosa dos Santos Ottoni  
Segundo Secretario:

  
Neuza Maria dos Santos  
Primeiro Tesoureiro:

Divoene Soares Queluz dos Santos  
Segunda Tesoureira:

Fernando Rodrigues de Lima Queiroz  
Diretor Social:

### Conselho Comunitário:

Guilherme Maciel Fonseca

Lourival Maciel Fonseca

Rep. Centro Espírita Roteiro da Luz

~~João Luiz Ferreira~~

Rep. CEREA "Centro de Recuperação dos Alcoólatras"

Sweig Lactuca martinii  
Sweig South America

Suely Costa Martins

Rep. Da ACIPA " Associação Comercial e Industrial de Paranaiguara"

## Mirela Cantarida de Tercer.

Marcelo Cantarida de Jesus  
Rep. Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Paranaiguara

Rep. Silvânia Batista Ramos Bastos de Lima  
Sociedade São Vicente de Paulo, SSVP

Assinatura dos membros presentes:

Regal	Reddish brownish
Almond-shaped	Smooth
Smooth	Smooth
Smooth	Smooth
Smooth	Smooth

PROTOCOLO

Número 1239 – Fls. 062 – Livro A-1

REGISTRO

Registrado sob o nºR-0.120, no Livro A-3-Registro de Pessoas Jurídicas.  
Paranaiguara, 21 de Outubro de 2015.

*Rafaela P. Santiago*  
Rafaela Paulino Santiago  
Suboficial

PODER JUDICIAIRIO ESTADO DE GOIÁS

Selo Eletrônico de Fiscalização  
03991503111313130400027

(consulte esse selo em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>)

REGISTRO DE IMÓVEIS, DE TÍTULOS  
E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS  
JURÍDICAS E CIVIL DAS PESSOAS  
NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS.  
Roseno Bittencourt Rezende  
Av. Presidente Tancredo Neves, Qd. 36, Lt. 10  
Centro-Paranaiguara-GO-CEP 75880-000  
Fone: (64) 3655-1101

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL, PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL E APROVAÇÃO DO CONSELHO COMUNITÁRIO E POSSE NA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO DE PARANAIGUARA-GO. ACCOP.**

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho de 2010, reuniu-se em Assembléia Geral os membros da Associação Comunitária de Comunicação de Paranaiguara-Go, ACCOP, no prédio do Clube Centro Poli-esportivo, cito à Rua 10, S/n, no Setor Industrial II, em Paranaiguara, Estado de Goiás, reunidos em assembléia geral, para deliberar sob a eleição da nova Diretoria da ACCOP, sob a Presidência de Neuza Maria dos Santos, e secretariada por mim Divoene Soares Queluz dos Santos, Primeira Secretaria em exercício, a Senhora Presidente declarou abertos os trabalhos às (17:00) dezessete horas, solicitando a leitura do Edital de Convocação, que apresentava a seguinte ordem do dia: Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal e aprovação do Conselho Comunitário da Associação Comunitária de Comunicação de Paranaiguara-Go., ACCOP, para o biênio a compreender 26 de julho de 2010 a 25 de julho de 2012; Edital de Convocação, publicado em 10 de julho de 2010, pela Rádio FM Mateira e fixado nos placard da Prefeitura Municipal; após lido o presente edital a Senhora Presidente declarou aberto os trabalhos da presente assembléia, solicitando que procedêssemos a leitura da chapa única, apresentada em tempo hábil para o seu registro, a concorrer a eleição da nova Direção da Associação, com os seguintes membros: Presidente: Ruy Barbosa dos Santos Ottoni, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº 2.442.567 SSPGO., e do CPF nº 438-944-531-68, residente e domiciliado a Rua Jair Ottoni Soriano, Qd. 36, Lt.14, centro; Vice Presidente Neuza Maria dos Santos, brasileira, solteira, empresária da comunicação, portadora do RG nº 817.447 SSPGO., e CPF nº 332-942-551-00, residente e domiciliada a Rua Industrial Qd. 03, Lt. 12-a, Setor Industrial II; Primeira Secretária: Leidiane Santos Ferreira, brasileira, casada, vendedora, portadora do RG nº 391.339 SSPGO., e do CPF nº 998-225-121-04, residente e domiciliada a Rua Sebastião Paula de Freitas, Qd. 06, Lt. 05, centro; Segunda Secretaria: Divoene Soares Queluz dos Santos, brasileira, casada, funcionária pública, portadora do RG nº 2.141.485 SSPGO., e do CPF nº 324-274-331-87, residente e domiciliada a Rua Francisco Palazzo, Qd. 03, Lt.02, Setor Teófilo Nonato; Primeiro Tesoureiro: Pedro dos Santos Ottoni Soriano, brasileiro, divorciado, publicitário, portador do RG nº 1.728.173 DGPCGO, e do CPF nº 253-187-481-04, residente e domiciliado a Rua Industrial, Qd. 03 Lt. 12, Setor Industrial II; Segundo Tesoureiro: Salomão Felix de Paula, brasileiro, casado, trabalhador rural, portador do RG nº 199.4901, 2º. Via SPTC-GO, e do CPF nº 340-611-261-72, residente e domiciliado na Rua Fued Aimuy, S/n Centro; Diretor Social: Fernando Rodrigues de Lima Queiroz, brasileiro, casado, publicitário, portador do RG nº 5.963.298 SSPGO., e do CPF nº 013-299-391-07, residente e domiciliado na Rua 29, Qd. 11, Lt. 11, Setor Antônio Gabriel; e para compor o Conselho Comunitário: Materinha Divani Soares Queluz da Silva, Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, brasileira, casada, trabalhadora rural, portadora do RG nº 391.3149 DGPCGO, e do CPF nº 013-598-121-21, residente e domiciliado na Rua 22-A; S/n, Setor Dona Maria Domiciano; Lázaro Soares de Aquino, representante do Sindicato dos Produtores Rurais, brasileiro, casado, agropecuarista, portador do RG. nº 252.581 SSPGO, e do CPF nº 032-178-251-87, residente e domiciliado a Rua Prefeito Elias Miguel Salomão, nº 43, centro; Lourival Maciel Fonseca, representante do Centro Espírita Roteiro da Luz, brasileiro, casado, técnico em eletrônica, portador do RG nº 570190 SSPGO., e do CPF nº 103-364-861-20, residente e domiciliado na Avenida Marginal, Qd. 01, Lt.07, Setor; Rafael Pimentel, representante do Grupo de Jovens, brasileiro, solteiro, estudante, portador do RG nº 5.031.955 DGPCGO., CPF nº 011-060-871-27, residente e domiciliado na Rua 23, Qd. 08, Lt. 10, Materinha e William Barbosa Soares, representante da Comunidade Evangélica, brasileiro, casado, agropecuarista e Pastor, portador do RG nº 1.982.139 SSPGO., e do CPF nº 431-328-631-49, residente e domiciliado a Rua 09, S/n centro; e o Conselho Fiscal assim composto: Wisley Luis da Silva, brasileiro, casado,

**CARTÓRIO DE NOTAS DE PROTESTOS E REGISTRO DE CONTRATOS DE PARANÁGUARA-GO**

Maria das Graças Furtado - Presidente dos Fideleiros  
Del. Jeannele da Cásia F. dos Santos

**FRANKLIN Ribeiro Melhão**  
Resposta de exigência  
PARANÁGUARA-GO

Poder Judiciário Estado de Goiás  
Selo Eletrônico de Fiscalização  
04001-5091/7131109496432  
Tabelionato de Paranaiguara-GO  
Consulte esse selo em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo/07891241>



Consulte esse selo em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo/063892014-23>

motorista, portador do RG nº M-9 144724SSPMG., e do CPF nº 850-020-461-34, residente e domiciliado na Rua das Palmeiras, Qd. 05, Lt. 12, casa S/n, Setor Irmã Cristina II e Adalberto dos Santos Amorim, brasileiro, casado, advogado, RG nº 1.395.269 SSPGO., CPF nº 246-246-321-68, residente e domiciliado a Rua Francisco Pallazo, S/n, e Leonides da Silva Vicente, brasileiro, Solteiro, operador de colhetadoura, RG nº 4.910567DGPCGO., CPF nº 010-301-471-32, residente e domiciliado na Rua Sebastião Paula Freitas, m/n Setor Sul; após apresentação da única chapa a Senhora Presidente, propôs aos presentes a possibilidade da votação acontecer por aclamação, visto que foi apresentado uma única chapa, sendo aceita a proposta a Senhora Presidente colocou em votação a chapa única apresentada, dizendo os que aprovam permaneçam como estão os contrários que manifestam-se, sendo ela aprovada por unanimidade. Declarando a Senhora Presidente, a chapa eleita e convocando todos os membros para que permanecessem no recinto para assinatura da presente ata que depois de digitada lida e aprovada será afixada no livro de ata e assinada por mim Secretaria pela Senhora Presidente e demais membros eleitos e membros presentes:

CARTÓRIO DE NOTAS DE  
PROTESTOS E REGISTRO  
DE CONTRATOS  
MARÍTIMOS  
PARANÁGUARA-GO  
FONE: (64) 8404-6793  
MARIANO FERREIRA DE MEDEIROS  
TANCO, Portaria 021/2009  
Set. Isabella de Cassia F. de Medeiros  
Franklin Ferreira de Medeiros  
Estrevente



www.tabelionato1paranaguara.com.br

Poder Judiciário Estado de Goiás  
Selo Eletrônico de Fiscalização  
04001509171311094900433  
Tabelionato de Paranaguara-GO  
Consulte esse selo em:  
[HTTP://tabelionato1paranaguara.com.br](http://tabelionato1paranaguara.com.br)

Directoria:

Ruy Barbosa dos Santos Ottoni  
Presidente

Neuza Maria dos Santos  
Vice Presidente

Leidiane Santos Ferreira  
Primeira Secretária:

Divoene Soares Queluz dos Santos  
Segunda Secretaria:

Pedro dos Santos Ottoni Soriano  
Primeiro Tesoureiro:

Salomão Felix de Paula  
Segundo Tesoureiro:

Fernando Rodrigues de Lima Queiroz

Diretor Social:

Conselho Comunitário:

Divani Amâncio da Silva

Lazaro Sares de Aquino



ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE  
COMUNICAÇÃO DE PARANAIGUARA, ESTADO DE GOIÁS, PARA ELEIÇÃO DE  
SUA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL E APROVAÇÃO DO CONSELHO  
COMUNITÁRIO E POSSE.

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de julho de 2012, (dois mil e doze), reuniram-se em Assembléia Geral os membros da Associação Comunitária de Comunicação de Paranaiguara-Go, Estado de Goiás, ACCOP, no prédio da Beer House Dance sito à Rua Jair Ottoni Soriano, com Avenida Oscar Bernardes, S/n, no Setor central, em Paranaiguara, Estado de Goiás, para deliberar sob a eleição da nova Diretoria da ACCOP, Conselho Fiscal e aprovação do Conselho Comunitário; sob a Presidência do Senhor Ruy Barbosa dos Ottoni e secretariada por mim Pedro dos Santos Ottoni Soriano, Primeiro Secretário; o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos às (17:00) dezenove horas, solicitando a leitura do Edital de Convocação, que apresentava a seguinte ordem do dia: Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal e aprovação do Conselho Comunitário da Associação Comunitária de Comunicação de Paranaiguara-Go., ACCOP, para o biênio a compreender 26 de julho de 2012 a 25 de julho de 2014; conforme Edital de Convocação, publicado em 02 de julho de 2012, pela Rádio FM Mateira e fixado nos placards da Prefeitura Municipal e Câmara Municipal; que após lido havendo numero suficiente o Senhor Presidente, solicitou que procedêssemos a leitura da chapa única, apresentada em tempo hábil para o seu registro, a concorrer a eleição da nova Direção da Associação, com os seguintes membros: Presidente: Pedro dos Santos Ottoni Soriano, brasileiro, divorciado, publicitário, portador do RG nº 1.728.173DGPCGO, e do CPF nº 253-187-481-04, residente e domiciliado a Rua Industrial, Qd. 03 Lt. 12, Setor Industrial II., Vice-Presidente: Lázaro Soares de Aquino, brasileiro, casado, agropecuarista, portador do RG. nº 252.581 SSPGO, e do CPF nº 032-178-251-87, residente e domiciliado a Rua Prefeito Elias Miguel Salomão, nº 43, centro, Primeira Secretaria: Leidiane Santos Ferreira e Silva, brasileira, casada, vendedora autônoma, portadora do RG nº 391.339.SSPGO., e do CPF nº 998-225-121-04, residente e domiciliada a Rua Sebastião Paula de Freitas, Qd. 06, Lt. 05, centro, Segundo Secretário: Ruy Barbosa dos Santos Ottoni, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº 2.442.567 SSPGO., e do CPF nº 438-944-531-68, residente e domiciliado a Rua Jair Ottoni Sóriano, Qd. 36, Lt.14, centro; Primeira Tesoureira: Neuza Maria dos Santos, brasileira, solteira, costureira, portadora do RG nº 817.447 SSPGO., e CPF nº 332-942-551-00, residente e domiciliada a Rua Industrial Qd. 03, Lt. 12-a, Setor Industrial II; Segunda Tesoureira: Divoene Soares Queluz dos Santos, brasileira, casada, funcionaria pública, portadora do RG nº 2.141485 SSPGO., e do CPF nº 324-274-331-87, residente e domiciliada a Rua Francisco Palazzo, Qd. 03, Lt.02, Setor Teófilo Nonato; Diretor Social: Fernando Rodrigues de Lima Queiroz, brasileiro, casado, publicitário, portador do RG nº 5.963298SSPGO., e do CPF nº 013-299-391-07, residente e domiciliado na Rua 29. Qd. 11, Lt. 11, Setor Antônio Gabriel; e para compor o Conselho Comunitário: Lourival Maciel Fonseca, representante do Centro Espírita Roteiro da Luz, brasileiro, casado, técnico em eletrônica, portador do RG nº 570190SSPGO., e do CPF nº 103-364-861-20, residente e domiciliado na Avenida Marginal, Qd. 01, Lt.07, Setor Materinha; João Luiz Ferreira, representante do CREA, " Centro de Recuperação dos Alcoólatras de Paranaiguara", brasileiro, casado, motorista, RG nº 5264022SPTCGO., CPF nº 447-506-766-91, residente e domiciliado na Rua Darly Maria Motta. Qd. 07, Lt. 09, Setor Sul, Marcelo Cantarida de Jesus; representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Paranaiguara, brasileiro, solteiro, rurícola, portador do RG nº MG-16.889.071 SSPMG, CPF nº 844-247-101-49, residente e domiciliado a Rua 06, Qd. 04, Lt. 12 S/n, Setor Mateirinha; Suely Costa Martins, representante da ACIPA, "Associação Comercial e Industrial de Paranaiguara", brasileira, solteira, administrativa, portadora do RG nº 2.566.583 SSPGO., e do CPF nº 530-176-681-43 residente e domiciliada a Rua 23. Qd. 51, Lt.



Poder Judiciário Estado de Goiás  
Selo Eletrônico de Fiscalização  
04/01/509171311094900446  
Tabelionato de Paranaiguara-GO  
Consulte esse selo em  
[HTTP://extrajudicial.tjgo.jus.br/se](http://extrajudicial.tjgo.jus.br/se)

Franklin, *Escrevendo de Medeiros*  
Escrevente

10, centro; Silvana Batista Ramos Bastos de Lima, representante da Sociedade São Vicente de Paulo, SSVP, brasileira, viúva, empresaria, portadora do RG nº. 4170390-2<sup>a</sup>. Via DGPCGO, CPF nº 450-489-671-00, residente e domiciliada a Rua Fued Amuy Qd. 07, Lt. 02, Centro; e o Conselho Fiscal assim composto: Walkiria Alves Pimpim, brasileira, solteira, secretaria administrativa, portadora do RG nº 3.678556SSPGO., e do CPF nº. 839-230-391-15, residente e domiciliado na Rua C. Qd. 11, Lt. 07, Setor Antônio Gabriel; Wisley Luis da Silva, brasileiro, casado, motorista, portador do RG nº M-9 144724SSPMG., e do CPF nº 850-020-461-34, residente e domiciliado na Rua das Palmeiras, Qd. 05, Lt. 12, casa S/n, Setor Irmã Cristina II e Adalberto dos Santos Amorim, brasileiro, casado, advogado, RG nº 1.395.269 SSPGO., CPF nº 246-246-321-68, residente a Avenida Presidente Tancredo Neves, Qd. 36, Lote 12, Centro Setor Sul; após apresentação da única chapa o Senhor Presidente, propôs aos presentes a possibilidade da votação acontecer por aclamação, visto que foi apresentado uma única chapa, sendo aceita a proposta, o Senhor Presidente colocou em votação a chapa única apresenta, dizendo os que aprovam permaneçam como estão os contrários que manifestam-se, sendo ela aprovada por unanimidade. Declarando o Senhor Presidente a chapa eleita e convocando todos os membros para que permanecessem no recinto para a lavratura da presente ata que após sua digitação, foi lida e aprovada será afixada no livro de ata e assinada por mim Secretaria eleita, pelo Senhor Presidente e demais membros eleitos e membros presentes:

Diretoria:

Pedro dos Santos Ottoni Soriano  
Presidente

Lazaro Soares de Aquino  
Vice Presidente:

Leidiane Santos Ferreira e Silva  
Primeira Secretária:

Ruy Barbosa dos Santos Ottoni  
Segundo Secretario:

Neusa Maria dos Santos  
Primeiro Tesoureiro:

Divoene Soares Queluz dos Santos  
Segunda Tesoureira:

Fernando Rodrigues de Lima Queiroz  
Diretor Social:

CERTIFICO QUE É AUTÊNTICA  
A PRESENTE FOTOCÓPIA  
PARANÁGUARA - PROTESTOS E REGISTRO  
DE CONTRATOS  
MARITIMOS  
FONE: (64) 8404-6793  
PARANÁGUARA-GO

Isabella da Cunha de Medeiros  
Isabella da Cunha de Medeiros

Poder Judiciário Estado de Goiás  
Selo Eletrônico de Fiscalização  
04001509171311094900445  
Tabelionato de Paranaíba-GO  
Consulte esse selo em  
[HTTP://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo](http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo)



Conselho Comunitário:

Lourival Maciel Fonseca  
Rep. Centro Espírita Roteiro da Luz

Jáo Luiz Ferreira  
Rep. CEREA "Centro de Recuperação dos Alcoólatras"

Suely Costa Martins  
Rep. Da ACIPA "Associação Comercial e Industrial de Paranaiguara"

Marcelo Cantarida de Jesus  
Rep. Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Paranaiguara

Rep. Silvania Batista Ramos Bastos de Lima  
Sociedade São Vicente de Paulo, SSVP

Conselho Fiscal:

Walfaria Alves Pimpim

Wistey Luis da Silva

Adalberto dos Santos Amorim

Assinatura dos membros presentes:

Assinaturas de membros presentes:

Renato da Silva Vieira, Rafael Bimonte, Aline Gomes, João Batista da Mota, David de Oliveira, Celso Almeida, Lívia Vânia Góis, Odemir B. de Oliveira, Maristela Mello, Edilene Reis, Adriano Andrade, M. Helêna Coutinho de Souza, Adalberto dos Santos Amorim.

CARTÓRIO DE NOTAS DE PROTESTO E REGISTRO DE CONTRATOS MARITIMOS FONE: (64) 84.04.6793 PARANÁGUARA-GO  
Avenida das Gravas, Ferroviária, Taboão - Portaria 02/2009  
Bet. Isabela da Cásia F. de Medeiros  
Escritório de Medeiros  
Francin Ferreira de Medeiros  
Escrivente de Medeiros

Poder Judiciário Estado de Goiás  
Selo Eletrônico de Fiscalização  
04001509/1713110949000444  
Tabelionato de Paranaiguara-Go  
Consulte esse selo em  
[HTTP://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo](http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo)

Requerimento Resposta de exigência (0789124) SEI 53900.006389/2014-23 pg. 84



*Poder Judiciário Estado de Goiás*  
Selo Eletrônico 04/01/50917131109490443  
Tabelionato de Fiscalização  
Consulte esse selo em [HTTP://extjudicial.tjgo.jus.br/selo](http://extjudicial.tjgo.jus.br/selo)

<p>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS DIRETORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO</p>  <p>ASSINATURA FÍSICA ASSINATURA FÍSICA TITULAR</p> <p>CARTEIRA DE IDENTIDADE</p>	<p>VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL</p> <p>REGISTRO 1728173/2.A VIA</p> <p>DATA DE EXPEDIÇÃO 19/MAI/2000</p> <p>NOME PEDRO DOS SANTOS OTTONI SORIANO</p> <p>FILIAÇÃO JAIR OTTONI SORIANO ELZA DOS SANTOS OTTONI</p> <p>PARANAIGUARA-GO</p> <p>NATURALIDADE 08/ABR/1960</p> <p>DOADOR DE ORGÃOS E TECIDOS</p> <p>DOC ORIGEM C. CAS. 383 FLS. 242 L. B 6 CRC</p> <p>PARANAIGUARA GO EM 05/03/1981</p> <p>CPF 253187481-04</p> <p>ASSINATURA DO DIRETOR</p> <p>LEI N° 7.116 DE 29/08/83</p> <p>13905503</p>
<p>MINISTÉRIO DA FAZENDA Secretaria da Receita Federal</p> <p>CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS</p> <p>Nome PEDRO DOS SANTOS OTTONI SORIANO</p> <p>Nº de Inscrição 253187481-04</p> <p>Data de Nascimento 08/04/60</p> <p></p>	<p>Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.</p> <p>Assinatura PEDRO DOS SANTOS OTTONI SORIANO</p> <p>S E R P R O</p> <p>VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL</p> <p>Emitido em : 21/12/93</p>



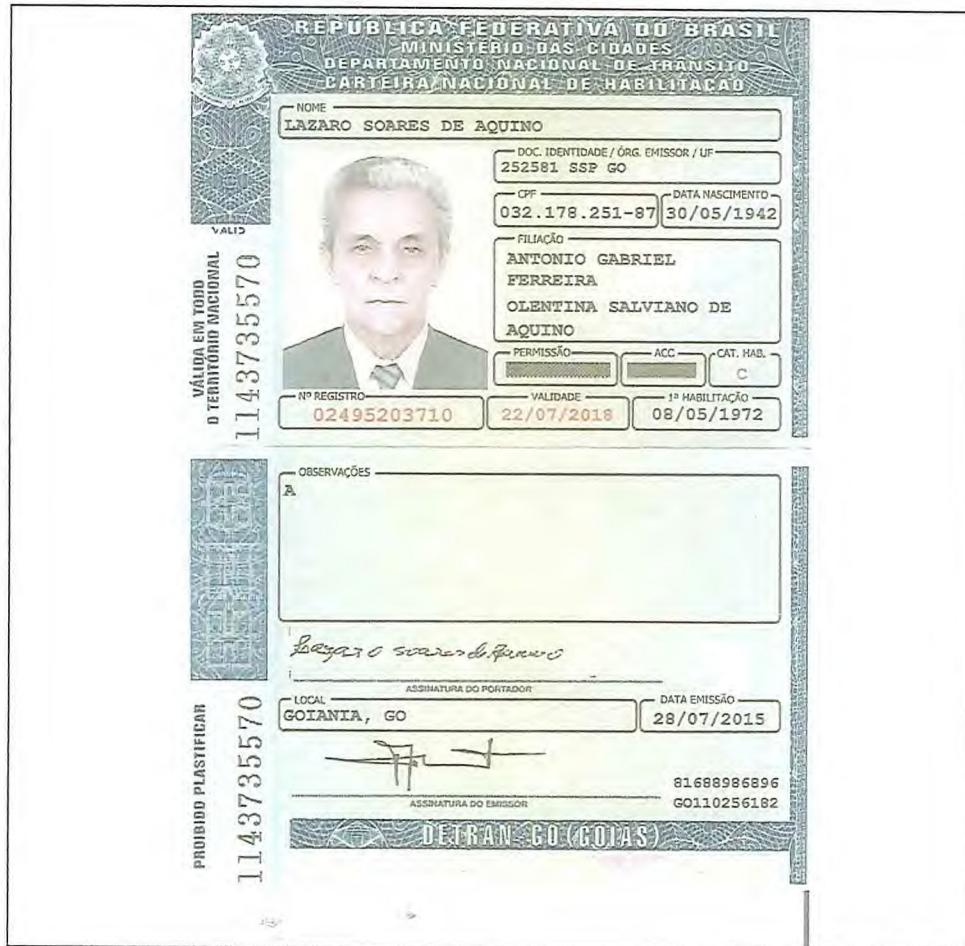
Poder Judiciário Estado de Goiás  
Selô Eletrônico de Fiscalização  
04001509171311094900410  
Tabelionato de Paranaiguara-GO  
Consulte esse selo em  
[HTTP://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo](http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo)

CARTÓRIO DE NOTAS DE  
PROTESTOS E REGISTRO  
DE CONTRATOS  
MÁRITIMOS

TEL: (64) 8404-6783  
PARANAIGUARA-GO

CERTIFICO QUE É AUTÊNTICA  
APRESENTE FOTOCÓPIA

PARANAIGUARA-GO 16/01/2009  
Maria das Graças Ferrado de Medeiros  
Tabeliã - Portaria 02/2009  
Bel. Isabella de Cássia F. de Medeiros  
Escrevente  
Franklin Ferrado de Medeiros  
Escrevente



**CARTÓRIO DE NOTAS DE  
PROTESTOS E REGISTRO  
DE CONTRATOS  
MARÍTIMOS**  
**PHONE: (64) 8404-6793**  
**PARANAIGUARA-GO**

**CERTIFICO QUE É AUTÉNTICA  
APRESENTE FOTOCÓPIA**  
**PARANAIGUARA-GO 20/10/2015**  
**Lázaro Soares de Aquino**  
**Merlin das Graças Ferrado de Medeiros**  
**1º Tabelionato - Portaria 02/2009**  
**Set. Isabell de Cássia F. de Medeiros**  
**Escrivente**  
**Fernanda Ferrado de Medeiros**  
**Escrivente**

Poder Judiciário Estado de Goiás  
 Selo Eletrônico de Fiscalização  
 04001509!71311094900519  
 Tabelionato de Paranaiguara-GO  
 Consulte esse selo em  
[HTTP://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo](http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo)





CÓDIGO DE CONTROLE  
E540.5498.D554.1393

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

[www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)

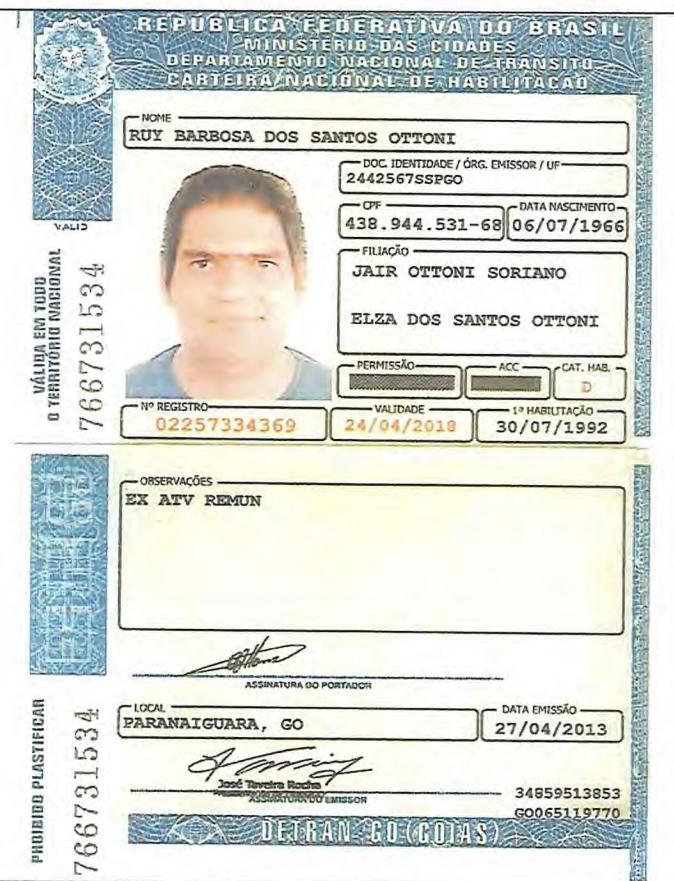
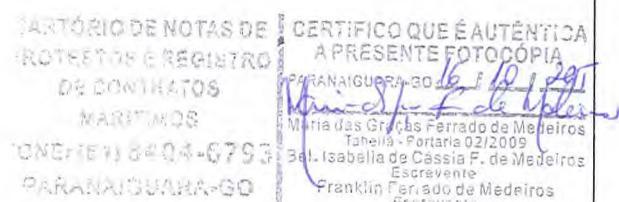
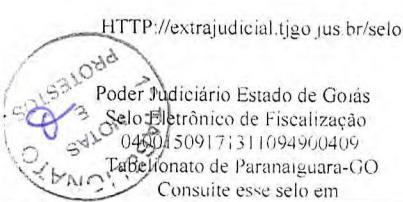
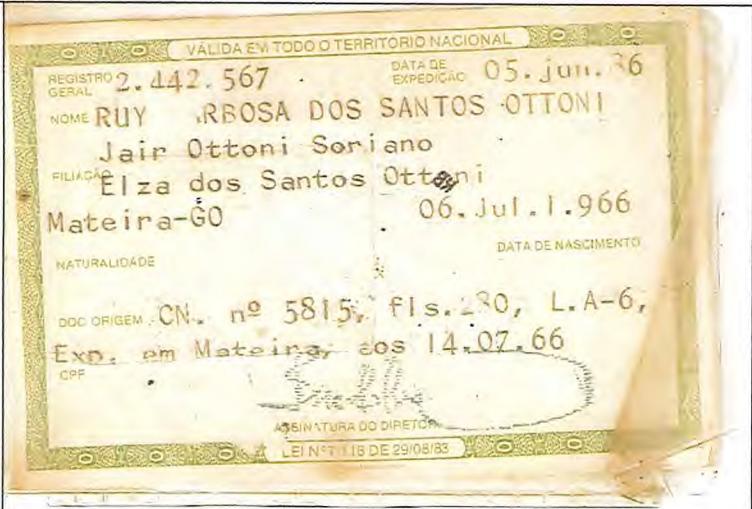
Comprovante emitido pela  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
às 14:18:40 do dia 26/11/2013 (hora e data de Brasília)  
dígito verificador: 00

CARTÓRIO DE NOTAS DE  
PROTESTOS E REGISTRO  
DE CONTRATOS  
MARÍTIMOS  
TJGO (64) 8404-6793  
PARANAIGUARA-GO

CERTIFICO QUE É AUTÉNTICA  
A PRESENTE FOTOCÓPIA  
PARANAIGUARA-GO 10/10/2015  
*Isabellia de Cássia F. de Medeiros*  
Maria das Graças Ferrado de Medeiros  
Tabeliã - Portaria 02/2009  
Bel. Isabellia de Cássia F. de Medeiros  
Escrivãne  
Franklin Fer. adv. de Medeiros  
Estrevento

Poder Judiciário Estado de Goiás  
Selo Eletrônico de Fiscalização  
04001509171311094900431  
Tabelionato de Paranaiguara-GO  
Consulte esse selo em  
[HTTP://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo](http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo)







Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **438.944.531-68**

Nome da Pessoa Física: **RUY BARBOSA DOS SANTOS OTTONI**

Data de Nascimento: **06/07/1966**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Dígito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **16:50:54** do dia **16/10/2015** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **6947.5DD0.4020.0DE2**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br).

Este documento não substitui o [“Comprovante de Inscrição no CPF”](#).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

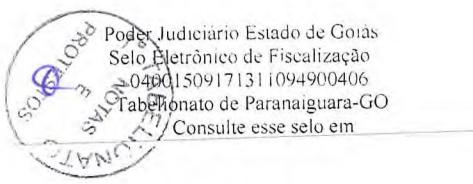
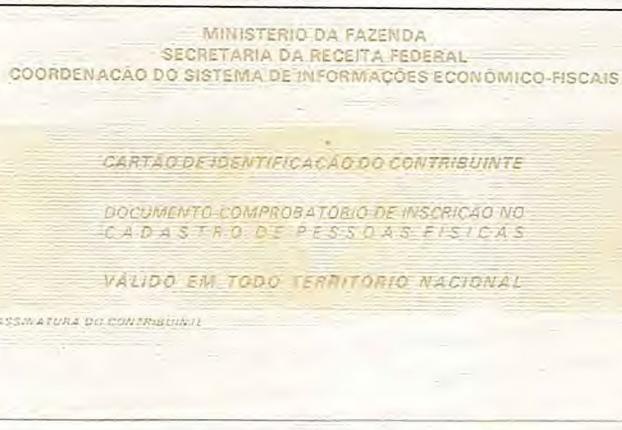
<p>REPU BBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</p> <p>GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO CIENTÍFICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO</p>  <p>POLEGAR DIREITO</p> <p>Neuza Maria dos Santos ASSINATURA DO TITULAR</p> <p>CARTEIRA DE IDENTIDADE</p> <p>THOMAS CRUZ &amp; SÓNIO</p>	<p>VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL</p> <p>REGISTRO GERAL 817447 2.ª VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 17/JUN/2006</p> <p>NOME NEUZA MARIA DOS SANTOS</p> <p>FILHOS JOSE LUIZ DOS SANTOS INACIA LUIZA DANTAS</p> <p>ITUIUTABA-MG 21/ABR/1958</p> <p>NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO</p> <p>DOC. ORIGEM C. NAS. 28673 FL5. 18 L. A40 ITUIUTABA MG EM 28/11/1958</p> <p>CPF 322942551-00</p> <p>ASSINATURA DO TITULAR 35414464</p> <p>LEI Nº 7.118 DE 29/08/83</p>
<p>MINISTÉRIO DA FAZENDA Secretaria da Receita Federal</p> <p>CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS</p> <p>Nome: NEUZA MARIA DOS SANTOS</p> <p>Nº de Inscrição: 322942551-00</p> <p>Data de Nascimento: 21/08/58</p> <p></p>	
<p>Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.</p> <p>Assinatura: NEUZA MARIA DOS SANTOS</p> <p>S E R P R O</p> <p>VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL</p> <p>Emitido em: 06/01/94</p>	

CARTÓRIO DE NOTAS DE  
PROTESTOS E REGISTRO  
DE CONTRATOS  
MARÍTIMOS  
FONE: (64) 8404-6793  
PARANAIGUARA-GO

CERTIFICO QUE É AUTÉNTICA  
APRESENTE FOTOCÓPIA  
PARANAIGUARA-GO 19/10/2015  
Isabella de Lima Medeiros  
Maria das Graças Ferrado de Medeiros  
Tabelião - Portaria 02/2009  
Bel. Isabella de Cassia F. de Medeiros  
Franklin Ferlado da Medeiros  
Escrevente  
Escrevente

Poder Judiciário Estado de Goiás  
Selo Eletrônico de Fiscalização  
04001509171311094900425  
Tabelionato de Paranaiguara-GO  
Consulte esse selo em  
<HTTP://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>







Poder Judiciário Estado de Goiás  
 Selo Eletrônico de Fiscalização  
 04001509171311094900426  
 Tabelionato de Paranaiguara-GO  
 Consulte esse selo em  
[HTTP://extrajudicial.tgo.jus.br/selo](http://extrajudicial.tgo.jus.br/selo)



Destinatário:

AO

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**

**Delegacia Regional em Minas gerais**

**Av. Afonso Pena, nº 1.270, Correio Central – Térreo -**

**Centro**

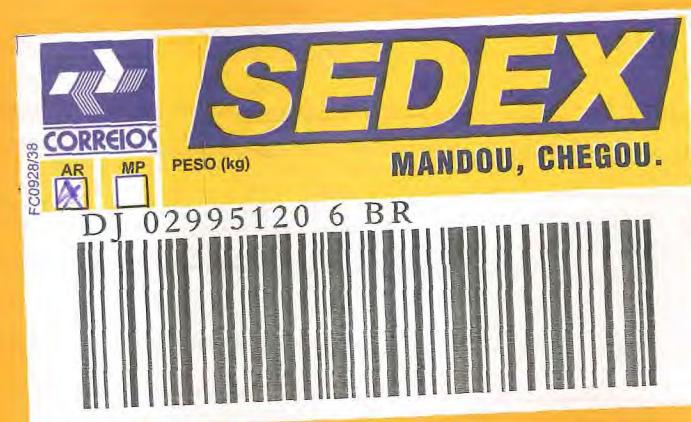
**ATT.: Fernanda Lellis Fernandes Loureiro Gontijo**

**Marcos Ricardo dos Santos**

**CEP 30130-900**

**Belo Horizonte - MG**

DPK



**Remetente:**

**ACCOP**

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO DE PARANAIGUARA GOIÁS**

**Rua Industrial, Quadra 03, Lote 12 – Setor Industrial II**

**CEP 75880-000**

**Paranaiguara - Go.**

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
Delegacia Regional em Minas Gerais  
Av. Afonso Pena, 1.270, Correio Central - Térreo — Centro  
CEP 30130-900 — Belo Horizonte - MG  
Telefone: (31) 3222-9051

Memorando nº 3734/2015/SEI-MC

Belo Horizonte, 27 de outubro de 2015

À Coordenadora-Geral de Acompanhamento de Outorga

**Assunto: Informação sobre entidades comunitárias de pleiteiam a Renovação da Outorga.**

1. Solicitamos informação acerca da existência de eventual Processo de Apuração de Infração (concluído ou em trâmite) instaurado em face da entidade **Associação Comunitária de Comunicação de Paranaiguara**, autorizada para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Paranaiguara / GO**, devendo ser esclarecida a situação, salientando, ainda, se e quando houve aplicação de sanção.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Alves Corgosinho, Delegado Regional Substituto do Ministério das Comunicações no Estado de Minas Gerais**, em 27/10/2015, às 09:38, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0789732** e o código CRC **584E1128**.



Menu Principal ▾

SRD »» RADCOM »» Consultas »» **Geral** | menu ajuda

## Consulta Geral - RADCOM

### Identificação do Pedido RADCOM

**UF:** GO  
**Município:** Paranaiguara  
**Canal:** 285  
**Fase:** 3

**Distrito:** Paranaiguara  
**Sub Distrito:**  
**Local Específico:**

### Dados da Entidade

**Entidade:** ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO DE PARANAIGUARA  
**Nome Fantasia:** 'RADIO FM ANTENA 1 MATEIRA'  
**Logradouro:** RUA INDUSTRIAL, QUADRA 03, LT. 13-A, ST.INDUSTRIAL II  
**Telefone:** Não Informado  
**Situação:** Atenção: Entidade devedora (Não bloqueada)

**CNPJ:** 02.788.287/0001-91  
**Bairro:** ST. INDUSTRIAL II  
**Número:** .  
**Fax:** Não Informado

### □ Dados da Outorga

#### Dados da Entidade

**CNPJ:** 02788287000191

**Razão Social:** ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO DE PARANAIGUARA  
**Tipo de Usuário:** Integral

#### Endereço Sede

<b>País:</b> Brasil	<b>Logradouro:</b> RUA INDUSTRIAL, QUADRA 03, LT. 13-A, ST.INDUSTRIAL II	<b>Bairro:</b> ST. INDUSTRIAL II	<b>Estado:</b> GO
<b>Número do CEP:</b> 75880000	<b>Complemento:</b>	<b>SubDistrito:</b>	
<b>Número:</b> .	<b>Distrito:</b> Paranaiguara	<b>Fax:</b>	
<b>Município:</b> Paranaiguara			
<b>Telefone:</b>			

#### Endereço de Correspondência

<b>País:</b> Brasil	<b>Logradouro:</b> RUA INDUSTRIAL, QUADRA 03, LT. 13-A, ST.INDUSTRIAL II	<b>Bairro:</b> ST. INDUSTRIAL II	<b>Estado:</b> GO
<b>Número do CEP:</b> 75880000	<b>Complemento:</b>	<b>SubDistrito:</b>	
<b>Número:</b> .	<b>Distrito:</b>	<b>E-mail:</b>	
<b>Município:</b> Paranaiguara			
<b>Telefone:</b> <input type="text"/> <input type="text"/>	<b>Fax:</b> <input type="text"/> <input type="text"/>		

### Dados da Outorga

**Data Publicação**  10/11/2004  
**Contrato/Convênio:**

**Data Limite Instalação:**

**Número do Processo:** 536700000071999

**Fistel:** 50012404500

**Caixa:**

**Sequência:**

### □ Documentos Emitidos

#### Atualização de Documentos

Protocolo Doc. SEI	Nº Ato	Tipo do documento	Órgão	Data Ato	Data DOU	Razão	Natureza
<input type="text"/>	1170	Portaria	MC	03/07/2002	11/07/2002	Autoriza Executar Serviço	<input type="button" value="Jur."/>
<input type="text"/>	34019	ATO	SCM	24/02/2003	05/03/2003	Autoriza o Uso de Radiofrequênciade RADCOM	<input type="button" value="Téc."/>
<input type="text"/>	876	Decreto Legislativo	CN	09/11/2004	10/11/2004	Deliber. do C. Nacional	<input type="button" value="Jur."/>
<input type="text"/>	49318	ATO	SCM	24/02/2005 1	28/02/2005	Autoriza o Uso de Radiofrequênciade RADCOM	<input type="button" value="Téc."/>

### ⊕ Característica da Estação Instalada

### ⊕ Dados do Licenciamento

# MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica

Coordenação-Geral de Acompanhamento de Outorgas

Coordenação de Análise de Denúncias

## DESPACHO

À Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em Minas Gerais - DRMC/MG

Processo nº: **53900.006389/2014-23**

Interessado(a): **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO DE PARANAIGUARA**

Em atenção ao Memorando nº 3734/2015/SEI-MC, informamos que foram encontrados registros de processos atribuídos à Interessada no banco de dados de controle de Processos de Apuração de Infração - PAIs e no Sistema de Controle de Radiodifusão - SRD, cujo resultado segue abaixo:

Descrição	Nº Processo	Situação Atual
Registros de PAIs ativos	53900.056619/2015	<ul style="list-style-type: none"><li>• Em trâmite;</li><li>• Processo em apuração, mas ainda não temos informações acerca das infrações cometidas.</li></ul>
Registros de PAIs ativos	53900.059619/2015	<ul style="list-style-type: none"><li>• Em trâmite;</li><li>• Processo em degravação, mas ainda não temos informações acerca das infrações cometidas.</li></ul>
Registros de PAIs concluídos (relação de antecedentes no SRD*)	-	NADA CONSTA

\* SRD - Sistema de Controle de Radiodifusão



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Mascarenhas de Oliveira Solano, Coordenadora-Geral de Acompanhamento de Outorgas, Substituta**, em 23/12/2015, às 19:45, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0893790** e o código CRC **C3C15861**.

---

## Minutas e Anexos

Não Possui.

# MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária  
Delegacia Regional em Minas Gerais

## NOTA TÉCNICA Nº 3291/2016/SEI-MC

Processo nº: **53900.006389/2014-23**

Assunto: **Constatação de pendências.**

## **SUMÁRIO EXECUTIVO**

1. Trata-se de requerimento da **Associação Comunitária de Comunicação de Paranaiguara**, CNPJ 02.788.287/0001-91, para renovação da autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Paranaiguara / GO**.

## **ANÁLISE**

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

O não atendimento, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, de qualquer das solicitações listadas abaixo, caracteriza hipótese de <b>indeferimento</b> .			
	<b>Dispositivo</b>	<b>Descrição</b>	<b>Análise</b>
Lei nº. 9.612/98	Artigo 11		<p>A partir da análise do processo foram feitas pesquisas que levaram aos seguintes fatos:</p> <p>1 - o Diretor Paulo dos Santos Ottoni Soriano é Secretário de Diretório do PSDB.</p> <p>2 - a Diretora Neuza Maria dos Santos é Suplente de Diretório do PSDB.</p> <p>3 - a Diretora Divoene Soares Queluz dos Santos é membro de Diretório do PSDB.</p> <p>4- o diretor Fernando Rodrigues de Lima Queiroz é Suplente do Conselho Fiscal do Diretório do PSDB.</p> <p>Os elementos acima apontados podem configurar <b>vínculo político</b>.</p>
		Vínculos de subordinação	A existência de vínculo, no

Portaria  
4334/2015

Artigo 25,  
§2º, inciso I,  
alínea b.

curso do processo, consiste em um vício de caráter **insanável**. Nada obstante, em razão do que determina o art. 137, parágrafo único da Portaria 4334/2015, durante o prazo indicado nesse artigo a vinculação será tida como um vício de caráter sanável.

Por tal razão, é imprescindível que a entidade desfaça o vínculo acima apontado, para que seja possível dar continuidade ao processo de renovação.

**Observação:** caso a entidade opte pela substituição dos membros com vínculo político, encaminhar Ata de Eleição atualizada e registrada e os documentos dos novos diretores eleitos (CPF e identidade).

## CONCLUSÃO

3. Em face do exposto, **intima-se** a entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes, conforme o acima exposto.

4. Informa-se que a entidade deverá apresentar resposta no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica. Transcorrido esse prazo sem que haja manifestação por parte da entidade interessada, ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de renovação de outorga será indeferido.

5. Por fim, ressalta-se que é obrigação da entidade interessada manter o endereço de correspondência devidamente atualizado junto ao Ministério das Comunicações.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Lellis Fernandes Loureiro Gontijo, Analista Tec Administrativo**, em 19/02/2016, às 10:38, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Ricardo dos Santos, Delegado Regional do Ministério das Comunicações no Estado de Minas Gerais**, em 19/02/2016, às 11:02, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0976165** e o código CRC **5E495674**.

---

## Minutas e Anexos

Não Possui.



## MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Delegacia Regional em Minas Gerais

Av. Afonso Pena, 1.270, Correio Central - Térreo — Centro

CEP 30130-900 — Belo Horizonte - MG

Telefone: (31) 3222-9051

Ofício nº 4884/2016/SEI-MC

Ao Senhor

PEDRO DOS SANTOS OTTONI SORIANO

Representante Legal da Associação Comunitária de Comunicação de Paranaiguara

Rua Industrial, Qd.3, Lt. 12, Setor Industrial II

75880-000 / Paranaiguara – GO

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53900.006389/2014-23.**

Senhor Representante Legal,

1. Cumprimentando-o cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da Nota Técnica nº **3291/2016/SEI-MC**, desta Delegacia, que trata de pendências encontradas nos autos.
2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena da **extinção da outorga**.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Ricardo dos Santos, Delegado Regional do Ministério das Comunicações no Estado de Minas Gerais**, em 19/02/2016, às 11:03, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0976234** e o código CRC **D6A 2D0**



**AVISO DE  
RECEBIMENTO**

**AR**

**DATA DE POSTAGEM**

**DESTINATÁRIO**

PEDRO DOS SANTOS OTTONI SORIANO -REP.LEGAL  
ASSOCIAÇÃO COMUNIT.COMUNIC.PARANAIGUARA  
RUA INDUSTRIAL S/N  
QD.03 - LOTE 12 SETOR INDUSTRIAL II  
75880-000 PARANAIGUARA-GO

**UNIDADE DE POSTAGEM**

CARIMBO  
UNIDADE RECEBEDORA

22 FEV 2016

AC PARANAIGUARA  
25 FEV 2016

(Área de colar no verso)

JO 545350464 BR

MG

**ENDEREÇO PARA DESENVOLVIMENTO DE PESQUISA**

DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS  
COMUNICAÇÕES EM MINAS GERAIS - DRMC/MG  
AVENIDA AFONSO PENA 1.270  
TÉRREO - SALA 001 CENTRO  
30130-900 BELO HORIZONTE-MG

**DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO)**  
OF.4884/2016 - 53900.006389/2014

**MOTIVO DE DEVOLUÇÃO**

- |                         |                 |
|-------------------------|-----------------|
| 1 Mudou-se              | 5 Recusado      |
| 2 Endereço insuficiente | 6 Não procurado |
| 3 Não existe o número   | 7 Ausente       |
| 4 Desconhecido          | 8 Falecido      |
| 9 Outros                |                 |

**RUBRICA E MATRÍCULA DO  
CARTEIRO**

Claudio Souza Soares  
Mat. 6.330.001-2

**ASSINATURA DO RECEBEDOR**

*Edilson Ottoni*

**NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR**

**DATA ENTREGA**

25.02.16

**Nº DOC. DE IDENTIDADE**

*nº 4621138*

**ACCOP**  
**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO DE PARANAIGUARA GOIÁS**  
**Rua Industrial, Quadra 03, Lote 12 – Setor Industrial II**  
**Fone: 64 3655 22 11 e ou 64 84046179 Paranaiguara – Go.**

---

Ofício nº 003/031

Paranaiguara, 17 de março de 2016.

AO

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**

Delegacia Regional em Minas Gerais

Avenida Afonso Pena, nº1.270, Correio Central - Térreo - Centro

CEP 30130-900

Belo Horizonte - MG.

**ATT.: Fernanda Lellis Fernandes Loureiro Gontijo**

**Marcos Ricardo dos Santos**

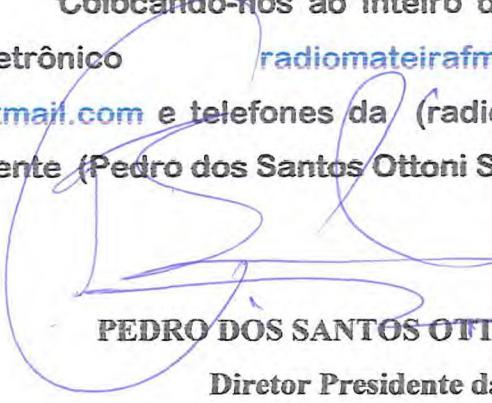
**PROCESSO nº 35900.006389/2014-23**

**NOTA TÉCNICA nº3291/2016/SEI-MC**

Apraz em cumprimentá-los cordialmente e manifestando o bom desempenho em suas funções, em anexo enviamos documentos solicitados no Ofício nº 4884/2016/SEI-MC, em que refere ao PROCESSO nº 35900.006389/2014-23, em epígrafe Nota Técnica nº3291/2016/SEI-MC, desta Delegacia sob pendências nos autos.

Em cumprimento a Lei 9.612/98 e solicitações, cumpra-se o desligamento dos integrantes da direção conforme solicitado e a substituição da Segunda Secretaria por não aceitar o mesmo; sendo assim substituída por um novo membro como comprova em Assembléia realizada e lavrada Ata e registrada em Cartório.

Colocando-nos ao inteiro dispor, informo também o endereço eletrônico [radiomateirafm@hotmail.com](mailto:radiomateirafm@hotmail.com) ou [radiofmmateira@hotmail.com](mailto:radiofmmateira@hotmail.com) e telefones da (radio) e (64) 3655 - 2211 ou CELULAR do Presidente (Pedro dos Santos Ottoni Soriano) (64) 8404 -6179

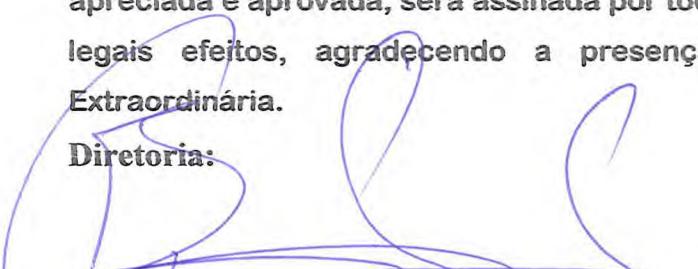
  
**PEDRO DOS SANTOS OTTONI SORIANO**

**Diretor Presidente da ACCOP**

01  
28.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO DE PARANAIGUARA - GO., aos QUINZE E DIAS MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS, (15.03.2016) às 19:30 h., na sede da Associação Comunitária de Comunicação de Paranaiguara, à Rua Industrial, Quadra 03, Lote 12, Setor Industrial II, CEP 75.880-000, nesta cidade, O Presidente da Associação Comunitária de Comunicação de Paranaiguara, convocou todos os associados e demais pessoas, para esta Assembleia Geral Extraordinária, para deliberarem, sobre a eleição e substituição do membro no cargo de segundo tesoureiro, da diretoria hora em efetivo mandato. O Presidente o Sr. Pedro dos Santos Ottoni Soriano, no uso da palavra, dando boa noite a todos e agradecendo pelas presenças, começou a falar sobre trabalhar de forma correta e também da importância que a Radio Mateira FM que tem para nossa cidade e município, destacando que mesmo diante de tantas dificuldades, estamos cumprindo os nossos compromissos com toda a comunidade, informou os serviços comunitários que a radio vem prestando, ressaltando o trabalho educacional em combater o mosquito transmissor da Dengue, Zica e outras doenças, frisando a importância da limpeza dos terrenos baldios como também os quintais de residências, seguindo falou das observações que consta neste ofício recebido do Ministério Das Comunicações, que agora se faz necessária a desvinculação dos membros da Diretoria da ACCOP, que estão vinculados a agremiação política partidária, mesmo demonstrando que a Radio nunca foi e nunca será arma política partidária a favor de um ou outro candidato, disse que todos foram favoráveis a desvinculação, com exceção da Senhora Divoene Soares Queluz dos Santos, que de pronto nos encaminhou um ofício solicitando o seu desligamento do cargo em que ocupava. Portanto o Senhor Presidente questionando dentre os presentes, solicitou a indicação ou manifestação de um interessado a compor a vaga de Segundo Tesoureiro existente. Após varias manifestações, o cidadão Marcos Adriano da Silva foi apresento e sem nenhuma reprovação ou contestação ficou aprovado e eleito, para o cargo citado. Após cumprido a pauta para que foram convocados o Senhor Presidente pede a secretaria a lavratura da ata, que após lida, apreciada e aprovada, será assinada por todos presentes, produzindo assim os devidos e legais efeitos, agradecendo a presença de todos encerra-se esta Assembléia Extraordinária.

Diretoria:

  
Pedro dos Santos Ottoni Soriano  
Presidente

  
Lazaro Soares de Aquino  
Vice Presidente:

Leidiane Santos Ferreira e Silva

Leidiane Santos Ferreira e Silva

Primeira Secretária:

Ruy Barbosa dos Santos Ottoni

Segundo Secretario:

Neuza Maria dos Santos

Primeira Tesoureira:

Marcos Adriano da Silva

Marcos Adriano da Silva

Segundo Tesoureiro:

Fernando Rodrigues de Lima Queiroz

Fernando Rodrigues de Lima Queiroz

Diretor Social:

Assinatura dos membros presentes:

<u>Dennifer B. de Oliveira</u>	<u>Wally Brum da Silva</u>
<u>athurina</u>	<u>Silvana Faria de Paula</u>
<u>Suely Costa Martins</u>	<u>Maria</u>
<u>Telmo da carlos</u>	
<u>Margarida P. R</u>	
<u>Wathiria Thes Gimpim</u>	
<u>Margarida Kipre Apodiara</u>	
<u>BB</u>	
<u>Julia</u>	
<u>Almeny</u>	
<u>Adriana Batista Sumi e Gomes</u>	
<u>Sandra Rosa de S. Santos</u>	
<u>Yessica F. S. Ottoni</u>	
<u>Francisco de Assis Gomes</u>	

PROTOCOLO

Número 1309 – Fls. 065 – Livro A-1

REGISTRO

Registrado sob o nºR-0.127, no Livro A-3-Registro de Pessoas Jurídicas.  
Paranaiguara, 16 de Março de 2016.

*Rafaela P. Santiago*

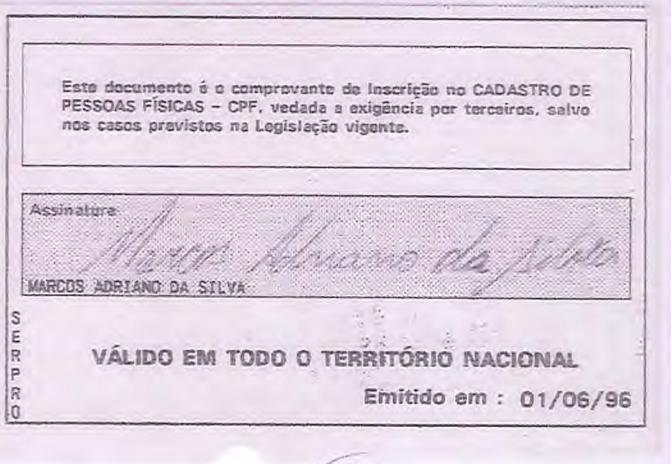
Rafaela Paulino Santiago  
Oficiala

PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE GOIÁS

Selo Eletrônico de Fiscalização  
03991503111313130400045

(consulte esse selo em <http://extrajudicial.tjg.jus.br/selo>)

REGISTRO DE IMÓVEIS, DE TÍTULOS  
E DOCUMENTOS CIVIL DAS PESSOAS  
JURÍDICAS E CIVIL DAS PESSOAS  
NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS.  
Roseno Bittencourt Rezende  
Av. Presidente Tancredo Neves, Qd. 36, Lt. 10  
Centro-Paranaiguara-GO-CEP 75880-000  
Fone: (64) 3655-1101



Poder Judiciário Estado de Goiás  
Selo Eletrônico de Fiscalização  
04001512070838094901457  
Tabelonato de Paranaiguara-GO  
Consulte esse selo em  
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>



**Justiça Eleitoral**  
**Tribunal Superior Eleitoral**  
**Certidão**

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Sistema de Filiação Partidária e com o que dispõe a Res.-TSE nº 23.117/2009, o eleitor abaixo qualificado **NÃO ESTÁ FILIADO A PARTIDO POLÍTICO**.

**Nome do Eleitor:** FERNANDO RODRIGUES DE LIMA

**Inscrição:** 051072821031

Certidão emitida às 13:48:34 de 02/03/2016

Esta certidão de filiação partidária é expedida gratuitamente e os dados nela contidos refletem os registros oficiais de filiação, na forma da lei. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço:  
<http://www.tse.gov.br>, por meio do código de autenticação: **YJL4.FC+G.BA4R.LHF6**

**Justiça Eleitoral****Tribunal Superior Eleitoral****Certidão**

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Sistema de Filiação Partidária e com o que dispõe a Res.-TSE nº 23.117/2009, o eleitor abaixo qualificado **NÃO ESTÁ FILIADO A PARTIDO POLÍTICO**.

**Nome do Eleitor:** NEUZA MARIA DOS SANTOS

**Inscrição:** 015508551023

Certidão emitida às 13:44:29 de 02/03/2016

Esta certidão de filiação partidária é expedida gratuitamente e os dados nela contidos refletem os registros oficiais de filiação, na forma da lei. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço:  
<http://www.tse.gov.br>, por meio do código de autenticação:  
**JSZ/.D2N1.5JUG.RWHX**



**Justiça Eleitoral**  
**Tribunal Superior Eleitoral**  
**Certidão**

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Sistema de Filiação Partidária e com o que dispõe a Res.-TSE nº 23.117/2009, o eleitor abaixo qualificado **NÃO ESTÁ FILIADO A PARTIDO POLÍTICO**.

**Nome do Eleitor:** PEDRO DOS SANTOS OTTONI SORIANO

**Inscrição:** 015508291031

Certidão emitida às 13:45:32 de 02/03/2016

Esta certidão de filiação partidária é expedida gratuitamente e os dados nela contidos refletem os registros oficiais de filiação, na forma da lei. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço:  
<http://www.tse.gov.br>, por meio do código de autenticação:  
**9WMG.OOSP.7MD1.ZR83**



**Justiça Eleitoral**  
**Tribunal Superior Eleitoral**  
**Certidão**

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Sistema de Filiação Partidária e com o que dispõe a Res.-TSE nº 23.117/2009, o eleitor abaixo qualificado **NÃO ESTÁ FILIADO A PARTIDO POLÍTICO**.

**Nome do Eleitor:** MARCOS ADRIANO DA SILVA

**Inscrição:** 032701211074

Certidão emitida às 12:34:02 de 16/03/2016

Esta certidão de filiação partidária é expedida gratuitamente e os dados nela contidos refletem os registros oficiais de filiação, na forma da lei. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço:  
<http://www.tse.gov.br>, por meio do código de autenticação:  
**DGR6.A88K.RDPW.QPJK**



**Justiça Eleitoral**  
**Tribunal Superior Eleitoral**  
**Certidão**

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Sistema de Filiação Partidária e com o que dispõe a Res.-TSE nº 23.117/2009, o eleitor abaixo qualificado **NÃO ESTÁ FILIADO A PARTIDO POLÍTICO**.

**Nome do Eleitor:** LEIDIANE SANTOS FERREIRA E SILVA

**Inscrição:** 041214181082

Certidão emitida às 13:49:31 de 02/03/2016

Esta certidão de filiação partidária é expedida gratuitamente e os dados nela contidos refletem os registros oficiais de filiação, na forma da lei. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço:  
<http://www.tse.gov.br>, por meio do código de autenticação:  
**MJPA.QONJ.PWJU.URVY**

Destinatário:

AO

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**

Delegacia Regional em Minas Gerais

Avenida Afonso Pena, nº1.270, Correio Central - Térreo -

Centro

CEP 30130-900

Belo Horizonte - MG.



Remetente:

**ACCOP**

Associação Comunitária de Comunicação de Paranaiguara

Rua Industrial / SN Quadra 03 Lote 12

Setor Industrial II

**Paranaiguara-GO**

**CEP 75880-000**



# MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária  
Delegacia Regional em Minas Gerais

## NOTA TÉCNICA Nº 7945/2016/SEI-MC

Processo nº: **53900.006389/2014-23**

Assunto: **Renovação de outorga.**

## **SUMÁRIO EXECUTIVO**

---

1. Trata-se da **Associação Comunitária de Comunicação de Paranaiguara**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Paranaiguara / GO**, por meio da Portaria nº **1170**, publicada no DOU de 11/07/2002, e Decreto Legislativo nº **876**, publicado no DOU de 10/11/2004.

## **ANÁLISE**

---

2. O prazo de 10 (dez) anos concedido à entidade para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária se expirou em 10/11/2014. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, apresentou, tempestivamente, seu pedido de renovação de outorga em 16/06/2014, às fls. 01 documento SEI (0057132), subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 6º, Parágrafo Único da Lei nº 9.612/1998 e do subitem 20.2 da Norma nº 01/2011, aprovada pela Portaria nº 462/2011.

<b>REQUERENTE</b>
Associação Comunitária de Comunicação de Paranaiguara

<b>QUADRO DIRETIVO</b>
Pedro dos Santos Ottoni Soriano - Presidente

Lázaro Soares de Aquino - Vice-Presidente
Leidiane Santos Ferreira e Silva - 1 <sup>ª</sup> Secretária
Ruy Barbosa dos Santos Otoni - 2 <sup>º</sup> Secretário
Neuza Maria dos Santos - 1 <sup>ª</sup> Tesoureira
Marcos Adriano da Silva - 2 <sup>º</sup> Tesoureiro
Fernando Rodrigues de Lima Queiroz - Diretor Social

3. A análise da documentação apresentada, com base no que dispõem a Lei nº 9.612/1998 e a Norma nº 01/2011, indicou a completa instrução do pedido, conforme *check-list* abaixo:

ITEM	ANÁLISE
1.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Norma nº 01/2011.  Ok, páginas 04 a 17 do documento SEI (0789124)
2.	Ata de Eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas.  Ok, páginas 04 a 08 do documento SEI (0731754) e páginas 02 a 10 do documento SEI (1040645)
	Ok, páginas 25 a 32 do documento SEI (0789124) e

3.	Comprovantes relativos à maioridade e nacionalidade e CPF dos dirigentes.	pagina do documento SEI (1040645)
4.	Declaração, firmada pelo representante legal, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.	Ok, página 04 d o documento SEI (0057132)
5.	Certidão negativa de débitos das receitas administradas pela Anatel.	Ok, página 02 d o documento SEI (0789124)
6.	Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ, válido e atual.	Ok, página 06 d o documento SEI (0057132)
7.	Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 01/2011, versando sobre a programação veiculada pela emissora.	Ok, páginas 32 a 39 do documento SEI (0057132)

4. Existe apontamento quanto a processos de apuração de infração atribuídos para a entidade, conforme informação da Coordenação de Análise de Denúncias, documento SEI (0893790).

## CONCLUSÃO

---

5. Diante do exposto, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária posiciona-se pelo **deferimento** do pedido de renovação de outorga da requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *check-list* constante do **item 3** desta Nota Técnica. Sugerimos, ainda, que o processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado das Comunicações, com dispensa de análise individualizada pela Consultoria Jurídica nos termos do Parecer Referencial nº 475/2015/SEI-MC.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Lellis Fernandes Loureiro Gontijo, Analista Tec Administrativo**, em 06/04/2016, às 10:23, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Ricardo dos Santos, Delegado Regional do Ministério das Comunicações no Estado de Minas Gerais**, em 19/04/2016, às 10:18, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 22/04/2016, às 10:46, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Octavio Penna Pieranti, Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunic. Eletrônica, Substituto**, em 22/04/2016, às 16:30, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Pinto Martins, Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 27/04/2016, às 12:41, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1060900** e o código CRC **D6AFCA79**.

---

## Minutas e Anexos

### MINUTA

**EM Nº XX/20xx/SEI-MC**

**de XX de xxxxxxxx de 20XX**

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº **53900.006389/2014-23**, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 10/11/2014, a autorização outorgada à **Associação Comunitária de Comunicação de Paranaiguara**, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Paranaiguara / GO.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

### MINUTA

**PORTARIA Nº XXXX/20XX/SEI-MC**

**de XX de xxxxxxxx de 20XX**

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53900.006389/2014-23 e nº 53670.000007/1999, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 10/11/2014, a autorização outorgada à Associação Comunitária de Comunicação de Paranaiguara, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Paranaiguara / GO.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

**PARECER Nº 475 / 2015 / SEI-MC**

PROCESSO Nº 53900.030496/2015-53

INTERESSADO: Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

ASSUNTO: Renovação de outorga de radiodifusão comunitária.

Radiodifusão comunitária. Renovação de outorgas. Elaboração de manifestação jurídica referencial, nos termos da ON AGU nº 55/2014. Dispensa de análise jurídica individualizada. Documentos a serem conferidos pela área técnica. Hipóteses de renovação e de não renovação. Desnecessidade de remessa dos processos de renovação de outorga para esta CONJUR, salvo nas hipóteses especificadas no Parecer.

## I – RELATÓRIO

1. Trata-se de solicitação do Consultor Jurídico para elaboração de manifestação jurídica referencial a respeito dos processos de renovação de outorga dos serviços de radiodifusão comunitária, nos termos do que autoriza a Orientação Normativa nº 55, de 23 de maio de 2014, do Advogado-Geral da União.
2. A elaboração desta manifestação referencial se soma aos esforços da Consultoria Jurídica do Ministério das Comunicações quanto à desburocratização e racionalização de procedimentos, além da atribuição de maior celeridade à tramitação de processos relativos aos serviços de radiodifusão.
3. É o relatório.

## II – FUNDAMENTAÇÃO

### II.I. Requisitos para elaboração de manifestação jurídica referencial.

4. A ON AGU nº 55/2014 autoriza a dispensa de análise jurídica individualizada nos casos repetitivos que sejam objeto de "manifestação jurídica referencial". Assim, nessas hipóteses, cabe à área técnica atestar no processo que o caso se amolda ao parecer referencial, ficando dispensada a remessa do processo à Consultoria Jurídica - CONJUR. Vejamos a íntegra do ato:

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 55, DE 23 DE MAIO DE 2014.

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, X, XI e XIII, do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, considerando o que consta do Processo nº 56377.000011/2009-12, resolve expedir a presente orientação normativa a todos os órgãos jurídicos enumerados nos arts. 2º e 17 da Lei Complementar nº 73, de 1993:

I - Os processos que sejam objeto de manifestação jurídica referencial, isto é, aquela que analisa todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, estão dispensados de análise individualizada pelos órgãos consultivos, desde que a área técnica ateste, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da citada manifestação.

II - Para a elaboração de manifestação jurídica referencial devem ser observados os seguintes requisitos: a) o volume de processos em matérias idênticas e recorrentes impactar, justificadamente, a atuação do órgão consultivo ou a celeridade dos serviços administrativos; e b) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.

Referência: Parecer nº 004/ASMG/CGU/AGU/2014

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

5. Como se pode observar, a ON AGU nº 55/2014 prevê dois requisitos para a utilização desse expediente: (i) o volume elevado de processos com impacto sobre a atuação da CONJUR e sobre a celeridade dos serviços administrativos; e (ii) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento às exigências legais a partir da conferência de documentos.
6. Quanto ao primeiro requisito, verifica-se que, atualmente, cerca de 60% dos processos em tramitação na Coordenação-Geral de Assuntos Judiciais se referem à renovação de outorgas de rádios comunitárias. Ademais, segundo informações colhidas junto à área técnica, há mais de mil processos idênticos em tramitação na Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – SCE, com previsão de serem encaminhados para a análise desta CONJUR.
7. Assim, fica demonstrado que o impacto sobre a atuação deste órgão consultivo é significativo, atendendo ao primeiro requisito previsto na ON AGU 55/2014.
8. A segunda exigência também está contemplada, isto porque, sob o aspecto jurídico, boa parte dos processos de renovação se resume a simples verificação de documentos.
9. Dessa maneira, este Parecer referencial tratará dos processos que não necessitem de uma análise mais aprofundada desta Consultoria, por constituir mera verificação de documentos.
10. É importante registrar, ainda, que a questão da renovação das outorgas já foi objeto de análise de diversos pareceres desta CONJUR, constituindo objeto da presente manifestação, tão somente, a consolidação desse entendimento.

## II.II. Dos requisitos para a renovação das outorgas de radiodifusão comunitária.

11. A possibilidade de renovação das outorgas do serviço de radiodifusão comunitária está contemplada na Lei nº 9.612/1998 (art. 6º, parágrafo único), que permite “a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes”.
12. Por sua vez, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615/1998, determina, em seu art. 36, que a autorizada deve: (i) apresentar requerimento de renovação no prazo compreendido entre os seis e os três meses anteriores ao término da vigência da outorga; e (ii) cumprir as exigências estabelecidas pelo Ministério das Comunicações.
13. O primeiro requisito tem a ver com a tempestividade do requerimento por meio do qual a entidade manifesta interesse em continuar a prestar o serviço. A análise da tempestividade deve observar o disposto na Portaria nº 197, de 1º de julho de 2013:

Art. 1º Os pedidos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária apresentados até 30

de novembro de 2013, por protocolo ou postagem pelos Correios, que não atendam ao prazo referido no item 20.2[1] da Norma nº 1/2011 – Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela [Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011](#), serão conhecidos pelo Ministério das Comunicações, que dará prosseguimento aos respectivos processos e avaliará a sua conformidade com os demais requisitos previstos na legislação em vigor.

§ 1º As entidades que cumprirem o disposto no caput, poderão manter suas emissoras em funcionamento, em caráter precário, até a conclusão do processo de renovação.

§ 2º Serão considerados intempestivos e não serão conhecidos pelo Ministério das Comunicações, os pedidos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária apresentados após a data a que se refere o caput e que não atendam ao prazo referido no item 20.2 da Norma nº 1/2011.

§ 3º Expirado o prazo de vigência da outorga, a autorização será declarada extinta:

I - na hipótese do § 2º deste artigo; e

II - nos casos em que a entidade não tenha apresentado pedido de renovação.

14. Dessa maneira, a tempestividade é condição para o deferimento do pedido de renovação, sendo a sua intempestividade causa de extinção da outorga, nos termos do art. 1º, §§ 2º e 3º da Portaria nº 197/2013 acima transcritos. Como a matéria refere-se apenas à conferência do cumprimento do prazo, entende-se que não há maiores empecilhos jurídicos, amoldando-se à hipótese da ON AGU nº 55/2014. Assim, caberá à área técnica averiguar, em cada caso concreto, se o pedido da entidade requerente é ou não tempestivo.
15. Verificada a tempestividade do requerimento, cabe analisar o atendimento às demais exigências fixadas pelo Ministério das Comunicações, conforme relação de documentos constante da legislação em vigor, em especial do item 20.3, da Norma nº 01/2011, com a redação dada pela Portaria nº 197/2013:
  - (1) declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação;
  - (2) certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel;
  - (3) comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual;
  - (4) documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto Social;
  - (5) ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;
  - (6) comprovante de nacionalidade e maioridade dos dirigentes;
  - (7) último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1[2] da Norma nº 1/2011, sobre a programação veiculada pela emissora;
  - (8) Relatório de apuração de infrações da entidade durante o prazo de vigência da outorga.
16. A respeito desses documentos cabe tecer algumas considerações adicionais.
17. O documento 1 exige que o representante da entidade confirme que os seus equipamentos e instalações estão funcionando conforme os termos da autorização conferida pelo Ministério das Comunicações.
18. Quanto às certidões referentes à regularidade perante a Anatel e ao CNPJ (documentos 2 e 3), recomenda-se que, sempre que disponível, a própria área técnica efetue a consulta e junte os documentos em questão aos autos.

19. Nesses casos, caberá à SCE instruir o processo com vistas à renovação, se demonstrada a regularidade no CNPJ e perante a Anatel. Em sentido contrário, e desde que a entidade não regularize as pendências encontradas, o processo deverá ser instruído com vistas a não renovação.
20. Por sua vez, o Estatuto social atualizado e a ata de eleição da diretoria em exercício (documentos 4 e 5) tem por objetivo confirmar os quadros societário e diretivo da entidade, bem como permitir a verificação de sua adequação às finalidades do serviço, conforme previstas na Lei nº 9.612/1998 e na regulamentação. Assim, caberá à área técnica analisar a referida documentação e tomar as providências cabíveis ante a infração de algum dispositivo. Somente deverá encaminhar à CONJUR em caso de dúvida jurídica, mediante formulação de consulta.
21. Quanto à comprovação de nacionalidade e maioridade dos dirigentes (documento 6), trata-se de exigência que decorre do disposto no art. 9º, § 2º, incisos II e III, da Lei nº 9.612/1998. Para essa finalidade, deve ser admitida a apresentação de cópia, entre outros, dos seguintes documentos: certidão de nascimento ou casamento; certificado de reservista; título de eleitor; carteira profissional; cédula de identidade; certificado de naturalização expedido há mais de 10 anos e, para os portugueses, reconhecimento de igualdade de direitos civis ou prova de residência permanente no Brasil. A maioridade pode ser comprovada, ainda, por meio de escritura pública de emancipação.
22. Em sentido contrário, não devem ser aceitos, a título de comprovação de maioridade e de nacionalidade, os seguintes documentos: a) cartão de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e b) Carteira Nacional de Habilitação (CNH).
23. O relatório do Conselho Comunitário (documento 7) é instrumento relevante para fins de avaliação da programação da entidade, além de constituir expressão do controle social exercido sobre a rádio comunitária. O conteúdo do relatório deve atender ao disposto no item 21.4.1 da Norma nº 01/2011:
- 21.4.1. O Conselho Comunitário deverá encaminhar ao Ministério das Comunicações, sempre que solicitado, relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação a respeito da mesma, considerando as finalidades legais do Serviço de Radiodifusão Comunitária.
24. Finalmente, o relatório de processos de apuração de infração (documento 8) instaurados durante o período da outorga tem por finalidade verificar a existência de sanção que impeça a renovação da outorga. Isso ocorrerá nos casos em que tenha sido aplicada, de forma definitiva, a pena de revogação de autorização. Ressalte-se que o mesmo princípio é aplicável às outorgas de radiodifusão comercial e educativa, para as quais não se admite a renovação “quando a pena de cassação tiver sido aplicada à outorga objeto do pedido de renovação” (art. 10, IV, Portaria nº 329, de 4 de julho de 2012).
25. Assim, constatado que foi aplicada, de forma definitiva, a pena de revogação de autorização, não será admissível a renovação da outorga.
26. De outro lado, havendo qualquer dúvida jurídica quanto ao relatório de infrações, o processo deverá ser encaminhado para a análise da CONJUR, notadamente quando se constatar a ocorrência de infrações graves ou um número significativo de irregularidades, que possam ensejar a revogação da autorização.
27. Portanto, verificada a tempestividade do requerimento e apresentados os documentos acima mencionados, o pedido de renovação deverá ser deferido pelo Ministério das Comunicações, encaminhando-se os autos para a deliberação do Congresso Nacional.
28. Caso não atendidos os requisitos, o pedido de renovação deve ser indeferido, conforme prevê o item 20.6 da Norma nº 01/2011:

20.6. Nos casos de não envio pela entidade dos documentos listados nesta Norma e de não cumprimento das exigências feitas pelo Ministério das Comunicações, o pedido de renovação de outorga será indeferido, extinguindo-se a correspondente autorização.

29. Feitos esses comentários, no Anexo a este parecer foi elaborada *relação completa* dos documentos e das demais questões a serem observadas na análise dos processos de renovação. Essa relação, com a devida conferência dos documentos apresentados, deve ser juntada aos autos, acompanhando a Nota Técnica da SCE e cópia integral deste parecer, dispensando-se, assim, a remessa do processo para esta CONJUR e a análise jurídica individualizada.
30. Como afirmado antes, nos casos de dúvida jurídica fundada, os autos devem ser encaminhados para elaboração de análise específica por parte desta CONJUR.

### **III - CONCLUSÃO**

31. Ante o exposto, opino pela aprovação deste Parecer como manifestação jurídica referencial, a ser adotada como parâmetro para a análise dos processos de renovação de outorga dos serviços de radiodifusão comunitária.
32. Recomenda-se, ainda, que, em cada caso concreto, a Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica ateste, de forma expressa, o atendimento aos termos deste Parecer, notadamente da relação de documentos anexa, que deve ser preenchida e juntada aos autos, dispensando-se a análise jurídica individualizada e a remessa dos processos a esta CONJUR, exceto nos casos de dúvida jurídica fundada.
33. À consideração superior.

LUCAS BORGES DE CARVALHO

Assessor do Consultor Jurídico

### **ANEXO**

#### **PARECER REFERENCIAL Nº 475/2015**

#### **RENOVAÇÃO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

	<b>DOCUMENTOS</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>Fls. / nº do doc.</b>
1	Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da pessoa jurídica interessada.			
1.1.	O requerimento é tempestivo?			

2	Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.		
3	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel.		
4	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual.		
5	Documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto Social, adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998.		
6	Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.		
7	Comprovante de nacionalidade e maioridade dos dirigentes.		
8	Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 1/2011, sobre a programação veiculada pela emissora.		
9	Relatório de apuração de infrações.		
9.1	Foi aplicada, de forma definitiva, pena de revogação de autorização?		
9.2	Existem outras situações que suscitem dúvidas quanto à renovação, tais como a ocorrência de infrações graves ou número significativo de irregularidades que possam ensejar a revogação da autorização? Em caso afirmativo, encaminhar os autos para a CONJUR com o posicionamento da área técnica.		

[1] 20.2. As entidades que pretenderem a renovação deverão obrigatoriamente dirigir ao Ministério das Comunicações, entre o terceiro e o último mês anterior ao vencimento das respectivas autorizações, requerimento assinado por seu representante legal, cujo modelo está disponível no Anexo 12 desta Norma, nos termos do art. 36 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

[2] 21.4.1. O Conselho Comunitário deverá encaminhar ao Ministério das Comunicações, sempre que solicitado, relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação a respeito da mesma, considerando as finalidades legais do Serviço de Radiodifusão Comunitária.



Documento assinado eletronicamente por **Alan Emanuel Cavalcante Trajano, Consultor**



Jurídico, em 19/06/2015, às 14:36, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Borges de Carvalho, Assessor do Consultor Jurídico**, em 19/06/2015, às 18:18, conforme art. 3º, III, "a", da Portaria MC 89/2014.

Nº de Série do Certificado: 4809944487027627816



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0562589** e o código CRC **133A832C**.

---

Criado por [lucas.carvalho](#), versão 3 por [lucas.carvalho](#) em 19/06/2015 08:15:56.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

DESPACHO nº 1655 / 2015

PROCESSO: 53900.030496/2015-53

INTERESSADO: Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

ASSUNTO: Renovação de outorga de radiodifusão comunitária.

1. Aprovo o Parecer Nº 475/2015 como manifestação jurídica referencial, a ser adotada pela Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica na análise de processos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária, ficando dispensada a análise jurídica individualizada, conforme autoriza a ON AGU nº 55/2014.
2. Os processos de renovação em trâmite nesta CONJUR devem ser analisados com base nos parâmetros definidos neste Parecer.
3. Encaminhe-se o presente processo à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Alan Emanuel Cavalcante Trajano, Consultor Jurídico**, em 19/06/2015, às 14:36, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0562688** e o código CRC **B52A7303**.

Criado por [lucas.carvalho](#), versão 2 por [lucas.carvalho](#) em 19/06/2015 08:17:37.

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica**

## DESPACHO

**Processo nº: 53900.030496/2015-53**

De ordem, encaminhe-se ao Departamento de Acompanhamento e Avaliação.



Documento assinado eletronicamente por **Barbara Christiane Miranda de Araujo, Assistente Técnico**, em 22/06/2015, às 11:54, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mg.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0565335** e o código CRC **91235FFD**.

## Minutas e Anexos

Não Possui.

Criado por [denielle.silva](#), versão 2 por [denielle.silva](#) em 22/06/2015 11:28:21.

# MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

## Departamento de Acompanhamento e Avaliação

## DESPACHO

Processo nº: 53900.030496/2015-53

Referência: PARECER Nº 475 / 2015 / SEI-MC - CUNJUR.

Interessado: Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão comunitária..

De ordem do Sr. Diretor, encaminho o processo em referência à Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC - para as providências cabíveis.



Documento assinado eletronicamente por **Evandro Sergio Martins Leite, Técnico CDT**  
**Nível V - Atividades de Complexidade Gerencial**, em 22/06/2015, às 12:15, conforme art.  
3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0565526** e o código CRC **74792606**.

## Minutas e Anexos

Não Possui.

Criado por [evandro.leite](#), versão 2 por [evandro.leite](#) em 22/06/2015 12:15:13.



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária  
Delegacia Regional em Minas Gerais

**DESPACHO**

Processo n.: 53900.006389/2014-23

Considerando o disposto no **Parecer Referencial 475/2015/SEI-MC**, de 19 de junho de 2015, notadamente quanto ao seu item 32 (cópia constante dos autos, 1060988), atesto que os documentos instrutórios do presente pedido de renovação se enquadram na situação de dispensa de análise individualizada pela CONJUR, conforme lista abaixo, de acordo com o previsto no Anexo do referido Parecer:

	DOCUMENTOS	SIM	NÃO	PÁGINA E EVENTO SEI
1	Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da pessoa jurídica interessada.	x		página 01 documento SEI (0057132)
1.1	O requerimento é tempestivo?	x		
2	Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.	x		página 04 do documento SEI (0057132)
3	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel.	x		página 02 do documento SEI (0789124)
4	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual.	x		página 06 do documento SEI (0057132)
5	Documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto Social, adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998.	x		páginas 04 a 17 do documento SEI (0789124)
6	Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas	x		páginas 04 a 08 do documento SEI (1040645)
7	Comprovante de nacionalidade e maioridade dos dirigentes.	x		páginas 25 a 32 do documento SEI (1040645)
8	Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 1/2011, sobre a programação veiculada pela emissora.	x		páginas 32 a 39 do documento SEI (0057132)

9	Relatório de apuração de infrações	x	documento SEI (0893790)
9.1	Foi aplicada, de forma definitiva, pena de revogação de autorização?	x	
9.2	Existem outras situações que suscitem dúvidas quanto à renovação, tais como a ocorrência de infrações graves ou número significativo de irregularidades que possam ensejar a revogação da autorização? Em caso afirmativo, encaminhar os autos para a CONJUR com o posicionamento da área técnica.	x	



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva**,  
**Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 22/04/2016, às  
10:46, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº  
34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
<http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador  
**1060994** e o código CRC **6627AEFC**.

#### Minutas e Anexos

Não Possui.

# MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação  
Eletrônica

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processo nº: **53900.006389/2014-23**

Entidade: **Associação Comunitária de Comunicação de Paranaiguara**

Assunto: **Minutas de Portaria de Autorização e Exposição de Motivos**

À Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica,

Diante da instrução do processo nº 53900.006389/2014-23 (ver documento 1060994), no qual a **Associação Comunitária de Comunicação de Paranaiguara** solicita renovação de outorga do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Paranaiguara / GO**, encaminho as minutas da Portaria de Renovação e da Exposição de Motivos, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 29/04/2016, às 11:39, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1100047** e o código CRC **1CF3243F**.

## Minutas e Anexos

MINUTA

**EM Nº XX/20xx/SEI-MC**

**de XX de xxxxxxxx de 20XX**

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº **53900.006389/2014-23**, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 10 de novembro de 2014, a autorização outorgada à **Associação**

**Comunitária de Comunicação de Paranaiguara**, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Paranaiguara / GO.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

MINUTA

PORTARIA Nº XXXX/20XX/SEI-MC

de XX de xxxxxxx de 20XX

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53900.006389/2014-23 e nº 53670.000007/1999, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 10 de novembro de 2014, a autorização outorgada à Associação Comunitária de Comunicação de Paranaiguara, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Paranaiguara / GO.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## PORTARIA Nº 1838/2016/SEI-MC

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53900.006389/2014-23 e nº 53670.000007/1999, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 10 de novembro de 2014, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO DE PARANAIGUARA, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Paranaiguara / GO.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANDRÉ FIGUEIREDO**

Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ PEIXOTO FIGUEIREDO LIMA, Ministro de Estado das Comunicações**, em 09/05/2016, às 09:27, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1103723** e o código CRC **EDCBED3D**.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53900.006389/2014-23, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 10 de novembro de 2014, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO DE PARANAIGUARA, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Paranaiguara / GO.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

**ANDRÉ FIGUEIREDO**

Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ PEIXOTO FIGUEIREDO LIMA, Ministro de Estado das Comunicações**, em 09/05/2016, às 09:27, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1103740** e o código CRC **15037D12**.



## **Ministério das Comunicações**

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar  
CEP: 70044-900 / Brasília-DF  
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 16861/2016/SEI-MC

Ao Senhor

### **PEDRO DOS SANTOS OTTONI SORIANO**

Representante Legal da Associação Comunitária de Comunicação de Paranaiguara  
Rua Industrial, Qd.3, Lt. 12, Setor Industrial II  
75880-000 / Paranaiguara - GO

Assunto: **Pagamento de taxa de publicação.**

Referência: **Processo nº 53900.006389/2014-23.**

Senhor Representante Legal,

1. Informa-se o DEFERIMENTO do pedido de renovação de outorga apresentado por essa entidade, contido no processo em referência, nos termos da Portaria nº 1838, de 09 de maio de 2016.

2. Diante do exposto, encaminho em anexo, o Documento de Arrecadação Fiscal (DARF) para recolhimento do valor relativo à taxa de publicação da Portaria de Renovação no Diário Oficial da União, em atendimento ao art. 37 do Decreto nº 2.615/1998.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 12/05/2016, às 16:56, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1130976** e o código CRC **59AF419B**.

---

PREENCHER COM LETRA

NOME OU RAZÃO SOCIAL

SCE/CGRC

Of. nº 16861/2016/SEI-MC, 12/05/2016

55900.006389/2014-23

ENDEREÇO / ADRES

PEDRO DOS SANTOS OTTONI SORIANO

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO DE PARANAIQUARA

RUA INDUSTRIAL, QD 3, LT. 12, SETOR INDUSTRIAL II

PARANAIQUARA – GO

CEP / CODE POSTAL

75880-000

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINACION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

*PEDRO DOS SANTOS O. SORIANO*

DATA DE RECEBIMENTO

DATE DE LIVRATIION

*20/05/16*

CARIMBO DE ENTREGA

UNIDADE DE DESTINO

BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

*PEDRO DOS SANTOS O. SORIANO*

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO  
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

*1728173 - DGP/PC - GO*

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /  
SIGNATURE DE L'AGENT

*maykon. 8332.873-4*

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS



AVISO DE  
RECEBIMENTO

AR

AVIS CND7

CORREIOS  
BRASIL

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

910216 85

INÍDIA DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGÊNCIA MINICOM

JO 39170529 7 BR

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

/	/	/			
:	h	:	h	:	h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA  
DEVOLUÇÃO  
RETOUR

NO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicações Eletrônica

Departamento de Outorga de Serviços

Esplanada dos Ministérios, Bloco R,

Ed. Anexo Ala Oeste sala 300

70044-900

Brasília-DF

EN

CII

UF

BRASIL





001-9

00198.41808 50000.000005 03932.406212 1 68120000018222

Cedente PR - Imprensa Nacional		Código do Cedente 1607-1 / 55573000-X	Espécie R\$	Quantidade 0001	Nosso número 0000000003932406
Número do documento 4		CPF/CNPJ 04.196.645/0001-00	Vencimento 01/06/2016	Valor documento 182,22	
(-) Desconto / Abatimento		(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado
Sacado					

## Instruções

Autenticação mecânica

A publicação da(s) matéria(s) está condicionada à compensação bancária deste documento, com previsão de publicação de, no mínimo, dois dias úteis após o pagamento.

Após vencimento, este boleto perde a validade.

Referente a publicação do ofício 3932406 enviado em 12/05/2016

Corte na linha pontilhada



001-9

00198.41808 50000.000005 03932.406212 1 68120000018222

Local de pagamento Pagável em qualquer Banco até o vencimento					Vencimento 01/06/2016
Cedente PR - Imprensa Nacional					Agência/Código cedente 1607-1 / 55573000-X
Data do documento 12/05/2016	No documento 4	Espécie doc. ND	Aceite N	Data process. 12/05/2016	Nosso número 0000000003932406
Uso do banco / Convênio 33804/841805	Carteira 18 / 124	Espécie R\$	Quantidade 0001	Valor Documento 182,22	(=) Valor documento 182,22
<p>Instruções</p> <p>Após vencimento, este boleto perde a validade.</p> <p>.</p>					
<p>Referente a publicação do ofício 3932406 enviado em 12/05/2016</p>					
<p>(-) Desconto / Abatimento</p> <p>(-) Outras deduções</p> <p>(+) Mora / Multa</p> <p>(+) Outros acréscimos</p> <p>(=) Valor cobrado</p>					
Sacado					

Cód. baixa

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação

Sacador/Avalista



Corte na linha pontilhada



Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

**PORTEARIA Nº 1.838, 9 DE MAIO DE 2016**

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53900.006389/2014-23 e nº 53670.000007/1999, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 10 de novembro de 2014, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO DE PARANAIGUARA, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Paranaiguara / GO.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

**PORTEARIA Nº 1.938, DE 9 DE MAIO DE 2016**

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53900.029947/2015-18 e nº 53900.029947/2015-18, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 18 de agosto de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO RÁDIO ALIANÇA FM DE SÃO MIGUEL ARCANJO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de São Miguel Arcanjo/SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

**AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES  
CONSELHO DIRETOR**

**ACÓRDÃOS DE 23 DE MAIO DE 2016**

Nº 181 - Processo nº 53500.014964/2015-55  
Recorrente/Interessado: IRIDIUM SERVIÇOS DE SATÉLITES S.A. CNPJ/MF nº 04.399.863/0001-34. Conselheiro Relator: Anibal Diniz. Fórum Deliberativo: Reunião nº 800, de 19 de maio de 2016  
EMENTA: SOLICITAÇÃO DE DIREITO DE EXPLORAÇÃO DE SATÉLITE ESTRANGEIRO. REQUISITOS LEGAIS E TÉCNICOS ATENDIDOS. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. DEFERIMENTO DO PEDIDO. 1. Solicitação de Direito de Exploração de Satélite Estrangeiro referente ao sistema de satélites não-geoestacionários iridium. Atendidos todos os requisitos para o deferimento do pleito.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros do Conselho Diretor da Anatel, por unanimidade, nos termos da Análise nº 14/2016/SEI/AD (SEI nº 0422929), integrante deste acórdão, conferir à IRIDIUM SATELLITE LLC o Direito de Exploração, no Brasil, do sistema estrangeiro de satélites não-geoestacionários Iridium, a partir de 22 de julho de 2016 até 31 de janeiro de 2018, por intermédio da IRIDIUM SERVIÇOS DE SATÉLITES S.A., empresa constituída sob as leis brasileiras, com sede e administração no País, CNPJ/MF nº 04.399.863/0001-34, sua representante legal no Brasil, nos termos da minuta de Ato constante à fl. 135 dos autos.

Participaram da deliberação o Presidente João Batista de Rezende e os Conselheiros Rodrigo Zerbino Loureiro, Igor Vilas Boas de Freitas, Anibal Diniz e Otávio Luiz Rodrigues Junior.

Nº 185 - Processo nº 53500.001192/2014-19

Recorrente/Interessado: SMEPR COMUNICAÇÕES LTDA. CNPJ/MF nº 02.686.941/0001-09. Conselheiro Relator: Rodrigo Zerbino Loureiro. Fórum Deliberativo: Reunião nº 800, de 19 de maio de 2016

EMENTA: SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO. SERVIÇO MMDS. PEDIDO DE ADAPTAÇÃO DE OUTORGA PARA O REGIME REGULATÓRIO DO SERVIÇO DE ACESSO CONDICIONADO - SeAC. PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE DIREITO DE USO DE RADIOFREQUÊNCIA. PEDIDO DE OUTORGA DE AUTORIZAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA ASSOCIADO À FAIXA DE 2,5 GHZ. NÃO CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES. PELA DENEGAÇÃO DO PLEITO DE ADAPTAÇÃO. MANUTENÇÃO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO EM CARÁTER PRECÁRIO E POR PRAZO DETERMINADO. PRECEDENTES. DEMAIS PROVIDÊNCIAS. 1. A Requerente, detentora de outorgas para exploração do Serviço MMDS nas Áreas de Prestação de Caçador e Curitibano, ambas no estado de Santa Catarina, não logrou atender as exigências legais e regulamentares aplicáveis à adaptação de suas outorgas para o regime regulatório do Serviço de Acesso Condicionado. 2. Após a aprovação da regulamentação do SeAC, somente são admitidas renovações de autorizações de uso de radiofrequências para as empresas que efetivarem sua adaptação ao novo regime regulatório de prestação. Uma vez inviabilizada a adaptação do serviço, vedada está, em decorrência, por força do art. 37, § 7º da Lei do SeAC, a renovação das autorizações de direito de uso de radiofrequências associadas ao MMDS. 3. A solicitação de outorga para exploração do Serviço de Comunicação Multimídia - SCM associada ao uso em caráter primário da faixa de 2,5 GHz foi apresentada a fim de atender o prazo previsto no art. 14 da Resolução nº 544, de 11 de agosto de 2010, não tendo sido instruída com a documentação pertinente. 4. Considerando que, no caso do MMDS, a outorga para a exploração do serviço é vinculada à autorização de direito de uso de radiofrequência e que, no caso em destaque, a situação jurídica de prestação do serviço sem o respectivo título autorizativo restou consolidada no tempo, desde a data de vencimento da autorização, afigura-se providencial que, no caso em destaque, seja adotada solução excepcional de manutenção em caráter precário do serviço, para evitar lesão aos direitos dos usuários da prestadora. 5. Pela denegação dos pleitos de adaptação. 6. Pela aprovação da manutenção da prestação do serviço, por meio da formalização da outorga de autorização de direito de uso de radiofrequência em caráter precário, desde o vencimento da outorga, com o acréscimo de prazo de 4 (quatro) meses, a contar da publicação da presente decisão, para que a Prestadora adote as providências de notificação dos assinantes acerca do encerramento de suas atividades. 7. Determinação de instauração de procedimento para cassação da outorga para exploração do MMDS na APS de Caçador-SC, depois de encerrado o prazo da autorização de direito de radiofrequência em caráter precário, diante da perda das condições subjetivas indispensáveis à manutenção da autorização.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros do Conselho Diretor da Anatel, por unanimidade, nos termos da Análise nº 13/2016/SEI/RZ (SEI nº 0498788), integrante deste acórdão:

a) denegar o pedido de adaptação das outorgas para exploração do Serviço de Distribuição de Sinais Multiponto Multicanal (MMDS), nas Áreas de Prestação de Serviço de Caçador-SC e Curitibano-SC, detidas pela SMEPR COMUNICAÇÕES LTDA., CNPJ/MF nº 02.686.941/0001-09, em decorrência do não atendimento das condições legais e regulamentares que disciplinam o regime regulatório do Serviço de Acesso Condicionado - SeAC; b) denegar a solicitação de autorização para exploração do Serviço de Comunicação Multimídia (SCM) associada à autorização de direito de uso de radiofrequências do MMDS; e, c) aprovar a manutenção da prestação do serviço MMDS na Área de Prestação de Serviço de Caçador-SC, por meio da formalização da outorga da autorização de direito de uso de radiofrequência em caráter precário, desde o vencimento da outorga, com o acréscimo de 4 (quatro) meses, a contar da publicação da presente decisão, para que a Prestadora adote as providências de notificação dos assinantes acerca do encerramento de suas atividades;

Participaram da deliberação o Presidente João Batista de Rezende e os Conselheiros Rodrigo Zerbino Loureiro, Igor Vilas Boas de Freitas, Anibal Diniz e Otávio Luiz Rodrigues Junior.

JOÃO BATISTA DE REZENDE  
Presidente do Conselho

**SUPERINTENDÊNCIA DE COMPETIÇÃO**

**ATO Nº 1.461, DE 24 DE MAIO DE 2016**

Processo nº 53500.009009/2016-87. Atesta o atendimento das condições estabelecidas no Acórdão nº 179/2016-CD, de 20 de maio de 2016, relativamente à comprovação da regularidade fiscal da CLARO S.A., CNPJ/MF sob o nº 40.432.544/0001-47.

CARLOS MANUEL BAIGORRI  
Superintendente

**DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE**  
Em 18 de maio de 2016

Homologa Contratos de Interconexão:

Nº 102 - Processo nº 53508.002518/2016-17 - Classe II entre OI MÓVEL S/A, CNPJ nº 05.423.963/0001-11 e NOVA TECNOLOGIA E TELECOMUNICAÇÕES S/A, CNPJ nº 19.415.974/0001-64.

Em 19 de maio de 2016

Homologa Contratos de Interconexão:

Nº 103 - Processo nº 53508.002517/2016-64 - Classe II entre OI MÓVEL S/A, CNPJ nº 05.423.963/0001-11 e BRAZILIAN TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ nº 21.309.090/0001-77.

Nº 104 - Processo nº 53508.002373/2016-46 - Classe I entre TELEMAR NORTE LESTE S.A., CNPJ nº 33.000.118/0001-79 e GLOBAL TELECOM EIRELI, CNPJ nº 16.995.709/0001-04.

Nº 105 - Processo nº 53508.002374/2016-91 - Classe I entre TELEMAR NORTE LESTE S.A., CNPJ nº 33.000.118/0001-79 e BRAZILIAN TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ nº 21.309.090/0001-77.

Nº 106 - Processo nº 53508.002474/2016-17 - Classe I entre OI S/A, CNPJ nº 76.535.764/0001-43 e BRAZILIAN TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ nº 21.309.090/0001-77.

Nº 107 - Processo nº 53508.002375/2016-35 - Classe I entre OI S/A, CNPJ nº 76.535.764/0001-43 e TELECOM SOUTH AMERICA S/A, CNPJ nº 02.777.002/0001-17.

FILIPE SIMAS DE ANDRADE  
Substituto

**SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO**

**GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DO CEARÁ, RIO GRANDE DO NORTE E PIAUÍ**

**DESPACHOS DO GERENTE REGIONAL**

Aplica as sanções, em conformidade com o artigo 173, I e II, da Lei nº 9.472/1997, por infrações aos dispositivos normativos indicados:

Nº do Processo	Entidade	Cidade/UF	CPF/CNPJ	Sanção (R\$)	Enquadramento Legal	Despacho
53560.001948/2015-98	Telemar Norte Leste S.A	Estado do Ceará	33.000.118/0015-74	Advertência	Art. 1º c/c art. 5º, Portaria nº 006/2003	37, de 29/04/2016
53560.200478/2015-43	Inside Net Serviços de Internet Ltda.	Fortaleza/CE	13.837.146/0001-38	Multa 5.345,49	Art. 131, Lei 9.472/1997	24, de 29/04/2016

Não conhece os Recursos Administrativos por ausência de pressupostos processuais de admissibilidade, nos processos relacionados abaixo:

Nº do Processo	Entidade	Cidade/UF	CPF/CNPJ	Decisão	Enquadramento Legal	Despacho
53566.000048/2013-10	Associação Cultural Esportiva de Picos	Picos/PI	16.912.035/0001-37	Multa R\$ 4.784,15	Art. 163, Lei nº 9.472/1997	28, de 29/04/2016

JOÃO GUILHERME ARRAIS HERMANS

# MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processo nº: **53900.006389/2014-23**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO DE PARANAIGUARA**

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos**

À Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica,

Tendo em vista a mudança de pasta ministerial, objeto da MEDIDA PROVISÓRIA Nº 726, de 12 de maio de 2016, publicada na Edição Extra da Seção 1 do Diário Oficial da União de mesma data, encaminho a minuta da Exposição de Motivos atualizada, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 15/06/2016, às 15:22, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1187867** e o código CRC **F88D063E**.

## Minutas e Anexos

Excelentíssimo Senhor Presidente Interino da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº **53900.006389/2014-23**, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 10 de novembro de 2014, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO DE PARANAIGUARA, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Paranaiguara / GO.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**

**DESPACHO**

**Processo nº: 53900.006389/2014-23**

Considerando que os órgãos técnico e jurídico desta Pasta já se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, conforme os termos da Nota Técnica n.º 7945/2016/SEI-MC e do Parecer n.º 475/2015/SEI-MC, respectivamente, e a mudança do Titular desta Pasta, restitua-se o presente processo à Consultoria Jurídica, com a minuta de Exposição de Motivos disposta no campo próprio abaixo, para reexame e providências, com vistas à submissão dos autos ao atual Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

**Vanda Jugurtha Bonna Nogueira**  
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Vanda Jugurtha Bonna Nogueira, Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 22/07/2016, às 14:11, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1244010** e o código CRC **B9AFFC86**.

**Minutas e Anexos**

**MINUTA DE EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Interino,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº **53900.006389/2014-23**, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 10 de novembro de 2014, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO DE PARANAIGUARA, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Paranaiguara / GO.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

**GILBERTO KASSAB**



# MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

## DESPACHO

Processo nº: **53900.006389/2014-23**

Entidade: **Associação Comunitária de Comunicação de Paranaiguara**

Assunto: **Encaminhamento de Processo**

Ao Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização,

Considerando que órgãos técnico e jurídico desta Coordenação já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, encaminho o processo acima referido, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 20/03/2017, às 17:42, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1739490** e o código CRC **0EF5E428**.

## Minutas e Anexos

Não Possui.

---

**Referência:** Processo nº 53900.006389/2014-23

SEI nº 1739490

# MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

## DESPACHO

Processo nº: **53900.006389/2014-23**

Entidade: **Associação Comunitária de Comunicação de Paranaiguara**

Assunto: **Encaminhamento de Processo**

À Secretaria de Radiodifusão,

Considerando que órgãos técnico e jurídico já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, encaminho o processo acima referido, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Itamar Marques Teixeira, Diretor de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização, Substituto** em 22/03/2017, às 09:54, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador 1º 3950 e o código CRC F6CC0FCD.

## Minutas e Anexos

Não Possui.

# MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53900.006389/2014-23**

Entidade: **Associação Comunitária de Comunicação de Paranaiguara**

Assunto: **Minuta de Emissão de Motivos**

À Chefia de Gabinete do Ministro,

Considerando que órgãos técnico e jurídico desta Pasta já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, conforme os termos da Nota Técnica nº 7945/2016 (1060900) e do Parecer Conjur nº 475/2015 (1060988), encaminho a Exposição de Motivos anexa, com vista à submissão dos autos ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vanda Mugurtá Bonna Nogueira, Secretária de Radiodifusão**, em 23/03/2017, às 19:07, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **139504** e o código CRC **496C2**.

## Minutas e Anexos

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº **53900.006389/2014-23**, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 10 de novembro de 2014, a autorização

outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO DE PARANAIGUARA, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Paranaiguara / GO.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

**GILBERTO ASSA**

---

Referência Processo nº 53900.006389/2014-23

SEI nº 1739504

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53900.006389/2014-23, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 10 de novembro de 2014, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO DE PARANAIGUARA, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Paranaiguara / GO.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

**GILBERTO KASSAB**

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 13/05/2017, às 18:13, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1823033** e o código CRC **4DE41F08**.



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO**

**UNIDADE(S) DESTINATÁRIA(S):**

**CGGM\_RÁDIO**

**DEMANDA:**

Encaminhar a Presidência da República

**OBSERVAÇÃO:**

Tendo em vista a assinatura da Exposição de Motivos, encaminhe-se o processo, em cópia autenticada, a Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para inserção no SIDOF e posterior envio à Presidência da República.

Brasília, 15 de maio de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos, Agente Administrativo**, em 16/05/2017, às 17:17, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1885857** e o código CRC **2774C1F8**.

**Referência:** Processo nº 53900.006389/2014-23

SEI nº 1885857

Brasília, 31 de julho de 2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53900.006389/2014-23, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 10 de novembro de 2014, a autorização outorgada à Associação comunitária de comunicação de Paranaiguara, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Paranaiguara/GO.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Gilberto Kassab*



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES  
GABINETE DO MINISTRO**

Esplanada dos Ministérios, Bloco E  
CEP: 70067-900 Brasília-DF  
Tel.: (61) 2033-7444

Ofício nº 34420/2017/SEI-MCTIC



Ao Senhor  
**MARCELO PACHECO DOS GUARANYS**  
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG  
Casa Civil da Presidência da República  
Brasília/DF

**Assunto: Concessão de outorga**

Senhor Subchefe,

Em atendimento à orientação dessa Subchefia e ao disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe os seguintes processos impressos a partir de arquivo digital com valor de original, que tratam de concessão de outorga.

512/2017	53000.014142/2010-09	Centro Cultural de Humberto de Campos Tribal Folia (tribal Folia)	
513/2017	53000.016224/2012-41	Associação Comunitária de Radiodifusão Cidade FM	
527/2017	53569.000463/2014-16	Associação Comunitária de Santa Luzia do Paruá	
529/2017	53000.043084/2012-84	Associação Cultural do Município de Indiara	
531/2017	53900.006868/2014-40	Associação Comunitária para o Desenvolvimento de Posse - Adepe	
534/2017	53900.006389/2014-23	Associação comunitária de comunicação de Paranaiguara	
557/2017	53000.048402/2013-84	Associação Comunitária de Radiodifusão Metropolitana FM para Desenvolvimento Cultural de Pote (Rádio Metropolitana)	

558/2017	53000.021334/2013-14	Associação Comunitária de Comunicação Feliz Deserto
559/2017	53000.014914/2013-47	Associação de Rádio Comunitária Mensagem FM
560/2017	53000.069868/2013-13	Associação Rádio Comunitária Voz da Promissão Mega FM de Divinópolis de Goiás
561/2017	53000.007056/2013-84	Associação Rádio Clube Jornal Meia Ponte
562/2017	53000.008640/2012-76	Rádio Clube da Vida - Vida FM
563/2017	53000.019647/2013-02	Fundação Cultural e Comunitária Luminense
564/2017	53000.031924/2012-66	Associação e Movimento Comunitário Rádio Positiva FM
565/2017	53000.029031/2013-31	Associação da Rádio Comunitária Liberdade FM 92,1
566/2017	53900.034197/2015-98	Associação Comunitária Esperança de Ruy Barbosa
567/2017	53000.003793/2012-27	Associação Rádio Comunitária Porto Grande FM
568/2017	53000.052684/2013-14	Associação de Rádio Difusão Comunitária de Antas

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA  
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro e Delegação de Competência Portaria N° 1.317/2017**, em 10/08/2017, às 10:56, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **2103190** e o código CRC **AC0EB404**.

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO**

**DESPACHO**

**Processo nº: 53900.006389/2014-23**

**Referência: Ofício nº 34420/2017/SEI-MCTIC.**

**Assunto: Restituição de processo.**

**Destinatário: CGRC**

Tendo em vista a expedição do Ofício nº 34420/2017/SEI-MCTIC à Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da Presidência da República, restitua-se o presente processo.



Documento assinado eletronicamente por **Gloria Lorena Machado, Assistente Técnico do Gabinete da Secretaria de Radiodifusão**, em 08/09/2017, às 15:57, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2174811** e o código CRC **E8A46893**.

**Minutas e Anexos**

Não Possui.

---

**Referência:** Processo nº 53900.006389/2014-23

SEI nº 2174811

## Pedro Paulo Verano de Souza

---

**De:** Luciana Silveira Teixeira  
**Enviado em:** sexta-feira, 4 de janeiro de 2019 18:43  
**Para:** Andre Jose de Oliveira; Carlos Henrique Teixeira Botelho; Glauce Pereira da Silva  
**Cc:** Luciana Cortez Roriz Pontes; Luciana Silveira Teixeira; Daniela de Oliveira Rodrigues; Daniela de Souto Inocencio; Jose Cruz Filho; Daniel Christianini Nery; Daniel Goncalves Viana; Miquerlam Chaves Cavalcante; Eugenio Cesar Almeida Felippetto; Ana Carolina Tannuri Laferte Marinho  
**Assunto:** Devolução 2 - EMs radiodifusão

Prezado André,

De ordem da Subchefe Adjunta de Infraestrutura, considerando a posse do Presidente da República e do novo Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, solicito a devolução das Exposições de Motivos relacionadas abaixo à Pasta competente (MCTIC), no Sistema de Geração e Tramitação de Documentos Oficiais do Governo Federal - SIDOF, para que seja realizada a reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro, bem como adequação às novas diretrizes governamentais.

53000.012166/2010-15 – EM nº 81/2017-MCTIC  
53000.040830/2013-69 – EM nº 00330/2017-MCTIC  
53000.055760/2011-81 – EM nº 00333/2017-MCTIC  
53000.074982/2013-65 – EM nº 00261/2017-MCTIC  
53000.032006/2011-73 – EM nº 00321/2017-MCTIC  
53000.047616/2011-71 - EM nº 00281/2017 MCTIC  
53000.007973/2012-88 – EM nº 00232/2016-MCTIC  
53000.026910/2010-69 – EM 00230/2016 - MCTIC  
53900.006400/2014-55 – EM 00289/2017 - MCTIC  
53000.044719/2011-80 - EM 00307/2017 - MCTIC  
53000.057576/2013-38 - EM 00307/2017 - MCTIC  
53000.050136/2011-98 - EM 00187/2017 - MCTIC  
53000.049242/2012-18 - EM 00323/2017 - MCTIC  
53000.064008/2012-11 - EM 00328/2017 - MCTIC  
53000.005325/2012-97 - EM 01061/2017 - MCTIC  
53900.001093/2016-88 - EM 00042/2018 - MCTIC  
53000.020768/2004-06 - EM 00271/2016 - MCTIC  
53000.027954/2010-14 - EM 00237/2016 - MCTIC  
53000.060071/2011-99 - EM 01080/2017 - MCTIC  
53000.059254/2013-23 - EM 00156/2017 - MCTIC  
53830.000784/2000-78 - EM 00154/2017 - MCTIC  
53000.074700/2013-20 Exposição de Motivos 161 2017 MCTIC (0214387)  
53000.051583/2012-45 Exposição de Motivos 282 2017 MCTIC (0247186)  
53000.027859/2012-74 Exposição de Motivos 1035 2017 MCTIC (0359944)  
53790.000368/2000-93 Exposição de Motivos 441 2018 MCTIC (0794170)  
53000.031941/2012-01 Exposição de Motivos 94 2017 MCTIC (0179902)  
53000.059476/2011-84 Exposição de Motivos 179 2017 MCTIC (0219948)  
53900.063451/2015-65 Exposição de Motivos 1094 2017 MCTIC (0383657)  
53000.000369/2006-82 Exposição de Motivos EXM MCTIC 193 2016 (0058228)  
53000.064006/2007-56 Exposição de Motivos 150 2017 MCTIC (0213972)  
53000.058471/2011-34 - EM nº 417/2017 MCTIC

53900.010501/2014-21 - EM nº 378/2018 MCTIC  
53000.057831/2011-81- Exposição de Motivos 1052 2017 MCTIC (0382094)  
53000.009001/2012-28 – Exposição de Motivos 1067 2017 MCTIC (0382266)  
53000.067611/2011-65 - Exposição de Motivos 971 2017 MCTIC (0357555)  
53900.021361/2014-16 - Exposição de Motivos 650 2017 MCTIC (0308588)  
01250.072621/2017-62 - Exposição de Motivos 425 2018 MCTIC (0808682)  
53000.047461/2011-73 - Exposição de Motivos 594 2017 MCTIC (0302018)  
53000.058151/2011-84 - Exposição de Motivos 597 2017 MCTIC (0302009)  
53900.029941/2015-32 - Exposição de Motivos 665 2017 MCTIC (0309687)  
53000.070171/2013-95 - Exposição de Motivos 696 2017 MCTIC (0311929)  
53900.003001/2014-32 - Exposição de Motivos 727 2017 MCTIC (0320630)  
53900.047381/2015-06 - Exposição de Motivos 718 2017 MCTIC (0319399)  
53900.018561/2014-91 - Exposição de Motivos 385 2018 MCTIC (0785184)  
53000.010271/2012-81 - Exposição de Motivos 420 2018 MCTIC (0796194)  
53900.025631/2014-68 - Exposição de Motivos 422 2018 MCTIC (0808446)  
53900.026731/2014-10 - Exposição de Motivos 348 2018 MCTIC (0733503)  
53900.031471/2014-96 - Exposição de Motivos 290 2018 MCTIC (0701495)  
53000.007901/2014-01 - Exposição de Motivos 313 2018 MCTIC (0702758)  
53900.048911/2015-25 - Exposição de Motivos 328 2018 MCTIC (0732602)  
53900.016981/2014-33 - Exposição de Motivos 277 2018 MCTIC (0703036)  
53900.047341/2015-56 - Exposição de Motivos 311 2018 MCTIC (0703008)  
53900.050321/2015-62 - Exposição de Motivos 291 2018 MCTIC (0702244)  
53000.066111/2013-78 - Exposição de Motivos 253 2018 MCTIC (0676949)  
53000.007961/2012-53 - Exposição de Motivos 165 2018 MCTIC (0587696)  
53900.018141/2014-13 - Exposição de Motivos 167 2018 MCTIC (0586159)  
53000.054981/2012-13 - Exposição de Motivos 163 2018 MCTIC (0583602)  
53000.006951/2013-81 - Exposição de Motivos 70 2018 MCTIC (0521365)  
53900.017301/2015-80 - Exposição de Motivos 153 2018 MCTIC (0583770)  
53900.050611/2015-14 - Exposição de Motivos 122 2018 MCTIC (0554598)  
53900.007781/2015-71 - Exposição de Motivos 136 2018 MCTIC (0569460)  
53000.056641/2011-46 - Exposição de Motivos 86 2018 MCTIC (0527776)  
53000.056241/2011-31 - Exposição de Motivos 103 2018 MCTIC (0527496)  
53900.049331/2015-55 - Exposição de Motivos 90 2018 MCTIC (0523348)  
53000.069421/2013-44 - Exposição de Motivos 68 2018 MCTIC (0521538)  
53000.056221/2011-60 - Exposição de Motivos 275 2017 MCTIC (0261599)  
53000.059721/2011-53 - Exposição de Motivos MCTIC 255 2016 (0122403)  
53650.000551/2001-74 - Exposição de Motivos 165 - MCTIC - 2016 (0061447)  
53000.051661/2012-10 - Exposição de Motivos 429 2017 MCTIC (0262554)  
53000.059431/2011-18 - Exposição de Motivos 1053 2017 MCTIC (0382119)  
53900.017561/2015-55 - Exposição de Motivos 961 2017 MCTIC (0373870)  
53000.057231/2011-12 - Exposição de Motivos 923 2017 MCTIC (0372276)  
53000.007691/2012-81 - Exposição de Motivos 1039 2017 MCTIC (0360413)  
53000.055761/2011-26 - Exposição de Motivos 895 2017 MCTIC (0332569)  
53900.005861/2014-19 - Exposição de Motivos 906 2017 MCTIC (0332040)  
53900.046841/2015-71 - Exposição de Motivos 854 2017 MCTIC (0330995)  
53000.007031/2013-81 - Exposição de Motivos 823 2017 MCTIC (0328646)  
53900.034331/2015-51 - Exposição de Motivos 787 2017 MCTIC (0327209)  
53500.002411/2000-73 - Exposição de Motivos 284 2016 MCTIC (0141979)  
53000.068251/2013-81 - Exposição de Motivos 715 2017 MCTIC (0323332)  
53000.057301/2012-13 - Exposição de Motivos 610 2017 MCTIC (0323438)  
53000.050951/2012-38 - Exposição de Motivos 587 2017 MCTIC (0322786)

53900.003161/2014-81 - Exposição de Motivos 745 2017 MCTIC (0322442)  
53000.051671/2011-66 - Exposição de Motivos 207 2017 MCTIC (0228528)  
53000.038631/2013-91 - Exposição de Motivos 199 2017 MCTIC (0228389)  
53900.017191/2015-56 - Exposição de Motivos 115 2017 MCTIC (0231021)  
53000.061151/2013-23 - Exposição de Motivos 113 2017 MCTIC (0230960)  
53000.033271/2013-31 - Exposição de Motivos 386 2017 MCTIC (0278204)  
53000.056621/2011-75 - Exposição de Motivos 506 2017 MCTIC (0278737)  
53000.057441/2011-19 - Exposição de Motivos 504 2017 MCTIC (0278772)  
53000.058111/2011-32 - Exposição de Motivos 554 2017 MCTIC (0279751)  
53000.058131/2011-11 - Exposição de Motivos 352 2017 MCTIC (0280527)  
53900.021931/2015-59 - Exposição de Motivos 409 2017 MCTIC (0268108)  
53000.056441/2013-55 - Exposição de Motivos 313 2017 MCTIC (0266582)  
53000.040721/2013-41 - Exposição de Motivos 537 2017 MCTIC (0272680)  
53900.017291/2015-82 - Exposição de Motivos 517 2017 MCTIC (0272745)  
53900.016191/2015-39 - Exposição de Motivos 503 2017 MCTIC (0274259)  
53000.023661/2010-50 - Exposição de Motivos 479 2017 MCTIC (0276002)  
53000.041601/2013-61 - Exposição de Motivos 496 2017 MCTIC (0276184)  
53000.015611/2013-41 - Exposição de Motivos 470 2017 MCTIC (0276540)  
53000.055771/2011-61 - Exposição de Motivos 540 2017 MCTIC (0277291)  
53900.017321/2015-51 - Exposição de Motivos 387 2017 MCTIC (0278024)  
53000.029031/2013-31 - Exposição de Motivos 565 2017 MCTIC (0288150)  
53000.044171/2012-59 Exposição de Motivos 384 2017 MCTIC (0282163)  
53000.056211/2011-24 - Exposição de Motivos 618 2017 MCTIC (0303087)  
53000.040711/2013-14 - Exposição de Motivos 583 2017 MCTIC (0301742)  
53900.049701/2015-54 - Exposição de Motivos 656 2017 MCTIC (0308870)  
53900.041581/2015-47 - Exposição de Motivos 655 2017 MCTIC (0308861)  
53900.041521/2015-24 - Exposição de Motivos 677 2017 MCTIC (0311053)  
53000.050661/2013-75 - Exposição de Motivos 217 2018 MCTIC (0677133)  
53900.018431/2015-30 - Exposição de Motivos 251 2018 MCTIC (0672650)  
53000.006761/2012-83 - Exposição de Motivos 1038 2017 MCTIC (0360154)  
53900.034771/2015-16 - Exposição de Motivos 949 2017 MCTIC (0357237)  
53000.098411/2006-97 - Exposição de Motivos 968 2017 MCTIC (0357699)  
53000.048971/2012-49 - Exposição de Motivos 954 2017 MCTIC (0357860)  
53900.015291/2015-48 - Exposição de Motivos 849 2017 MCTIC (0346610)  
53000.052601/2012-14 - Exposição de Motivos 762 2017 MCTIC (0343918)  
53000.040771/2013-29 Exposição de Motivos 756 2017 MCTIC (0343776)  
53900.018901/2014-84 - Exposição de Motivos 913 2017 MCTIC (0332467)  
01250.021028/2018-39 - Exposição de Motivos 508 2018 MCTIC (0922759)  
53900.014648/2014-90 - Exposição de Motivos 519 2018 MCTIC (0920809)  
53000.042808/2012-72 - Exposição de Motivos 464 2018 MCTIC (0845154)  
01250.034988/2018-69 - Exposição de Motivos 533 2018 MCTIC (0924025)  
53000.057858/2013-35 - Exposição de Motivos 480 2018 MCTIC (0845387)  
53900.011448/2014-85 - Exposição de Motivos 531 2018 MCTIC (0924141)  
53000.020988/2012-31 - Exposição de Motivos 503 2018 MCTIC (0929282)  
53900.016488/2015-02 - Exposição de Motivos 506 2018 MCTIC (0929478)  
53000.039908/2003-21 - Exposição de Motivos 507 2018 MCTIC (0929514)  
53000.071588/2013-75 - Exposição de Motivos 537 2018 MCTIC (0918433)  
53900.016778/2016-29 - Exposição de Motivos 29 2018 MCTIC (0943062)  
53000.058098/2011-11 - Exposição de Motivos 411 2017 MCTIC (0270006)  
53000.061548/2013-15 - Exposição de Motivos 405 2017 MCTIC (0267989)  
53000.059608/2012-59 - Exposição de Motivos 255 2017 MCTIC (0245792)

53000.012258/2003-76 - Exposição de Motivos 496 2018 MCTIC (0876649)  
53900.038308/2016-16 - Exposição de Motivos 495 2018 MCTIC (0876407)  
53000.042278/2013-43 - Exposição de Motivos 627 2017 MCTIC (0302610)  
53900.006048/2014-58 - Exposição de Motivos 631 2017 MCTIC (0302587)  
53900.049248/2015-86 - Exposição de Motivos 459 2018 MCTIC (0837157)  
53900.037808/2016-31 - Exposição de Motivos 454 2018 MCTIC (0836972)  
53900.023938/2016-96 - Exposição de Motivos 387 2018 MCTIC (0836653)  
53000.057408/2011-81 - Exposição de Motivos 1075 2017 MCTIC (0382252)  
53900.017138/2015-55 - Exposição de Motivos 408 2018 MCTIC (0795415)  
53900.016138/2015-38 - Exposição de Motivos 397 2018 MCTIC (0785262)  
53900.050638/2016-80 - Exposição de Motivos 362 2018 MCTIC (0764802)  
53900.010498/2016-15 - Exposição de Motivos 204 2018 MCTIC (0673853)  
53000.069398/2013-98 - Exposição de Motivos 325 2018 MCTIC (0734230)  
53900.043838/2015-03 - Exposição de Motivos 288 2018 MCTIC (0732741)  
53900.046898/2015-70 - Exposição de Motivos 200 2018 MCTIC (0677019)  
53900.029908/2015-11 - Exposição de Motivos 225 2018 MCTIC (0676282)  
53900.043928/2015-96 - Exposição de Motivos 213 2018 MCTIC (0676623)  
53900.008608/2014-17 - Exposição de Motivos 233 2018 MCTIC (0676089)  
53000.007048/2013-38 - Exposição de Motivos 270 2018 MCTIC (0673320)  
53900.029648/2014-94 Exposição de Motivos 224 2018 MCTIC (0672724)  
53900.006988/2015-28 Exposição de Motivos 197 2018 MCTIC (0653074)  
53000.056628/2011-97 Exposição de Motivos 186 2018 MCTIC (0652808)  
53900.048808/2016-66 Exposição de Motivos 192 2018 MCTIC (0653446)  
53710.000978/2000-30 Exposição de Motivos 52 2018 MCTIC (0481082)  
53900.047678/2015-63 Exposição de Motivos 174 2018 MCTIC (0587591)  
53000.007678/2014-93 Exposição de Motivos 179 2018 MCTIC (0587220)  
53900.001298/2016-63 Exposição de Motivos 150 2018 MCTIC (0585225)  
53900.062018/2015-11 Exposição de Motivos 134 2018 MCTIC (0567520)  
53000.058118/2011-54 Exposição de Motivos 118 2018 MCTIC (0556231)  
53000.017948/2012-11 Exposição de Motivos 140 2018 MCTIC (0569600)  
53900.025768/2014-12 Exposição de Motivos 121 2018 MCTIC (0554488)  
53000.059288/2011-56 Exposição de Motivos 83 2018 MCTIC (0527803)  
53900.024778/2014-31 Exposição de Motivos 99 2018 MCTIC (0523321)  
53000.049958/2012-15 Exposição de Motivos 95 2018 MCTIC (0523211)  
53900.049658/2015-27 Exposição de Motivos 93 2018 MCTIC (0523509)  
53000.062558/2013-78 Exposição de Motivos 66 2018 MCTIC (0521690)  
53900.000808/2016-85 Exposição de Motivos 24 2018 MCTIC (0484197)  
53900.046788/2015-16 Exposição de Motivos 15 2018 MCTIC (0482045)  
53000.058078/2011-41 Exposição de Motivos 16 2018 MCTIC (0482075)  
53900.041788/2015-11 Exposição de Motivos 14 2018 MCTIC (0481587)  
53000.034808/2013-80 Exposição de Motivos 426 2017 MCTIC (0262636)  
53900.019318/2016-52 Exposição de Motivos 1079 2017 MCTIC (0382966)  
53000.051378/2012-80 Exposição de Motivos 963 2017 MCTIC (0373940)  
53000.048668/2012-46 Exposição de Motivos 168 2017 MCTIC (0359104)  
53000.008188/2012-42 Exposição de Motivos 990 2017 MCTIC (0358445)  
53000.047008/2013-29 Exposição de Motivos 884 2017 MCTIC (0346667)  
53000.020688/2013-33 Exposição de Motivos 944 2017 MCTIC (0356934)  
53900.000468/2014-21 Exposição de Motivos 852 2017 MCTIC (0346293)  
53000.057298/2012-38 Exposição de Motivos 844 2017 MCTIC (0345855)  
53000.057228/2011-07 Exposição de Motivos 876 2017 MCTIC (0345511)

53000.008588/2013-39 Exposição de Motivos 761 2017 MCTIC (0343847)  
53000.007328/2014-27 Exposição de Motivos 907 2017 MCTIC (0332227)  
53900.012938/2015-80 Exposição de Motivos 798 2017 MCTIC (0344437)  
53900.041868/2015-77 Exposição de Motivos 865 2017 MCTIC (0332122)  
53900.016418/2015-46 Exposição de Motivos 910 2017 MCTIC (0332162)  
53000.069388/2013-52 Exposição de Motivos 888 2017 MCTIC (0331611)  
53900.039548/2015-57 Exposição de Motivos 866 2017 MCTIC (0332306)  
53900.029948/2015-54 Exposição de Motivos 843 2017 MCTIC (0329916)  
53900.041608/2015-00 Exposição de Motivos 805 2017 MCTIC (0327282)  
53900.041528/2015-46 Exposição de Motivos 786 2017 MCTIC (0327123)  
53000.069238/2013-49 Exposição de Motivos 816 2017 MCTIC (0327393)  
53900.002998/2014-11 Exposição de Motivos 811 2017 MCTIC (0327474)  
53000.015608/2013-28 Exposição de Motivos 612 2017 MCTIC (0323581)  
53900.008048/2014-92 Exposição de Motivos 744 2017 MCTIC (0322423)  
53000.020718/2012-21 Exposição de Motivos 634 2017 MCTIC (0323320)  
53000.057028/2013-16 Exposição de Motivos 380 2017 MCTIC (0278174)  
53900.014048/2014-21 Exposição de Motivos 200 2017 MCTIC (0228459)  
53000.031928/2012-44 Exposição de Motivos 763 2017 MCTIC (0323498)  
53000.003928/2014-16 Exposição de Motivos 357 2017 mctic (0280401)  
53000.057218/2011-63 Exposição de Motivos MCTIC EXM 415 2017 (0270183)  
53000.057908/2011-12 Exposição de Motivos 401 2017 MCTIC (0267731)  
53000.057358/2011-31 Exposição de Motivos 272 2017 MCTIC (0239681)  
53000.068928/2007-32 Exposição de Motivos 73 2017 MCTIC (0230851)  
53000.056648/2012-49 Exposição de Motivos 205 2017 MCTIC (0271055)  
53000.060438/2013-36 Exposição de Motivos 436 2017 MCTIC (0272373)  
53000.056618/2011-51 Exposição de Motivos 453 2017 MCTIC (0272476)  
53000.067258/2013-85 Exposição de Motivos 434 2017 MCTIC (0272819)  
53000.036058/2011-19 Exposição de Motivos 465 2017 MCTIC (0274083)  
53000.071598/2013-19 Exposição de Motivos 472 2017 MCTIC (0274284)  
53000.067718/2013-75 Exposição de Motivos 467 2017 MCTIC (0274414)  
53900.039538/2015-11 Exposição de Motivos 523 2017 MCTIC (0274942)  
53000.075808/2013-30 Exposição de Motivos 525 2017 MCTIC (0274983)  
53000.026978/2013-91 Exposição de Motivos 499 2017 MCTIC (0276744)  
53000.065118/2013-72 Exposição de Motivos 497 2017 MCTIC (0276285)  
53900.008958/2014-75 Exposição de Motivos 487 2017 MCTIC (0277632)  
53000.003848/2010-37 Exposição de Motivos MCTIC - 210 2016 (0085938)  
53000.056208/2011-19 Exposição de Motivos 821 2017 MCTIC (0293427)

53000.053961/2012-25 EM nº 0780/2017

53000.053969/2012-91 EM nº 1009/2017

53000.026230/2012-15 EM nº 0132/2018

00001.004845/2018-00 Ofício 047/2018-MS-CD

53000.030007/2005-35 EM nº 0456/2018

53000.054050/2012-15 EM nº 0549/2018

53000.027244/2009-42 EM nº 0557/2018

53000.030397/2012-72 EM nº 0553/2018  
53000.009024/2012-32 EM nº 0555/2018  
53900.009151/2015-31 EM nº 0550/2018  
53000.064009/2013-38 EM nº 0551/2018  
53900.000271/2014-91 EM nº 0038/2018  
53900.016778/2016-29 EM nº 0029/2018  
53000.049242/2012-18 EM nº 0323/2017  
53000.052684/2013-14 EM nº 0568/2017  
53000.054982/2012-68 EM nº 0445/2017  
53000.057297/2012-93 EM nº 0420/2017  
53000.030840/2012-13 EM nº 0446/2017  
53000.015829/2013-04 EM nº 0443/2017  
53000.053176/2013-53 EM nº 0314/2017  
53000.065155/2013-81 EM nº 0441/2017  
53000.007050/2013-15 EM nº 0195/2017  
53000.056214/2011-68 EM nº 0285/2017  
53000.007687/2014-84 EM nº 0194/2017  
53900.017162/2015-94 EM nº 0338/2017  
53000.006481/2010-11 EM nº 0545/2018  
53000.055599/2007-60 EM nº 0484/2017  
53000.052021/2011-38 EM nº 0360/2017  
53000.056217/2011-00 EM nº 0274/2017  
00001.004765/2018-46 Ofício 0327/2018-GCH-CD  
53000.039908/2003-21 EM nº 0507/2018  
53900.047853/2016-01 EM nº 0504/2018

53900.016488/2015-02 EM nº 0506/2018  
53000.022925/2012-10 EM nº 0501/2018  
53000.042414/2013-03 EM nº 0546/2018  
53000.020988/2012-31 EM nº 0503/2018  
53000.043010/2012-48 EM nº 0502/2018  
53670.001341/2001-65 EM nº 0505/2018  
53900.011448/2014-85 EM nº 0531/2018  
01250.034988/2018-69 EM nº 0533/2018  
01250.048763/2017-17 EM nº 0542/2018  
53900.024997/2014-10 EM nº 0517/2018  
53900.034082/2015-01 EM nº 0516/2018  
53900.037331/2014-21 EM nº 0515/2018  
53900.034520/2015-23 EM nº 0525/2018  
53900.044560/2015-83 EM nº 0526/2018  
53900.041939/2015-31 EM nº 0514/2018  
53900.024692/2014-16 EM nº 0530/2018  
53900.001273/2016-60 EM nº 0541/2018  
53900.017145/2015-57 EM nº 0521/2018  
53900.013241/2015-26 EM nº 0532/2018  
53900.009333/2014-21 EM nº 0512/2018  
53000.016596/2013-59 EM nº 0518/2018  
53900.014648/2014-90 EM nº 0519/2018  
53900.017091/2015-20 EM nº 0520/2018  
53900.043270/2015-12 EM nº 0513/2018  
53900.050381/2015-85 EM nº 0528/2018

53900.027712/2014-01 EM nº 0524/2018  
53900.048226/2015-07 EM nº 0527/2018  
53000.007913/2014-27 EM nº 0529/2018  
53900.022443/2014-88 EM nº 0485/2018  
53000.009433/2013-10 EM nº 0499/2018  
53900.038863/2014-86 EM nº 0722/2017  
53900.042143/2015-04 EM nº 0724/2017  
53000.007973/20012-88 EM nº 1054/2017  
53900.007823/2014-92 EM nº 0413/2018  
53900.073493/2015-12 EM nº 0389/2018  
53900.011113/2014-67 Exposição de Motivos 0399/2018 MCTIC  
01250.059013/2017-62 Exposição de Motivos 0396/2018 MCTIC  
53000.001683/2014-92 Exposição de Motivos 0388/2018 MCTIC  
53900.017343/2015-11 Exposição de Motivos 0260/2018 MCTIC  
53000.013433/2010-71 Exposição de Motivos 0361/2018 MCTIC  
53900.013163/2015-60 Exposição de Motivos 0421/2018 MCTIC  
53900.017133/2015-22 Exposição de Motivos 0331/2018 MCTIC  
53000.065773/2013-21 Exposição de Motivos 0322/2018 MCTIC  
53900.008953/2015-23 Exposição de Motivos 0332/2018 MCTIC  
53000.015613/2013-31 Exposição de Motivos 0327/2018 MCTIC  
53900.047623/2015-53 Exposição de Motivos 0345/2018 MCTIC  
53900.016403/2015-88 Exposição de Motivos 0286/2018 MCTIC  
53900.026403/2015-96 Exposição de Motivos 0280/2018 MCTIC  
53900.042013/2015-63 Exposição de Motivos 0309/2018 MCTIC  
53900.029943/2015-21 Exposição de Motivos 0304/2018 MCTIC

53900.046473/2015-61	Exposição de Motivos 0276/2018 MCTIC
53000.061863/2006-13	Exposição de Motivos 0201/2018 MCTIC
53900.016433/2015-94	Exposição de Motivos 0226/2018 MCTIC
53000.007663/2014-25	Exposição de Motivos 0254/2018 MCTIC
53000.043803/2012-67	Exposição de Motivos 1011/2017 MCTIC
53000.006763/2012-72	Exposição de Motivos 0974/2017 MCTIC
53900.028013/2014-70	Exposição de Motivos 0176/2018 MCTIC
53000.007683/2014-04	Exposição de Motivos 0175/2018 MCTIC
53900.014053/2014-34	Exposição de Motivos 0173/2018 MCTIC
53900.016483/2016-52	Exposição de Motivos 0180/2018 MCTIC
53000.007963/2012-42	Exposição de Motivos 0172/2018 MCTIC
53900.050703/2015-96	Exposição de Motivos 0154/2018 MCTIC
53000.066813/2013-51	Exposição de Motivos 0138/2018 MCTIC
53900.046743/2015-33	Exposição de Motivos 0115/2018 MCTIC
00001.001003/2018-98	Exposição de Motivos 0106/2018 MCTIC
53000.001033/2012-85	Exposição de Motivos 0112/2018 MCTIC
53000.071343/2013-48	Exposição de Motivos 0075/2018 MCTIC
53000.043713/2013-57	Exposição de Motivos 0040/2018 MCTIC
53000.055773/2011-51	Exposição de Motivos 0044/2018 MCTIC
53900.009743/2014-71	Exposição de Motivos 0009/2018 MCTIC
53000.055803/2012-18	Exposição de Motivos 0430/2017 MCTIC
53000.061913/2013-91	Exposição de Motivos 0423/2017 MCTIC
53000.007503/2006-76	Exposição de Motivos 0424/2017 MCTIC
53000.043193/2011-11	Exposição de Motivos 1005/2017 MCTIC
53900.020193/2016-11	Exposição de Motivos 1084/2017 MCTIC

53000.006483/2012-64	Exposição de Motivos 1041/2017 MCTIC
53000.055153/2010-31	Exposição de Motivos 0995/2017 MCTIC
53900.017153/2015-01	Exposição de Motivos 0980/2017 MCTIC
53000.056613/2011-29	Exposição de Motivos 0936/2017 MCTIC
53000.004483/2010-68	Exposição de Motivos 1024/2017 MCTIC
53000.056113/2011-97	Exposição de Motivos 1032/2017 MCTIC
53000.054723/2012-37	Exposição de Motivos 1036 2017 MCTIC (0360002)
53900.002813/2016-22	Exposição de Motivos 930 2017 MCTIC (0356756)
53000.059283/2011-23	Exposição de Motivos 951 2017 MCTIC (0357346)
53900.061443/2015-84	Exposição de Motivos 929 2017 MCTIC (0356600)
53000.060033/2013-06	Exposição de Motivos 928 2017 MCTIC (0356495)
53900.042113/2015-90	Exposição de Motivos 842 2017 MCTIC (0345640)
53000.055723/2011-73	Exposição de Motivos 759 2017 MCTIC (0343798)
53000.059473/2011-41	Exposição de Motivos 869 2017 MCTIC (0332543)
53900.038993/2015-08	Exposição de Motivos 903 2017 MCTIC (0332220)
53000.056613/2013-91	Exposição de Motivos 922 2017 MCTIC (0331715)
53900.041793/2015-24	Exposição de Motivos 839 2017 MCTIC (0329895)
53000.058113/2011-21	Exposição de Motivos 826 2017 MCTIC (0328704)
53900.046763/2015-12	Exposição de Motivos 804 2017 MCTIC (0327211)
53900.005543/2014-40	Exposição de Motivos 792 2017 MCTIC (0327459)
53000.036553/2012-17	Exposição de Motivos 813 2017 MCTIC (0327472)
53000.003653/2013-30	Exposição de Motivos 660 2017 MCTIC (0323876)
53000.058083/2011-53	Exposição de Motivos 611 2017 MCTIC (0323512)
53000.056213/2011-13	Exposição de Motivos 579 2017 MCTIC (0322699)

53000.065763/2013-95	Exposição de Motivos 573 2017 MCTIC (0322566)
53900.006983/2014-14	Exposição de Motivos 734 2017 MCTIC (0321816)
53569.000463/2014-16	Exposição de Motivos 527 2017 MCTIC (0286647)
53000.051423/2012-04	Exposição de Motivos 535 2017 MCTIC (0279692)
53000.010093/2013-70	Exposição de Motivos 542 2017 MCTIC (0279756)
53000.058133/2011-01	Exposição de Motivos 367 2017 MCTIC (0280573)
53000.028473/2013-61	Exposição de Motivos 507 2017 MCTIC (0281135)
53000.049063/2007-13	Exposição de Motivos 234 2016 MCTIC (0257579)
53000.015823/2013-29	Exposição de Motivos 449 2017 MCTIC (0263620)
53000.070013/2013-35	Exposição de Motivos 508 2017 MCTIC (0274059)
53000.070233/2013-69	Exposição de Motivos 469 2017 MCTIC (0274412)
3900.005813/2014-12	Exposição de Motivos 498 2017 MCTIC (0276506)
53000.054603/2012-30	Exposição de Motivos 477 2017 MCTIC (0276396)
53000.055673/2012-13	Exposição de Motivos 397 2017 MCTIC (0282643)
53000.047873/2012-94	Exposição de Motivos 637 2017 MCTIC (0303419)
53000.021323/2012-45	Exposição de Motivos 622 2017 MCTIC (0303270)
53000.055763/2011-15	Exposição de Motivos 581 2017 MCTIC (0301991)
53000.058143/2011-38	Exposição de Motivos 639 2017 MCTIC (0303455)
53900.020573/2014-86	Exposição de Motivos 651 2017 MCTIC (0308618)
53000.056993/2012-82	Exposição de Motivos 688 2017 MCTIC (0311657)
53900.029293/2014-33	Exposição de Motivos 712 2017 MCTIC (0312222)
53000.065857/2011-01	Exposição de Motivos 486 2018 MCTIC (0875820)
53900.024997/2014-10	Exposição de Motivos 517 2018 MCTIC (0923704)

53000.030007/2005-35	Exposição de Motivos 456 2018 MCTIC (0838610)
53000.056217/2011-00	Exposição de Motivos 274 2017 MCTIC (0239697)
53000.007687/2014-84	Exposição de Motivos 194 2017 MCTIC (0263330)
53000.057297/2012-93	Exposição de Motivos 420 2017 MCTIC (0270041)
53000.030397/2012-72	Exposição de Motivos 553 2018 MCTIC (0944218)
53900.022527/2014-11	Exposição de Motivos 522 2018 MCTIC (0920398)
53000.059717/2011-95	Exposição de Motivos 342 2018 MCTIC (0732840)
53900.023727/2014-91	Exposição de Motivos 536 2018 MCTIC (0918334)
53900.034197/2015-98	Exposição de Motivos 401 2018 MCTIC (0795077)
53000.040197/2013-13	Exposição de Motivos 390 2018 MCTIC (0808583)
53000.062227/2013-38	Exposição de Motivos 490 2018 MCTIC (0875688)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53900.029947/2015-18	Exposição de Motivos 457 2017 MCTIC (0274169)
53000.058097/2011-77	Exposição de Motivos 638 2017 MCTIC (0303498)
53900.006047/2014-11	Exposição de Motivos 719 2017 MCTIC (0319454)
53000.039597/2011-18	Exposição de Motivos 404 2018 MCTIC (0795120)
53790.000407/2000-52	Exposição de Motivos 452 2018 MCTIC (0838598)
53000.058347/2013-31	Exposição de Motivos 450 2018 MCTIC (0838276)
53000.011767/2014-34	Exposição de Motivos 429 2018 MCTIC (0808649)
53900.015077/2015-91	Exposição de Motivos 427 2018 MCTIC (0808466)
53900.050577/2016-51	Exposição de Motivos 439 2018 MCTIC (0808419)
53000.007037/2013-58	Exposição de Motivos 393 2018 MCTIC (0765824)
53000.004357/2012-75	Exposição de Motivos 941 2017 MCTIC (0356473)
53900.045907/2016-96	Exposição de Motivos 407 2018 MCTIC (0794915)

53000.071797/2013-19	Exposição de Motivos 406 2018 MCTIC (0795022)
53900.045557/2016-68	Exposição de Motivos 363 2018 MCTIC (0764991)
53900.017337/2015-63	Exposição de Motivos 330 2018 MCTIC (0733897)
53900.017347/2015-07	Exposição de Motivos 337 2018 MCTIC (0733857)
53900.034487/2015-31	Exposição de Motivos 347 2018 MCTIC (0734130)
53000.057937/2012-65	Exposição de Motivos 323 2018 MCTIC (0733458)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53000.041397/2012-06	Exposição de Motivos 249 2018 MCTIC (0677069)
53000.058147/2011-16	Exposição de Motivos 214 2018 MCTIC (0677135)
53900.035797/2015-73	Exposição de Motivos 259 2018 MCTIC (0677214)
53900.050617/2015-83	Exposição de Motivos 212 2018 MCTIC (0676844)
53900.045447/2015-15	Exposição de Motivos 199 2018 MCTIC (0676838)
53900.050637/2015-54	Exposição de Motivos 269 2018 MCTIC (0676695)
53900.008677/2015-01	Exposição de Motivos 222 2018 MCTIC (0676649)
53000.003257/2014-93	Exposição de Motivos 143 2018 MCTIC (0676161)
53900.026027/2014-59	Exposição de Motivos 256 2018 MCTIC (0676143)
53900.017937/2015-21	Exposição de Motivos 230 2018 MCTIC (0675867)
53000.069977/2013-31	Exposição de Motivos 209 2018 MCTIC (0674122)
53000.007107/2013-78	Exposição de Motivos 264 2018 MCTIC (0673390)
53900.039587/2015-54	Exposição de Motivos 211 2018 MCTIC (0672293)
53900.004157/2014-31	Exposição de Motivos 187 2018 MCTIC (0653050)
53000.018567/2013-21	Exposição de Motivos 235 2017 MCTIC (0246289)
53000.045037/2013-56	Exposição de Motivos 217 2017 MCTIC (0245352)
53900.007957/2014-11	Exposição de Motivos 55 2018 MCTIC (0481563)

53900.047997/2015-79 Exposição de Motivos 158 2018 MCTIC (0583656)

53900.008967/2014-66 Exposição de Motivos 156 2018 MCTIC (0583858)

53900.048797/2015-33 Exposição de Motivos 155 2018 MCTIC (0583982)

53900.049257/2015-77 Exposição de Motivos 135 2018 MCTIC (0569323)

53900.009307/2014-01 Exposição de Motivos 108 2017 MCTIC (0556471)

53900.055547/2015-50 Exposição de Motivos 109 2018 MCTIC (0555947)

53000.050217/2012-79 Exposição de Motivos 88 2018 MCTIC (0527854)

53000.065557/2013-85 Exposição de Motivos 77 2018 MCTIC (0522537)

53000.068677/2013-34 Exposição de Motivos 87 2017 MCTIC (0523265)

53900.000757/2014-21 Exposição de Motivos 97 2018 MCTIC (0523287)

53000.015797/2013-39 Exposição de Motivos 94 2018 MCTIC (0523244)

53000.031927/2012-08 Exposição de Motivos 82 2018 MCTIC (0523176)

53000.034057/2003-20 Exposição de Motivos 32 2018 MCTIC (0483430)

53000.056247/2011-16 Exposição de Motivos 20 2018 MCTIC (0482565)

53000.005567/2013-61 Exposição de Motivos 18 2018 MCTIC (0482269)

53000.021797/2014-59 Exposição de Motivos 7 2018 MCTIC (0481398)

53000.015837/2013-42 Exposição de Motivos 10 2018 MCTIC (0481335)

53000.003387/2012-64 Exposição de Motivos 291 2017 MCTIC (0252697)

53000.043077/2012-82 Exposição de Motivos 428 2017 MCTIC (0262429)

53000.041617/2013-74 Exposição de Motivos 211 2017 MCTIC (0262479)

53000.058587/2011-73 Exposição de Motivos 1077 2017 MCTIC (0383253)

53000.006767/2012-51 Exposição de Motivos 1059 2017 MCTIC (0382276)

53000.057527/2011-33 Exposição de Motivos 1006 2017 MCTIC (0374429)

53000.039997/2012-04	Exposição de Motivos 943 2017 MCTIC (0373787)
53900.003577/2014-16	Exposição de Motivos 919 2017 MCTIC (0372278)
53900.001487/2014-74	Exposição de Motivos 925 2017 MCTIC (0372243)
53000.014127/2010-52	Exposição de Motivos 916 2017 MCTIC (0372106)
53000.071367/2013-05	Exposição de Motivos 188 2017 MCTIC (0358936)
53000.055757/2011-68	Exposição de Motivos 133 2017 MCTIC (0201350)
53000.052857/2011-32	Exposição de Motivos 1008 2017 MCTIC (0358660)
53900.040337/2016-48	Exposição de Motivos 945 2017 MCTIC (0356860)
53000.013347/2011-40	Exposição de Motivos 964 2017 MCTIC (0357829)
53900.002457/2015-66	Exposição de Motivos 797 2017 MCTIC (0344460)
53900.017327/2015-28	Exposição de Motivos 801 2017 MCTIC (0344417)
53000.055767/2011-01	Exposição de Motivos 908 2017 MCTIC (0332366)
53000.071647/2013-13	Exposição de Motivos 911 2017 MCTIC (0332505)
53000.020077/2012-12	Exposição de Motivos 893 2017 MCTIC (0332089)
53900.046737/2015-86	Exposição de Motivos 864 2017 MCTIC (0332091)
53000.058117/2011-18	Exposição de Motivos 902 2017 MCTIC (0332010)
53900.041797/2015-11	Exposição de Motivos 880 2017 MCTIC (0332240)
53900.047727/2015-68	Exposição de Motivos 838 2017 MCTIC (0329880)
53900.049087/2015-21	Exposição de Motivos 829 2017 MCTIC (0328769)
53900.047617/2015-04	Exposição de Motivos 831 2017 MCTIC (0328853)
53900.050647/2015-90	Exposição de Motivos 822 2017 MCTIC (0328628)
53000.061897/2013-37	Exposição de Motivos 791 2017 MCTIC (0327494)
53000.052747/2012-51	Exposição de Motivos 799 2017 MCTIC (0327504)
53000.056227/2011-37	Exposição de Motivos 800 2017 MCTIC (0327615)

53900.017267/2015-43	Exposição de Motivos 775 2017 MCTIC (0324162)
53000.020797/2013-51	Exposição de Motivos 777 2017 MCTIC (0324186)
53900.017067/2015-91	Exposição de Motivos 774 2017 MCTIC (0324130)
53000.007057/2013-29	Exposição de Motivos 755 2017 MCTIC (0323794)
53900.042147/2015-84	Exposição de Motivos 758 2017 MCTIC (0323380)
53000.058137/2011-81	Exposição de Motivos 760 2017 MCTIC (0323420)
53000.049727/2012-01	Exposição de Motivos 742 2017 MCTIC (0322403)
53900.021997/2014-68	Exposição de Motivos 733 2017 MCTIC (0321722)
53900.008337/2014-91	Exposição de Motivos 546 2017 MCTIC (0278146)
53000.017857/2013-58	Exposição de Motivos 224 2017 MCTIC (0267126)
53000.049117/2012-08	Exposição de Motivos 312 2017 MCTIC (0266425)
53000.006807/2013-45	Exposição de Motivos 448 2017 MCTIC (0263586)
53000.017967/2013-10	Exposição de Motivos 301 2017 MCTIC (0271086)
53900.009247/2014-18	Exposição de Motivos 528 2017 MCTIC (0273202)
53000.070507/2013-10	Exposição de Motivos 435 2017 MCTIC (0272809)
53000.029227/2012-45	Exposição de Motivos 463 2017 MCTIC (0274003)
53000.041817/2011-65	Exposição de Motivos 532 2017 MCTIC (0275286)
53000.000127/2013-18	Exposição de Motivos 485 2017 MCTIC (0276693)
53000.019647/2013-02	Exposição de Motivos 563 2017 MCTIC (0288048)
53900.017747/2014-23	Exposição de Motivos 383 2017 MCTIC (0282371)
53000.068877/2013-97	Exposição de Motivos 615 2017 MCTIC (0302563)
53000.000307/2014-81	Exposição de Motivos 604 2017 MCTIC (0302080)
53000.061497/2013-21	Exposição de Motivos 593 2017 MCTIC (0302315)
53000.062557/2013-23	Exposição de Motivos 605 2017 MCTIC (0302364)

53000.005447/2010-11 Exposição de Motivos 223 2016 MCTIC (0083781)  
53900.003257/2014-41 Exposição de Motivos 653 2017 MCTIC (0308852)  
53900.042127/2015-11 Exposição de Motivos 694 2017 MCTIC (0311518)  
53900.041857/2015-97 Exposição de Motivos 691 2017 MCTIC (0311463)  
53000.051427/2012-84 Exposição de Motivos 720 2017 MCTIC (0319461)  
53900.049367/2015-39 Exposição de Motivos 668 2017 MCTIC (0309842)  
53000.047027/2012-74 Exposição de Motivos 657 2017 MCTIC (0309680)  
53000.055907/2013-03 Exposição de Motivos 661 2017 MCTIC (0309633)

53900.039719/2015-48 Exposição de Motivos 524 2017 MCTIC (0275247)  
53000.028019/2012-29 Exposição de Motivos 466 2017 MCTIC (0276041)  
53000.048669/2012-91 Exposição de Motivos 483 2017 MCTIC (0276629)  
**53900.006389/2014-23 Exposição de Motivos 534 2017 MCTIC (0287128)**  
53000.036049/2012-17 Exposição de Motivos 608 2017 MCTIC (0302499)  
53000.007039/2013-47 Exposição de Motivos 586 2017 MCTIC (0302279)  
53000.014269/2012-81 Exposição de Motivos 595 2017 MCTIC (0301695)  
53000.009819/2014-11 Exposição de Motivos 585 2017 MCTIC (0301909)  
53900.041679/2015-02 Exposição de Motivos 643 2017 MCTIC (0304114)  
53000.056639/2012-58 Exposição de Motivos 644 2017 MCTIC (0304144)  
53900.039649/2015-28 Exposição de Motivos 646 2017 MCTIC (0308464)  
53000.015779/2013-57 Exposição de Motivos 654 2017 MCTIC (0308944)  
53900.048239/2015-78 Exposição de Motivos 667 2017 MCTIC (0309927)  
53000.070169/2013-16 Exposição de Motivos 663 2017 MCTIC (0309655)  
53900.017339/2015-52 Exposição de Motivos 697 2017 MCTIC (0311949)  
53000.059219/2013-12 - Exposição de Motivos 467 2018 MCTIC (0875494)  
53000.057439/2011-31 - Exposição de Motivos 867 2017 MCTIC (0346288)

53900.041939/2015-31 - Exposição de Motivos 514 2018 MCTIC (0923928)  
53000.015829/2013-04 - Exposição de Motivos 443 2017 MCTIC (0272211)  
53000.064009/2013-38 - Exposição de Motivos 551 2018 MCTIC (0943983)  
53000.053969/2012-91 - Exposição de Motivos 1009 2017 MCTIC (0374481)  
53900.027759/2016-28 - Exposição de Motivos 540 2018 MCTIC (0918404)  
53000.059289/2011-09 - Exposição de Motivos 248 2017 MCTIC (0246474)  
53000.041679/2013-86 - Exposição de Motivos 474 2018 MCTIC (0845648)  
53000.046089/2012-69 - Exposição de Motivos 419 2018 MCTIC (0796181)  
53710.000749/2000-15 - Exposição de Motivos 453 2018 MCTIC (0845059)  
53000.028449/2009-45 - Exposição de Motivos 468 2018 MCTIC (0837880)  
53900.045489/2015-56 - Exposição de Motivos 442 2018 MCTIC (0837144)  
53900.003029/2016-31 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836698)  
53900.020099/2014-92 - Exposição de Motivos 424 2018 MCTIC (0808381)  
53900.062019/2015-57 - Exposição de Motivos 430 2018 MCTIC (0808327)  
53000.023809/2013-07 - Exposição de Motivos 432 2018 MCTIC (0808302)  
53900.046879/2015-43 - Exposição de Motivos 386 2018 MCTIC (0785111)  
53900.049709/2015-11 - Exposição de Motivos 394 2018 MCTIC (0785064)  
53900.011959/2016-69 - Exposição de Motivos 375 2018 MCTIC (0765035)  
53900.019629/2014-50 - Exposição de Motivos 370 2018 MCTIC (0764590)  
53000.070099/2013-04 - Exposição de Motivos 369 2018 MCTIC (0764449)  
53900.016399/2015-58 - Exposição de Motivos 324 2018 MCTIC (0733553)  
53900.012339/2016-47 - Exposição de Motivos 346 2018 MCTIC (0732695)  
53000.015799/2013-28 - Exposição de Motivos 281 2018 MCTIC (0703199)  
53900.049739/2015-27 - Exposição de Motivos 296 2018 MCTIC (0702519)  
53000.075619/2013-67 - Exposição de Motivos 306 2018 MCTIC (0702569)  
53900.005039/2014-41 - Exposição de Motivos 273 2018 MCTIC (0703141)  
53900.041859/2015-86 - Exposição de Motivos 308 2018 MCTIC (0702917)  
53000.060089/2011-91 - Exposição de Motivos 307 2018 MCTIC (0702680)  
53900.029509/2014-61 - Exposição de Motivos 262 2018 MCTIC (0682072)  
53000.057909/2011-67 - Exposição de Motivos 206 2018 MCTIC (0677211)  
53900.031989/2014-20 - Exposição de Motivos 207 2018 MCTIC (0676319)  
53900.016239/2014-28 - Exposição de Motivos 223 2018 MCTIC (0674392)  
53900.011529/2016-47 - Exposição de Motivos 164 2018 MCTIC (0583699)  
53000.050129/2012-77 - Exposição de Motivos 198 2018 MCTIC (0652447)  
53900.018279/2014-12 - Exposição de Motivos 216 2018 MCTIC (0672536)  
53900.017279/2015-78 - Exposição de Motivos 120 2018 MCTIC (0556709)  
53000.041399/2012-97 - Exposição de Motivos 1019 2017 MCTIC (0361470)  
53680.000099/1998-36 - Exposição de Motivos 50 2018 MCTIC (0481209)  
53900.017059/2015-44 - Exposição de Motivos 114 2018 MCTIC (0556651)  
53000.050829/2011-81 - Exposição de Motivos 65 2018 MCTIC (0527570)  
53900.050709/2015-63 - Exposição de Motivos 13 2018 MCTIC (0481473)  
53000.071349/2013-15 - Exposição de Motivos 23 2018 MCTIC (0483124)  
53000.070749/2013-11 - Exposição de Motivos 85 2018 MCTIC (0523217)  
53000.063589/2012-65 - Exposição de Motivos 3 2018 MCTIC (0481509)  
53000.065289/2012-11 - Exposição de Motivos 425 2017 MCTIC (0262571)  
53000.059079/2011-11 - Exposição de Motivos 1042 2017 MCTIC (0382071)  
53000.006409/2009-42 - Exposição de Motivos 243 2017 MCTIC (0261344)  
53000.050949/2012-69 - Exposição de Motivos 986 2017 MCTIC (0374381)  
53000.067009/2011-28 - Exposição de Motivos 1078 2017 MCTIC (0383287)  
53900.038549/2014-01 - Exposição de Motivos 1025 2017 MCTIC (0361193)  
53000.001359/2014-74 - Exposição de Motivos 292 2018 MCTIC (0701572)  
53900.011859/2016-32 - Exposição de Motivos 1068 2017 MCTIC (0382395)

53900.046499/2015-17 - Exposição de Motivos 983 2017 MCTIC (0374418)  
53900.009349/2014-33 - Exposição de Motivos 921 2017 MCTIC (0372284)  
53900.007769/2015-66 - Exposição de Motivos 975 2017 MCTIC (0374053)  
53000.059679/2011-71 - Exposição de Motivos 1065 2017 MCTIC (0382287)  
53000.003089/2010-11 - Exposição de Motivos 240 2016 EXM MCTIC (0131371)  
53000.044199/2011-13 - Exposição de Motivos 891 2017 MCTIC (0347578)  
53000.066549/2011-94 - Exposição de Motivos 997 2017 MCTIC (0358493)  
53000.001639/2012-11 - Exposição de Motivos 1013 2017 MCTIC (0358719)  
53000.032529/2011-10 - Exposição de Motivos 966 2017 MCTIC (0357821)  
53000.055769/2011-92 - Exposição de Motivos 952 2017 MCTIC (0357553)  
53000.043819/2013-51 - Exposição de Motivos 773 2017 MCTIC (0344082)  
53000.056619/2011-04 - Exposição de Motivos 795 2017 MCTIC (0345308)  
53900.048779/2015-51 - Exposição de Motivos 862 2017 MCTIC (0332033)  
53900.017409/2014-91 - Exposição de Motivos 781 2017 MCTIC (0344557)  
53900.039579/2015-16 - Exposição de Motivos 806 2017 MCTIC (0327249)  
53900.020989/2014-02 - Exposição de Motivos 959 2017 MCTIC (0334513)  
53900.009909/2015-31 - Exposição de Motivos 885 2017 MCTIC (0332256)  
53900.050619/2015-72 - Exposição de Motivos 861 2017 MCTIC (0332323)  
53000.051419/2012-38 - Exposição de Motivos 924 2017 MCTIC (0332301)  
53900.048009/2015-17 - Exposição de Motivos 837 2017 MCTIC (0329854)  
53000.007329/2014-71 - Exposição de Motivos 789 2017 MCTIC (0327355)  
53000.006879/2013-92 - Exposição de Motivos 782 2017 MCTIC (0326984)  
53000.058099/2011-66 - Exposição de Motivos 707 2017 MCTIC (0324561)  
53000.058119/2011-07 - Exposição de Motivos 708 2017 MCTIC (0324468)  
53000.009899/2013-15 - Exposição de Motivos 686 2017 MCTIC (0323969)  
53000.071599/2013-55 - Exposição de Motivos 598 2017 MCTIC (0323094)  
53900.016739/2015-41 - Exposição de Motivos 730 2017 MCTIC (0321686)  
53900.046389/2015-47 - Exposição de Motivos 732 2017 MCTIC (0321643)  
53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)  
53900.041776/2015-97 - Exposição de Motivos 738 2017 MCTIC (0321984)  
53000.034243/2010-98 - Exposição de Motivos 374 2018 MCTIC (0959907)  
53000.019200/2010-82 - Exposição de Motivos 65 2017 MCTIC (0140598)  
53900.023990/2016-42 - Exposição de Motivos 1064 2017 MCTIC (0382367)  
53000.073920/2013-36 - Exposição de Motivos 992 2017 MCTIC (0375706)  
53900.012810/2014-35 - Exposição de Motivos 970 2017 MCTIC (0373991)  
53900.008480/2014-83 - Exposição de Motivos 938 2017 MCTIC (0373602)  
53000.028900/2013-19 - Exposição de Motivos 933 2017 MCTIC (0373148)  
53900.050050/2016-26 - Exposição de Motivos 946 2017 MCTIC (0356836)  
53000.036560/2012-19 - Exposição de Motivos 947 2017 MCTIC (0357082)  
53000.057910/2011-91 - Exposição de Motivos 955 2017 MCTIC (0357847)  
53000.033060/2013-06 - Exposição de Motivos 950 2017 MCTIC (0357843)  
53900.041780/2015-55 - Exposição de Motivos 899 2017 MCTIC (0332372)  
53900.041490/2015-10 - Exposição de Motivos 793 2017 MCTIC (0344522)  
53000.059620/2012-63 - Exposição de Motivos 796 2017 MCTIC (0344568)  
53000.058130/2011-69 - Exposição de Motivos 772 2017 MCTIC (0344120)  
53000.070500/2013-06 - Exposição de Motivos 766 2017 MCTIC (0343966)  
53900.047620/2015-10 - Exposição de Motivos 879 2017 MCTIC (0332013)  
53900.009190/2014-57 - Exposição de Motivos 905 2017 MCTIC (0332156)  
53900.008250/2015-03 - Exposição de Motivos 850 2017 MCTIC (0329788)  
53000.059330/2011-39 - Exposição de Motivos 828 2017 MCTIC (0328856)  
53900.047630/2015-55 - Exposição de Motivos 802 2017 MCTIC (0327331)  
53000.065280/2012-18 - Exposição de Motivos 812 2017 MCTIC (0327513)

53000.006880/2013-17 - Exposição de Motivos 682 2017 MCTIC (0323626)  
53000.019020/2014-24 - Exposição de Motivos 664 2017 MCTIC (0323238)  
53000.012480/2013-41 - Exposição de Motivos 767 2017 MCTIC (0323552)  
53000.059290/2011-25 - Exposição de Motivos 590 2017 MCTIC (0322937)  
53000.058080/2011-10 - Exposição de Motivos 591 2017 MCTIC (0322862)  
53900.011550/2014-81 - Exposição de Motivos 746 2017 MCTIC (0322446)  
53000.012760/2013-59 - Exposição de Motivos 120 2017 MCTIC (0231085)  
53000.043110/2011-93 - Exposição de Motivos 510 2017 MCTIC (0278667)  
53000.031930/2012-13 - Exposição de Motivos 389 2017 MCTIC (0280870)  
53000.056150/2012-86 - Exposição de Motivos 412 2017 MCTIC (0270064)  
53000.002360/2012-54 - Exposição de Motivos 407 2017 MCTIC (0268087)  
53000.021870/2013-10 - Exposição de Motivos 447 2017 MCTIC (0272000)  
53900.036160/2014-13 - Exposição de Motivos 433 2017 MCTIC (0272868)  
53000.071350/2013-40 - Exposição de Motivos 431 2017 MCTIC (0272899)  
53000.045180/2012-67 - Exposição de Motivos 459 2017 MCTIC (0274263)  
53000.041590/2013-10 - Exposição de Motivos 475 2017 MCTIC (0274379)  
53000.059200/2013-68 - Exposição de Motivos 526 2017 MCTIC (0275265)  
53000.056640/2013-63 - Exposição de Motivos 474 2017 MCTIC (0276132)  
53000.008640/2012-76 - Exposição de Motivos 562 2017 MCTIC (0288057)  
53900.037910/2015-55 - Exposição de Motivos 620 2017 MCTIC (0302533)  
53900.007240/2014-61 - Exposição de Motivos 617 2017 MCTIC (0302554)  
53000.049480/2012-15 - Exposição de Motivos 616 2017 MCTIC (0302681)  
53000.040750/2013-11 - Exposição de Motivos 640 2017 MCTIC (0303524)  
53000.056380/2012-45 - Exposição de Motivos 695 2017 MCTIC (0311678)  
53900.034780/2015-07 - Exposição de Motivos 673 2017 MCTIC (0310160)  
53000.031940/2012-59 - Exposição de Motivos 699 2017 MCTIC (0312090)  
53900.042150/2015-06 - Exposição de Motivos 725 2017 MCTIC (0319898)  
53000.055770/2011-17 - Exposição de Motivos 721 2017 MCTIC (0319434)  
53000.036340/2012-87 - Exposição de Motivos 395 2018 MCTIC (0784729)  
53900.017950/2015-81 - Exposição de Motivos 359 2018 MCTIC (0764728)  
53900.005510/2016-61 - Exposição de Motivos 368 2018 MCTIC (0744467)  
53000.027470/2009-23 - Exposição de Motivos 341 2018 MCTIC (0732925)  
53000.041580/2010-31 - Exposição de Motivos 354 2018 MCTIC (0732169)  
53900.007550/2014-86 - Exposição de Motivos 289 2018 MCTIC (0732215)  
53900.016180/2015-59 - Exposição de Motivos 274 2018 MCTIC (0703266)  
53900.048000/2015-06 - Exposição de Motivos 299 2018 MCTIC (0702472)  
53000.043380/2012-85 - Exposição de Motivos 257 2018 MCTIC (0676938)  
53900.038370/2016-16 - Exposição de Motivos 243 2018 MCTIC (0676745)  
53000.067110/2011-89 - Exposição de Motivos 244 2018 MCTIC (0676275)  
53900.023980/2014-45 - Exposição de Motivos 268 2018 MCTIC (0676085)  
53900.017320/2015-14 - Exposição de Motivos 227 2018 MCTIC (0675707)  
53900.009880/2014-14 - Exposição de Motivos 272 2018 MCTIC (0673749)  
53900.005950/2016-19 - Exposição de Motivos 266 2018 MCTIC (0673809)  
53900.013950/2014-21 - Exposição de Motivos 195 2018 MCTIC (0653239)  
53900.049220/2015-49 - Exposição de Motivos 185 2018 MCTIC (0653293)  
53900.041650/2015-12 - Exposição de Motivos 181 2018 MCTIC (0587806)  
53900.020670/2014-79 - Exposição de Motivos 161 2018 MCTIC (0585794)  
53900.006330/2014-35 - Exposição de Motivos 157 2018 MCTIC (0583737)  
53000.014020/2013-57 - Exposição de Motivos 149 2018 MCTIC (0583950)  
53900.009140/2014-70 - Exposição de Motivos 137 2018 MCTIC (0569540)  
53000.058120/2011-23 - Exposição de Motivos 80 2018 MCTIC (0527614)  
53900.016430/2015-51 - Exposição de Motivos 102 2018 MCTIC (0523399)

53900.017160/2015-03 - Exposição de Motivos 89 2018 MCTIC (0523391)  
53000.027270/2013-57 - Exposição de Motivos 71 2018 MCTIC (0521468)  
53000.071620/2013-12 - Exposição de Motivos 22 2018 MCTIC (0483046)  
53900.000200/2016-51 - Exposição de Motivos 30 2018 MCTIC (0483417)  
53000.005800/2014-97 - Exposição de Motivos 17 2018 MCTIC (0482103)  
53000.070120/2013-63 - Exposição de Motivos 8 2018 MCTIC (0481245)  
53900.048226/2015-07 - Exposição de Motivos 527 2018 MCTIC (0920430)  
53000.016596/2013-59 - Exposição de Motivos 518 2018 MCTIC (0922120)  
53000.026836/2011-61 - Exposição de Motivos 477 2018 MCTIC (0845202)  
53000.053176/2013-53 - Exposição de Motivos 314 2017 MCTIC (0271104)  
53900.007246/2014-39 - Exposição de Motivos 410 2017 MCTIC (0268151)  
53900.003786/2014-43 - Exposição de Motivos 494 2018 MCTIC (0876622)  
53000.037836/2011-97 - Exposição de Motivos 493 2018 MCTIC (0876581)  
53900.017326/2015-83 - Exposição de Motivos 726 2017 MCTIC (0319958)  
53000.065326/2013-71 - Exposição de Motivos 482 2018 MCTIC (0845690)  
53900.024846/2015-42 - Exposição de Motivos 415 2018 MCTIC (0795336)  
53000.063406/2011-21 - Exposição de Motivos 998 2017 MCTIC (0358757)  
53000.004676/2014-42 - Exposição de Motivos 463 2018 MCTIC (0837220)  
53000.000416/2009-31 - Exposição de Motivos 466 2918 MCTIC (0837237)  
53000.049916/2013-57 - Exposição de Motivos 448 2018 MCTIC (0836774)  
53000.070826/2013-25 - Exposição de Motivos 443 2018 MCTIC (0836864)  
53000.042696/2011-79 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836908)  
53900.055346/2015-52 - Exposição de Motivos 458 2018 MCTIC (0837006)  
53000.011766/2014-90 - Exposição de Motivos 428 2018 MCTIC (0808654)  
53000.007916/2014-61 - Exposição de Motivos 417 2018 MCTIC (0796217)  
53000.006816/2013-36 - Exposição de Motivos 416 2018 MCTIC (0795674)  
53900.002856/2015-27 - Exposição de Motivos 409 2018 MCTIC (0794322)  
53900.017286/2015-70 - Exposição de Motivos 384 2018 MCTIC (0785304)  
53000.070736/2013-34 - Exposição de Motivos 380 2018 MCTIC (0784961)  
53900.048776/2015-18 - Exposição de Motivos 367 2018 MCTIC (0765409)  
53900.045626/2016-33 - Exposição de Motivos 366 2018 MCTIC (0765005)  
53900.020036/2015-17 - Exposição de Motivos 334 2018 MCTIC (0733960)  
53900.022496/2015-80 - Exposição de Motivos 333 2018 MCTIC (0734102)  
53900.011676/2014-55 - Exposição de Motivos 278 2018 MCTIC (0703082)  
53900.042136/2015-02 - Exposição de Motivos 297 2018 MCTIC (0702417)  
53000.047896/2013-80 - Exposição de Motivos 305 2018 MCTIC (0702638)  
53900.048786/2015-53 - Exposição de Motivos 228 2018 MCTIC (0676467)  
53900.017866/2015-67 - Exposição de Motivos 221 2018 MCTIC (0675815)  
53000.003536/2013-76 - Exposição de Motivos 202 2018 MCTIC (0672189)  
53900.053766/2016-85 - Exposição de Motivos 194/2018 MCTIC (0652416)  
53000.068096/2013-01 - Exposição de Motivos 223 2017 MCTIC (0246081)  
53900.000576/2014-11 - Exposição de Motivos 270 2017 MCTIC (0246007)  
53900.050256/2015-75 - Exposição de Motivos 178 2018 MCTIC (0587455)  
53000.066606/2013-05 - Exposição de Motivos 177 2018 MCTIC (0588040)  
53900.017136/2015-66 - Exposição de Motivos 133 2018 MCTIC (0569180)  
53000.058466/2011-21 - Exposição de Motivos 131 2018 MCTIC (0569167)  
53900.034256/2015-28 - Exposição de Motivos 105 2018 MCTIC (0555741)  
53900.017156/2015-37 - Exposição de Motivos 123 2018 MCTIC (0556620)  
53000.058106/2011-20 - Exposição de Motivos 110 2018 MCTIC (0556566)  
53900.007846/2015-88 - Exposição de Motivos 60 2018 MCTIC (0556136)  
53900.049346/2015-13 - Exposição de Motivos 100 2018 MCTIC (0523525)  
53000.056216/2011-57 - Exposição de Motivos 98 2018 MCTIC (0523585)

53000.067636/2013-21 - Exposição de Motivos 73 2018 MCTIC (0521350)  
53000.062556/2013-89 - Exposição de Motivos 72 2018 MCTIC (0521613)  
53000.059736/2013-83 - Exposição de Motivos 45 2018 MCTIC (0484303)  
53000.050216/2012-24 - Exposição de Motivos 46 2018 MCTIC (0484161)  
53000.050186/2011-75 - Exposição de Motivos 39 2018 MCTIC (0483089)  
53000.029836/2013-85 - Exposição de Motivos 35 2018 MCTIC (0483254)  
53900.078146/2015-78 - Exposição de Motivos 28 2018 MCTIC (0483329)  
53000.057226/2011-18 - Exposição de Motivos 21 2018 MCTIC (0482777)  
53000.052326/2012-21 - Exposição de Motivos 4 2018 MCTIC (0481625)  
53900.049266/2015-68 - Exposição de Motivos 12 2018 MCTIC (0481490)  
53000.004356/2012-21 - Exposição de Motivos 1082 2017 MCTIC (0383414)  
53900.000766/2016-82 - Exposição de Motivos 1086 2017 MCTIC (0383045)  
53900.042116/2015-23 - Exposição de Motivos 976 2017 MCTIC (0374072)  
53900.046836/2015-68 - Exposição de Motivos 981 2017 MCTIC (0374366)  
53000.070526/2013-46 - Exposição de Motivos 962 2017 MCTIC (0373906)  
53000.055766/2011-59 - Exposição de Motivos 934 2017 MCTIC (0373371)  
53000.005496/2008-30 - Exposição de Motivos 1027 2017 MCTIC (0361295)  
53000.025416/2013-20 - Exposição de Motivos 1026 2017 MCTIC (0361697)  
53000.065796/2013-35 - Exposição de Motivos 070 2017 MCTIC (0358870)  
53000.001866/2009-41 - Exposição de Motivos 892 2017 MCTIC (0347634)  
53000.039926/2013-84 - Exposição de Motivos 870 2017 MCTIC (0346418)  
53000.058116/2011-65 - Exposição de Motivos 846 2017 MCTIC (0346053)  
53900.005056/2014-87 - Exposição de Motivos 840 2017 MCTIC (0345633)  
53000.055726/2012-98 - Exposição de Motivos 785 2017 MCTIC (0344751)  
53000.020796/2013-14 - Exposição de Motivos 765 2017 MCTIC (0343702)  
53000.054986/2012-46 - Exposição de Motivos 901 2017 MCTIC (0332492)  
53000.057916/2011-69 - Exposição de Motivos 909 2017 MCTIC (0332549)  
53900.046846/2015-01 - Exposição de Motivos 855 2017 MCTIC (0332233)  
53900.034546/2015-71 - Exposição de Motivos 841 2017 MCTIC (0329901)  
53900.046496/2015-75 - Exposição de Motivos 833 2017 MCTIC (0328812)  
53900.017336/2015-19 - Exposição de Motivos 808 2017 MCTIC (0327021)  
53900.020946/2014-19 - Exposição de Motivos 809 2017 MCTIC (0327443)  
53900.029926/2015-94 - Exposição de Motivos 807 2017 MCTIC (0326946)  
53000.061976/2013-48 - Exposição de Motivos 713 2017 MCTIC (0324391)  
53900.015016/2015-24 - Exposição de Motivos 599 2017 MCTIC (0322985)  
53000.070516/2013-19 - Exposição de Motivos 716 2017 MCTIC (0322954)  
53000.031936/2012-91 - Exposição de Motivos 749 2017 MCTIC (0322465)  
53000.006656/2013-25 - Exposição de Motivos 681 2017 MCTIC (0321697)  
53900.061306/2015-40 - Exposição de Motivos 121 2017 MCTIC (0231043)  
53900.017866/2014-86 - Exposição de Motivos 509 2017 MCTIC (0278359)  
53000.058076/2011-51 - Exposição de Motivos 382 2017 MCTIC (0280136)  
53000.054476/2012-79 - Exposição de Motivos 398 2017 MCTIC (0280326)  
53000.011716/2013-21 - Exposição de Motivos 549 2017 MCTIC (0281105)  
53000.068456/2013-66 - Exposição de Motivos 202 2017 MCTIC (0270312)  
53000.024276/2012-91 - Exposição de Motivos 252 2017 MCTIC (0266637)  
53900.034526/2015-09 - Exposição de Motivos 337 2017 MCTIC (0263378)  
53000.052576/2012-61 - Exposição de Motivos 455 2017 MCTIC (0272317)  
53000.057706/2012-51 - Exposição de Motivos 451 2017 MCTIC (0274001)  
53900.001546/2014-12 - Exposição de Motivos 550 2017 MCTIC (0275059)  
53000.046516/2011-28 - Exposição de Motivos 471 2017 MCTIC (0276250)  
53000.047886/2011-82 - Exposição de Motivos 489 2017 MCTIC (0276467)  
53000.065566/2013-76 - Exposição de Motivos 494 2017 MCTIC (0276464)

53900.006386/2014-90 - Exposição de Motivos 490 2017 MCTIC (0277800)  
53000.007056/2013-84 - Exposição de Motivos 561 2017 MCTIC (0288082)  
53000.015816/2013-27 - Exposição de Motivos 687 2017 MCTIC (0311291)  
53000.063176/2012-81 - Exposição de Motivos 674 2017 MCTIC (0310173)  
53000.075026/2013-09 - Exposição de Motivos 658 2017 MCTIC (0309598)  
53000.043084/2012-84 - Exposição de Motivos 529 2017 MCTIC (0287146)  
53000.026544/2011-29 - Exposição de Motivos 332 2017 MCTIC (0285817)  
53000.064284/2010-17 - Exposição de Motivos 369 2017 MCTIC (0281344)  
53000.024854/2013-71 - Exposição de Motivos 633 2017 MCTIC (0303388)  
53000.058104/2011-31 - Exposição de Motivos 628 2017 MCTIC (0303107)  
53000.041034/2013-43 - Exposição de Motivos 629 2017 MCTIC (0303205)  
53000.029374/2013-04 - Exposição de Motivos 621 2017 MCTIC (0303217)  
53900.001804/2014-52 - Exposição de Motivos 601 2017 MCTIC (0302096)  
53000.057044/2013-09 - Exposição de Motivos 600 2017 MCTIC (0302345)  
53000.017204/2013-79 - Exposição de Motivos 606 2017 MCTIC (0302407)  
53000.003434/2014-31 - Exposição de Motivos 582 2017 MCTIC (0301851)  
53900.036274/2015-44 - Exposição de Motivos 647 2017 MCTIC (0308500)  
53900.003524/2015-60 - Exposição de Motivos 648 2017 MCTIC (0308543)  
53900.006344/2014-59 - Exposição de Motivos 652 2017 MCTIC (0308650)  
53900.039554/2015-12 - Exposição de Motivos 679 2017 MCTIC (0311456)  
53000.056624/2011-17 - Exposição de Motivos 659 2017 MCTIC (0309608)  
53000.000634/2013-51 - Exposição de Motivos 703 2017 MCTIC (0312137)  
53000.057704/2012-62 - Exposição de Motivos 76 2018 MCTIC (0527529)  
53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)  
53900.017294/2015-16 - Exposição de Motivos 464 2017 MCTIC (0274123)  
53000.056644/2011-80 - Exposição de Motivos 462 2017 MCTIC (0274523)  
53000.047754/2013-12 - Exposição de Motivos 473 2017 MCTIC (0274544)  
53900.007754/2014-17 - Exposição de Motivos 551 2017 MCTIC (0275107)  
53000.049664/2012-85 - Exposição de Motivos 530 2017 MCTIC (0275268)  
53000.065174/2012-26 - Exposição de Motivos 488 2017 MCTIC (0276350)  
53000.058124/2011-10 - Exposição de Motivos 495 2017 MCTIC (0276793)  
53000.031924/2012-66 - Exposição de Motivos 564 2017 MCTIC (0288218)  
53000.014914/2013-47 - Exposição de Motivos 559 2017 MCTIC (0287358)  
53000.021334/2013-14 - Exposição de Motivos 558 2017 MCTIC (0287196)  
53900.002094/2014-88 - Exposição de Motivos 739 2017 MCTIC (0322005)  
53900.003474/2014-31 - Exposição de Motivos 736 2017 MCTIC (0321857)  
53000.056194/2013-97 - Exposição de Motivos 203 2017 MCTIC (0228364)  
53000.058734/2012-96 - Exposição de Motivos 543 2017 MCTIC (0278264)  
53000.057904/2011-34 - Exposição de Motivos 553 2017 MCTIC (0279688)  
53000.070514/2013-11 - Exposição de Motivos 547 2017 MCTIC (0279720)  
53000.039604/2007-97 - Exposição de Motivos 368 2017 MCTIC (0280177)  
53000.057914/2011-70 - Exposição de Motivos 349 2017 MCTIC (0280450)  
53000.069974/2013-05 - Exposição de Motivos 548 2017 MCTIC (0281204)  
53000.003804/2013-50 - Exposição de Motivos 432 2017 MCTIC (0272628)  
53900.003004/2014-76 - Exposição de Motivos 836 2017 MCTIC (0328793)  
53900.048244/2015-81 - Exposição de Motivos 830 2017 MCTIC (0328813)  
53000.025604/2012-77 - Exposição de Motivos 783 2017 MCTIC (0327039)  
53000.062554/2013-90 - Exposição de Motivos 788 2017 MCTIC (0327259)  
53000.017094/2013-45 - Exposição de Motivos 769 2017 MCTIC (0324607)  
53000.007034/2013-14 - Exposição de Motivos 684 2017 MCTIC (0324031)  
53000.007674/2014-13 - Exposição de Motivos 676 2017 MCTIC (0323272)  
53000.007104/2013-34 - Exposição de Motivos 596 2017 MCTIC (0322906)

53000.059764/2010-58 - Exposição de Motivos 580 2017 MCTIC (0322770)  
53000.056954/2012-85 - Exposição de Motivos 741 2017 MCTIC (0322174)  
53900.039644/2015-03 - Exposição de Motivos 803 2017 MCTIC (0345516)  
53000.031934/2012-00 - Exposição de Motivos 794 2017 MCTIC (0345294)  
53000.046474/2012-14 - Exposição de Motivos 912 2017 MCTIC (0332009)  
53900.014134/2015-15 - Exposição de Motivos 872 2017 MCTIC (0332146)  
53900.034554/2015-18 - Exposição de Motivos 856 2017 MCTIC (0332205)  
53000.057214/2011-85 - Exposição de Motivos 894 2017 MCTIC (0331931)  
53000.067714/2013-97 - Exposição de Motivos 915 2017 MCTIC (0331705)  
53000.062334/2013-66 - Exposição de Motivos 847 2017 MCTIC (0329940)  
53900.025954/2015-32 - Exposição de Motivos 845 2017 MCTIC (0329839)  
53000.059284/2011-78 - Exposição de Motivos 825 2017 MCTIC (0328678)  
53000.073494/2013-31 - Exposição de Motivos 1062 2017 MCTIC (0382352)  
53000.005244/2012-97 - Exposição de Motivos 1040 2017 MCTIC (0381897)  
53000.042814/2013-19 - Exposição de Motivos 979 2017 MCTIC (0374191)  
53000.056644/2012-61 - Exposição de Motivos 978 2017 MCTIC (0374168)  
53000.069884/2013-14 - Exposição de Motivos 932 2017 MCTIC (0373154)  
53000.027624/2012-82 - Exposição de Motivos 926 2017 MCTIC (0372163)  
53000.008174/2012-29 - Exposição de Motivos 1023 2017 MCTIC (0360829)  
53000.058924/2012-11 - Exposição de Motivos 886 2017 MCTIC (0346677)  
53000.064084/2012-18 - Exposição de Motivos 871 2017 MCTIC (0346564)  
53000.067904/2013-12 - Exposição de Motivos 881 2017 MCTIC (0346643)  
53900.049094/2015-22 - Exposição de Motivos 117 2018 MCTIC (0554330)  
53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)  
53000.013444/2010-51 - Exposição de Motivos 918 2017 MCTIC (0372147)  
53000.045554/2013-25 - Exposição de Motivos 81 2018 MCTIC (0523079)  
53900.048224/2015-18 - Exposição de Motivos 92 2018 MCTIC (0523434)  
53000.039184/2013-97 - Exposição de Motivos 96 2018 MCTIC (0523590)  
53000.018934/2013-97 - Exposição de Motivos 64 2018 MCTIC (0521368)  
53900.011474/2014-11 - Exposição de Motivos 56 2018 MCTIC (0481150)  
53000.001524/2001-73 - Exposição de Motivos 153/2016 (0037790)  
53000.008854/2012-42 - Exposição de Motivos 1095 2017 MCTIC (0383607)  
53000.061475/2011-08 - Exposição de Motivos 483 2018 MCTIC (0845098)  
53000.037545/2012-80 - Exposição de Motivos 451 2018 MCITC (0837119)  
53900.016795/2015-85 - Exposição de Motivos 339 2018 MCTIC (0733769)  
53000.022735/2012-01 - Exposição de Motivos 344 2018 MCTIC (0732889)  
53900.043275/2015-45 - Exposição de Motivos 336 2018 MCTIC (0732952)  
53900.046475/2015-50 - Exposição de Motivos 350 2018 MCTIC (0732843)  
53900.046725/2015-51 - Exposição de Motivos 351 2018 MCTIC (0732784)  
53900.047355/2015-70 - Exposição de Motivos 275 2018 MCTIC (0703173)  
53900.016805/2015-82 - Exposição de Motivos 294 2018 MCTIC (0702222)  
53000.022715/2012-21 - Exposição de Motivos 242 2018 MCTIC (0677098)  
53000.048845/2013-75 - Exposição de Motivos 265 2918 MCTIC (0677186)  
53000.041395/2012-17 - Exposição de Motivos 252 2018 MCTIC (0677222)  
53900.046555/2015-13 - Exposição de Motivos 210 2018 MCTIC (0676692)  
  
53000.052465/2011-73 - Exposição de Motivos 250 2018 MCTIC (0676561)  
53900.038365/2016-03 - Exposição de Motivos 239 2018 MCTIC (0676488)  
53000.007685/2014-95 - Exposição de Motivos 208 2018 MCTIC (0673503)  
53900.047995/2015-80 - Exposição de Motivos 219 2018 MCTIC (0672423)  
53770.000815/2002-12 - Exposição de Motivos 129 2018 MCTIC (0569306)  
53000.038735/2007-57 - Exposição de Motivos 897 2017 MCTIC (0347655)  
53830.001345/1997-80 - Exposição de Motivos 49 2018 MCTIC (0481248)  
53900.029945/2015-11 - Exposição de Motivos 152 2018 MCTIC (0585829)

53000.051425/2012-95 - Exposição de Motivos 162 2018 MCTIC (0583804)  
53000.058135/2011-91 - Exposição de Motivos 79 2018 MCTIC (0527723)  
53000.056215/2011-11 - Exposição de Motivos 78 2018 MCTIC (0527689)  
53000.045645/2013-61 - Exposição de Motivos 69 2018 MCTIC (0521418)  
53000.052005/2013-15 - Exposição de Motivos 67 2018 MCTIC (0521819)  
53000.021295/2013-47 - Exposição de Motivos 74 2018 MCTIC (0521936)  
53900.029902/2015-35 --- Exposição de Motivos 360 2018 MCTIC (0765180)  
53900.016132/2016-41--- Exposição de Motivos 373 2018 MCTIC (0764577)  
53900.038342/2016-91--- Exposição de Motivos 321 2018 MCTIC (0733707)  
53900.046422/2015-39---Exposição de Motivos 335 2018 MCTIC (0732876)  
53900.048812/2015-43---Exposição de Motivos 279 2018 MCTIC (0703215)  
53000.020902/2012-71--- Exposição de Motivos 312 2018 MCTIC (0702864)  
53900.049962/2015-74---Exposição de Motivos 293 2018 MCTIC (0702170)  
53900.002972/2015-46---Exposição de Motivos 263 2018 MCTIC (0676991)  
53000.067112/2011-78--- Exposição de Motivos 171 2018 MCTIC (0676181)  
53900.016392/2015-36--- Exposição de Motivos 261 2018 MCTIC (0674459)  
53000.005022/2011-93---Exposição de Motivos 267 2018 MCTIC (0673261)  
53000.015432/2013-12-- Exposição de Motivos 159 2018 MCTIC (0584416)  
53000.054912/2010-48--- Exposição de Motivos 128 2018 MCTIC (0568453)  
53900.047532/2016-07--- Exposição de Motivos 104 2018 MCTIC (0553386)  
53000.006952/2013-26 --- Exposição de Motivos 91 2018 MCTIC (0523452)  
53900.029912/2015-71--- Exposição de Motivos 101 2018 MCTIC (0523442)  
53000.044722/2011-01 --- Exposição de Motivos 34 2018 MCTIC (0483504)  
53000.057872/2010-96 --- Exposição de Motivos 43 2018 MCTIC (0483044)  
53000.014702/2012-89-- Exposição de Motivos 19 2018 MCTIC (0482374)  
53000.008922/2012-73 --- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)  
53900.000192/2016-42 --- Exposição de Motivos 1089 2017 MCTIC (0383189)  
53900.023982/2016-04--- Exposição de Motivos 1083 2017 MCTIC (0382822)  
53900.000562/2016-41--- Exposição de Motivos 1070 2017 MCTIC (0382537)  
53900.041642/2015-76--- Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)  
53000.015612/2013-96--Exposição de Motivos 942 2017 MCTIC (0373644)  
53900.021042/2014-19-- Exposição de Motivos 927 2017 MCTIC (0372132)  
53000.060442/2012-13-- Exposição de Motivos 751 2017 MCTIC (0322432)  
53000.011502/2010-11---Exposição de Motivos 1033 2017 MCTIC (0360901)  
53000.051422/2012-51--- Exposição de Motivos 940 2017 MCTIC (0357320)  
53000.029232/2008-71--- Exposição de Motivos 953 2017 MCTIC (0357667)  
53000.006812/2013-58--- Exposição de Motivos 868 2017 MCTIC (0346340)  
53000.023322/2012-35 --- Exposição de Motivos 896 2017 MCTIC (0332521)  
53000.056642/2012-71 --- Exposição de Motivos 889 2017 MCTIC (0332520)  
53000.056242/2011-85 --- Exposição de Motivos 920 2017 MCTIC (0332584)  
53900.048912/2015-70--- Exposição de Motivos 863 2017 MCTIC (0332177)  
53900.017272/2015-56--- Exposição de Motivos 857 2017 MCTIC (0332254)  
53000.060392/2012-74--- Exposição de Motivos 917 2017 MCTIC (0332282)  
53900.016742/2015-64 ---Exposição de Motivos 900 2017 MCTIC (0332352)  
53000.056222/2011-12 --- Exposição de Motivos 827 2017 MCTIC (0328735)  
53900.021662/2014-40 --- Exposição de Motivos 814 2017 MCTIC (0328021)  
53000.017052/2013-12 --- Exposição de Motivos 790 2017 MCTIC (0327424)  
53000.048422/2012-74 --- Exposição de Motivos 748 2017 MCTIC (0322342)  
53900.011242/2014-55--- Exposição de Motivos 776 2017 MCTIC (0324174)  
53000.070982/2013-96--- Exposição de Motivos 764 2017 MCTIC (0323771)  
53000.040872/2012-19 --- Exposição de Motivos 603 2017 MCTIC (0323236)  
53000.031922/2012-77 --- Exposição de Motivos 588 2017 MCTIC (0322848)  
53000.051842/2012-38 --- Exposição de Motivos 752 2017 MCTIC (0322408)  
53000.022892/2010-46 --- Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)  
53000.018882/2009-72--- Exposição de Motivos 118 2017 MCTIC (0231073)  
53900.006082/2014-22 --- Exposição de Motivos 536 2017 MCTIC (0278162)  
53900.041862/2015-08 --- Exposição de Motivos 544 2017 MCTIC (0278209)  
53000.036682/2009-00 --- Exposição de Motivos 402 2017 MCTIC (0267749)

53900.014792/2015-15 --- Exposição de Motivos 335 2017 MCTIC (0263492)  
53000.037302/2011-61 --- Exposição de Motivos 162 2017 MCTIC (0271003)  
53900.053112/2015-71 --- Exposição de Motivos 545 2017 MCTIC (0272216)  
53000.045952/2013-41--- Exposição de Motivos 522 2017 MCTIC (0272270)  
53000.066832/2013-88--- Exposição de Motivos 442 2017 MCTIC (0272322)  
53000.063555/2012-71 - Exposição de Motivos 54 2018 MCTIC (0481638)  
53000.046795/2012-19 - Exposição de Motivos 190 2017 MCTIC (0261645)  
53000.058765/2011-66 - Exposição de Motivos 1057 2017 MCTIC (0382267)  
53900.008065/2014-20 - Exposição de Motivos 937 2017 (0375377)  
53900.039625/2015-79 - Exposição de Motivos 985 2017 MCTIC (0374398)  
53900.020155/2014-99 - Exposição de Motivos 948 2017 MCTIC (0357187)  
53000.012365/2011-12 - Exposição de Motivos 967 2017 MCTIC (0357812)  
53000.007145/2014-10 - Exposição de Motivos 956 2017 MCTIC (0357836)  
53900.010415/2014-18 - Exposição de Motivos 851 2017 MCTIC (0346015)  
53900.039805/2015-51 - Exposição de Motivos 848 2017 MCTIC (0345696)  
53000.045475/2012-33 - Exposição de Motivos 779 2017 MCTIC (0344590)  
53000.039925/2013-30 - Exposição de Motivos 778 2017 MCTIC (0344502)  
53000.051845/2012-71 - Exposição de Motivos 771 2017 MCTIC (0344002)  
53000.057995/2011-16 - Exposição de Motivos 757 2017 MCTIC (0343747)  
53900.022295/2014-00 - Exposição de Motivos 874 2017 MCTIC (0332417)  
53900.020495/2014-10 - Exposição de Motivos 875 2017 MCTIC (0332519)  
53900.047605/2015-71 - Exposição de Motivos 878 2017 MCTIC (0332063)  
53900.039875/2015-17 - Exposição de Motivos 883 2017 MCTIC (0332121)  
53900.015655/2015-90 - Exposição de Motivos 858 2017 MCTIC (0332268)  
53000.055775/2011-40 - Exposição de Motivos 935 2017 MCTIC (0373424)  
53000.055825/2012-70 - Exposição de Motivos 860 2017 MCTIC (0332278)  
53900.022015/2014-55 - Exposição de Motivos 835 2017 MCTIC (0328817)  
53000.064515/2012-46 - Exposição de Motivos 834 2017 MCTIC (0328847)  
53000.070695/2013-86 - Exposição de Motivos 815 2017 MCTIC (0327243)  
53000.055765/2011-12 - Exposição de Motivos 702 2017 MCTIC (0324652)  
53000.057355/2011-06 - Exposição de Motivos 705 2017 MCTIC (0324368)  
53000.048725/2012-97 - Exposição de Motivos 753 2017 MCTIC (0323955)  
53000.015825/2013-18 - Exposição de Motivos 589 2017 MCTIC (0322898)  
53000.059475/2011-30 - Exposição de Motivos 731 2017 MCTIC (0321623)  
53000.064145/2012-47 - Exposição de Motivos 740 2017 MCTIC (0322061)  
53900.009135/2014-67 - Exposição de Motivos 112 2017 MCTIC (0230996)  
53900.015755/2015-16 - Exposição de Motivos 400 2017 MCTIC (0280641)  
53000.050945/2013-61 - Exposição de Motivos 419 2017 MCTIC (0270317)  
53000.053915/2012-26 - Exposição de Motivos 501 2017 MCTIC (0272379)  
53900.003595/2014-81 - Exposição de Motivos 519 2017 MCTIC (0272693)  
53900.017335/2015-74 - Exposição de Motivos 516 2017 MCTIC (0273391)  
53900.000545/2014-42 - Exposição de Motivos 552 2017 MCTIC (0275044)  
53000.070495/2013-23 - Exposição de Motivos 632 2017 MCTIC (0303371)  
53000.054475/2012-24 - Exposição de Motivos 619 2017 MCTIC (0303142)  
53000.058115/2011-11 - Exposição de Motivos 602 2017 MCTIC (0302035)  
  
53000.051605/2012-77 - Exposição de Motivos 574 2017 MCTIC (0301664)  
53900.004565/2015-73 - Exposição de Motivos 672 2017 MCTIC (0310140)  
53900.009305/2015-94 - Exposição de Motivos 709 2017 MCTIC (0312245)  
53900.041855/2015-06 - Exposição de Motivos 698 2017 MCTIC (0312028)  
53900.017158/2015-26 - Exposição de Motivos 728 2017 MCTIC (0320616)  
53000.052558/2013-60 - Exposição de Motivos 700 2017 MCTIC (0312114)  
53900.022938/2014-15 - Exposição de Motivos 710 2017 MCTIC (0312092)  
53000.051498/2012-87 - Exposição de Motivos 701 2017 MCTIC (0312010)  
53900.046568/2015-84 - Exposição de Motivos 690 2017 MCTIC (0311614)  
53900.017348/2015-43 - Exposição de Motivos 685 2017 MCTIC (0311402)  
53900.034358/2015-43 - Exposição de Motivos 680 2017 MCTIC (0311569)  
53900.021498/2014-71 - Exposição de Motivos 649 2017 MCTIC (0308562)

53000.015818/2013-16 - Exposição de Motivos 635 2017 MCTIC (0303453)  
53000.028888/2013-34 - Exposição de Motivos 626 2017 MCTIC (0302470)  
53900.006868/2014-40 - Exposição de Motivos 531 2017 MCTIC (0287103)  
53000.056228/2011-81 - Exposição de Motivos 351 2017 MCTIC (0282457)  
53000.045558/2013-11 - Exposição de Motivos 344 2017 MCTIC (0281816)  
53900.034498/2015-11 - Exposição de Motivos 614 2017 MCTIC (0302510)  
53000.021788/2012-04 - Exposição de Motivos 625 2017 MCTIC (0303306)  
53000.007888/2014-81 - Exposição de Motivos 607 2017 MCTIC (0302122)  
53900.017538/2015-61 - Exposição de Motivos 613 2017 MCTIC (0302147)  
53000.019859/2008-14 - Exposição de Motivos 693 2017 MCTIC (0323820)  
53900.012819/2015-27 - Exposição de Motivos 768 2017 MCTIC (0323907)  
53000.069249/2013-29 - Exposição de Motivos 575 2017 MCTIC (0322572)  
53000.016939/2012-02 - Exposição de Motivos 692 2017 MCTIC (0323885)  
53000.027549/2013-31 - Exposição de Motivos 743 2017 MCTIC (0322220)  
53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)  
53000.058095/2011-88 - Exposição de Motivos 931 2017 MCTIC (0372086)  
53000.006805/2014-37 - Exposição de Motivos 914 2017 MCTIC (0372036)  
53900.020685/2014-37 - Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)  
53900.039515/2015-15 - Exposição de Motivos 784 2017 MCTIC (0327057)  
53000.026025/2011-61 - Exposição de Motivos 636 2017 MCTIC (0324062)  
53000.048665/2012-11 - Exposição de Motivos 399 2017 MCTIC (0281062)  
53000.062335/2013-19 - Exposição de Motivos 578 2017 MCTIC (0322838)  
53900.017345/2015-18 - Exposição de Motivos 747 2017 MCTIC (0322580)  
53000.022892/2010-46--Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)  
53900.041642/2015-76--Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)  
53000.008922/2012-73-- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)  
53900.018692/2014-79---Exposição de Motivos 439 2017 MCTIC (0272696)  
53900.012702/2014-62---Exposição de Motivos 518 2017 MCTIC (0272813)  
53000.055772/2011-14---Exposição de Motivos 456 2017 MCTIC (0274060)  
53000.057442/2011-55---Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)  
53000.057442/2011-55--- Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)  
53000.050492/2011-10 --- Exposição de Motivos 354 2017 MCTIC (0286002)  
53000.031942/2012-48--- Exposição de Motivos 505 2017 MCTIC (0281319)  
53000.006882/2013-14--- Exposição de Motivos 359 2017 MCTIC (0281002)  
53000.059292/2011-14--- Exposição de Motivos 641 2017 MCTIC (0303329)  
53000.046522/2013-47--- Exposição de Motivos 584 2017 MCTIC (0302242)  
53000.057352/2011-64---Exposição de Motivos 592 2017 MCTIC (0302001)  
53900.017332/2015-31---Exposição de Motivos 683 2017 MCTIC (0311579)  
53000.047332/2013-47---Exposição de Motivos 556 2017 MCTIC (0273358)  
53000.025272/2013-10--- Exposição de Motivos 493 2017 MCTIC (0276074)  
53900.016802/2015-49--- Exposição de Motivos 486 2017 MCTIC (0276232)  
53000.045172/2012-11--- Exposição de Motivos 482 2017 MCTIC (0276766)  
53000.056212/2011-79---Exposição de Motivos 645 2017 MCTIC (0304134)  
53000.015822/2013-84---Exposição de Motivos 642 2017 MCTIC (0304152)  
53900.050622/2015-96---Exposição de Motivos 669 2017 MCTIC (0309897)  
53900.047842/2015-32---Exposição de Motivos 666 2017 MCTIC (0309708)  
53900.022882/2014-91--- Exposição de Motivos 706 2017 MCTIC (0312058)  
53000.053259/2013-42---Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)  
53000.053259/2013-42--- Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)  
53900.007299/2015-31--- Exposição de Motivos 511 2017 MCTIC (0273366)  
53000.031939/2012-24--- Exposição de Motivos 520 2017 MCTIC (0273156)  
53000.015189/2014-13--- Exposição de Motivos 452 2017 MCTIC (0272529)  
53900.039779/2015-61--- Exposição de Motivos 298 2017 MCTIC (0263419)  
53000.021819/2010-57--- Exposição de Motivos 343 2017 MCTIC (0280272)  
53000.048009/2013-91---Exposição de Motivos 395 2017 MCTIC (0280047)  
53900.006559/2014-70---Exposição de Motivos 117 2017 MCTIC (0231079)  
53000.008099/2010-34--- Exposição de Motivos 119 2017 MCTIC (0231064)  
53900.020685/2014-37--- Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)

Att,

**Luciana Silveira Teixeira**

Assessora

Subchefia para Assuntos Jurídicos  
Casa Civil – Presidência da República  
(61) 3411-3426  
[luciana.teixeira@presidencia.gov.br](mailto:luciana.teixeira@presidencia.gov.br)

# MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Coordenação de Processos de Rádio Comunitária

Divisão de Processos de Rádio Comunitária

Serviço de Análise de Renovação de Rádio Comunitária

## DESPACHO

### DESPACHO

Processo nº: **53900.006389/2014-23.**

Entidade: **Associação Comunitária de Comunicação de Paranaiguara**

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos.**

1. Considerando a devolução do processo pela Casa Civil da Presidência da República, para reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, bem como a adequação às novas diretrizes governamentais, encaminho a minuta da Exposição de Motivos atualizada, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 08/07/2019, às 20:27 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinícius Paolucci, Diretor do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização**, em 12/07/2019, às 17:55 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elifas Chaves Gurgel do Amaral, Secretário de Radiodifusão**, em 15/07/2019, às 17:21 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4346626** e o código CRC **B030FB6D**.

## Minutas e Anexos

### MINUTA EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53900.006389/2014-23, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária de Comunicação de Paranaiguara, inscrita no CNPJ nº 02.788.287/0001-91, explore pelo prazo de dez anos a partir de 10 de novembro de 2014, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Paranaiguara, estado de Goiás, em conformidade com o que dispõe o *caput* do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 7945/2016/SEI-MC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 475/2015/SEI-MC, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.

3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MC nº 1838, de 09 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 27 de maio de 2016.

4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

MARCOS CESAR PONTES  
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Brasília, 2 de Outubro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53900.006389/2014-23, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária de Comunicação de Paranaiguara, inscrita no CNPJ nº 02.788.287/0001-91, explore pelo prazo de dez anos, a contar de 10 de novembro de 2014, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Paranaiguara, estado de Goiás, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 7945/2016/SEI-MC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 475/2015/SEI-MC, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.

3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MC nº 1838, de 09 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 27 de maio de 2016.

4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes*



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**  
Gabinete do Ministro  
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 36750/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor  
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG  
Casa Civil da Presidência da República  
Brasília/DF

**Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão, Processo nº 53900.006389/2014-23.**

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de renovação de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA  
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 02/10/2019, às 17:44 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4695192** e o código CRC **A6804C12**.